SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 21 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3820

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259074
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2024/SRP
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: MADA SUPERMERCADO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 75.483,26 (setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.
VIGÊNCIA.....: 13 de agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de agosto de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A766411E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259073
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2024/SRP
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: MADA SUPERMERCADO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO RETORNÁVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 55.557,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.
VIGÊNCIA.....: 13 de agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de agosto de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7696679E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2025

CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
(Instituído pela Resolução nº 004/2025, com base na Lei orgânica art. 16 §4º.)
LEGISLATURA 2025/2029
MESA DIRETORA
Dirck Roberto Silva
Presidente
Moacélio Pereira Melo
Vice-Presidente.
Ayrton Gustavo de Souza dos Santos
1º Secretário.
Magno Costa Cardoso.
2º Secretário

VEREADORES
Juliano César Simionato – PSD.
Samuel de Oliveira Bortolin – PR.
Valfride Rodrigues dos Santos – PP.
Pedro de Vargas – União Brasil
Demétrio Antônio Sichoski – PL.
Luiz Helfenstein – MDB.
Michelly Patrícia Meuchi – União Brasil.

SUMÁRIO
CAPÍTULO I
Disposições Preliminares
CAPÍTULO II
Dos Deveres Fundamentais do Vereador
CAPÍTULO III
Das Condutas Infracionais
CAPÍTULO IV
Da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar
CAPÍTULO V
Das Penalidades Aplicáveis
CAPÍTULO VI
Do Processo Disciplinar
CAPÍTULO VII
Da Revelia
CAPÍTULO VIII
Do Parecer da Comissão
CAPÍTULO IX

Do Recurso
CAPÍTULO X
Do Afastamento Preventivo
CAPÍITULO XI
Das Providências Cautelares
CAPÍTULO XII
Da Extinção do Processo Disciplinar.
CAPÍTULO XIII
Do Ressarcimento e da Reparação do Dano.
CAPÍTULO XIV
Disposições Finais

CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Código estabelece os princípios éticos e as regras básicas de decoro que devem orientar a conduta dos Vereadores da Câmara Municipal de Novo Progresso.

Parágrafo único. Regem-se também por este Código o procedimento disciplinar e as penalidades aplicáveis no caso de descumprimento das normas de decoro parlamentar.

CAPÍTULO II

DOS DEVERES FUNDAMENTAIS DO VEREADOR

Art. 2º São deveres fundamentais do Vereador:

I. promover a defesa do interesse público através do exercício do mandato;

II. respeitar e cumprir as Constituições, as leis e as normas internas desta Casa Legislativa;

III. zelar pelo prestígio, aprimoramento e valorização do Poder Legislativo;

IV. exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e à vontade popular, agindo com boa fé, zelo e probidade;

V. apresentar-se à Câmara Municipal durante as sessões legislativas decentemente trajado e com asseio, nos horários estabelecidos, e participar das sessões do Plenário e das reuniões de Comissão de que seja membro;

VI. examinar todas as proposições submetidas à sua apreciação e voto;

VII. tratar com respeito os colegas, as autoridades, os servidores da Casa e os cidadãos;

VIII. prestar contas do mandato à sociedade, disponibilizando as informações necessárias ao seu acompanhamento e fiscalização;

IX. respeitar as decisões dos órgãos da Casa Legislativa;

X. zelar pelo patrimônio e recursos financeiros do Poder Legislativo, com estrita observância à necessidade e economicidade dos gastos;

XI. residir no Município;

XII. desincompatibilizar-se e fazer declaração pública de bens, no ato da posse, atualizando-a anualmente e ao término do mandato.

XIII. comportar-se em Plenário com respeito, não conversando em tom que perturbe os trabalhos ou quando o Presidente, os membros da Mesa Diretora, ou um colega estiver fazendo uso da palavra.

CAPÍTULO III

DAS CONDUTAS INFRACIONAIS

Art. 3º Constituem procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar, puníveis com a perda do mandato, elencados juntamente com o art. 16 da Lei orgânica:

I. receber, a qualquer título, em proveito próprio ou de terceiros, no exercício da atividade parlamentar ou em razão dela, vantagens indevidas;

II. apropriar-se de dinheiro ou qualquer outro bem público de que tem a posse em razão do exercício do mandato de Vereador, ou desviá-lo em proveito próprio ou alheio;

III. fraudar, por qualquer meio ou forma, o regular andamento dos trabalhos legislativos para alterar o resultado de deliberações;

IV. utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa.

Art. 4º Constituem, ainda, procedimentos contrários à ética e ao decoro parlamentar as seguintes condutas, puníveis na forma deste Código:

I. perturbar a ordem das sessões da Câmara ou das reuniões das Comissões;

II. perturbar os trabalhos dos servidores ou praticar atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências da Casa;

III. praticar ofensas físicas ou morais nas dependências da Câmara ou desacatar, por atos ou palavras, o Presidente, membros da Mesa Diretora ou qualquer outro parlamentar;

IV. usar os poderes e prerrogativas do cargo para constranger ou aliciar alguém com o fim de obter favorecimentos, ou praticar assédio moral para atingir a autoestima, a autodeterminação e a honra profissional do Servidor ou colega Vereador;

V. revelar informações ou documentos oficiais de caráter reservado, de que tenha tido conhecimento em razão da atuação parlamentar;

VI. comportar-se dentro ou fora dos recintos da Câmara Municipal, por atos ou palavras, de forma atentatória à dignidade e às responsabilidades da função pública, bem como atuar de modo prejudicial à imagem do Poder Legislativo em suas atividades política e social;

VII. desrespeitar a dignidade de qualquer cidadão bem como a manifestação de vontade do povo Progressense;

VIII. usar indevidamente das prerrogativas inerentes do mandato que se acha investido, para vantagens pecuniárias ou de qualquer outra espécie, ou ainda para usufruir de tratamento privilegiado

IX. firmar ou manter contrato com órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, suas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações ou empresas concessionárias de serviços públicos municipais;

X. aceitar ou exercer cargo, emprego ou funções públicas remuneradas nas entidades mencionadas no inciso anterior, ressalvadas as hipóteses expressamente autorizadas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município;

XI. deter, durante o exercício do mandato, a propriedade ou o controle direto de empresa que goze de favor decorrente de contrato com qualquer dos órgãos enumerados no inciso IX deste artigo, ou nela exercer função remunerada;

XII. patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades enumeradas no inciso IX;

XIII. ser titular de mais de um cargo ou mandato público eletivo de qualquer nível da administração, fora dos casos permitidos legalmente;

XIV. abusar do poder econômico ou do poder de autoridade, utilizando-se indevidamente dos meios de comunicação social, em benefício próprio, a qualquer tempo e particularmente durante o processo eleitoral;

XV. atuar de forma negligente ou deixar de agir com diligência e probidade no desempenho de funções parlamentares ou administrativas para as quais for designado, durante o mandato ou em sua decorrência;

XVI. submeter as suas tomadas de posições ou seu voto, nas decisões tomadas na atividade parlamentar, a contrapartidas de qualquer espécie;

XVII. induzir a Administração Pública na contratação de pessoal não qualificado para os cargos em comissão, utilizando-se do seu prestígio;

XVIII. deixar de comunicar e denunciar todo e qualquer ato ilícito civil, penal ou administrativo ocorrido no âmbito da Administração Pública, de que vier a tomar conhecimento;

XIX. propalar ou divulgar, no exercício do mandato, fatos ou informações que sabe não serem verdadeiras, não comprovadas, manipuladas ou distorcidas;

XX. utilizar-se de subterfúgios para reter ou dissimular informações que estiver obrigado a prestar, principalmente na declaração de bens ou rendas durante toda a legislatura parlamentar e nos termos da Lei Federal que disciplina a matéria;

XXI. usar de expressões ofensivas, irônicas, discriminatórias, preconceituosas ou de baixo calão em relação a qualquer pessoa;

XXII. relatar fatos de que teve conhecimento, verdadeiros ou não, capazes de sujeitar qualquer Parlamentar a situação de constrangimento, humilhação e menosprezo;

XXIII. utilizar-se de equipamentos, aparelhos, inclusive telefone celular, de recursos financeiros, de funcionários ou dos serviços administrativos de qualquer natureza, da Câmara Municipal ou do Executivo, para benefício próprio, de outrem, ou para fins eleitorais;

XXIV. obter indevida vantagem pecuniária ou de qualquer outra natureza, por erro da administração, deixando de restituir o numerário ou reparar o prejuízo imediatamente, logo após tomar conhecimento do equívoco;

XXV. fraudar, por qualquer meio ou forma, o registro de presença às sessões, ou às reuniões de comissão;
XXVI. caluniar, difamar ou injuriar alguém, imputando-lhe falsamente fatos criminosos, ou ofensivos à dignidade, reputação e decoro.
Art. 5º Incidirá nas mesmas sanções o Parlamentar que, embora não tenha praticado a ação diretamente, de alguma forma cooperou, contribuiu, ou induziu alguém para que a praticasse.
§ 1º. A tentativa, a participação de menor importância e o perdão concedido pelo ofendido sujeitará o infrator à pena mínima prevista neste Código.
§ 2º. O pedido de perdão deverá ser manifestado pelo infrator dentro do prazo de Defesa, sob pena de preclusão.
§ 3º. Formulado pedido de perdão pelo infrator, a Comissão ouvirá o ofendido que deverá manifestar-se em 15 (quinze) dias.
§ 4º. Se o pedido de perdão for aceito, a Comissão emitirá Parecer concluindo pela aplicação da pena mínima; porém, se o pedido de perdão for rejeitado, a Comissão prosseguirá no processo disciplinar, abrindo novo prazo de 15 (quinze) dias para Defesa, dando ciência ao infrator.
§ 5º. O perdão será cabível somente nos casos de ofensas à moral, à honra ou reputação das pessoas.
CAPÍTULO IV
DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Art. 6º À Comissão de Ética e Decoro Parlamentar compete:
I. zelar pela observância dos preceitos deste Código, atuando no sentido da preservação da dignidade do mandato parlamentar na Câmara Municipal;
II. receber denúncias e representações contra Vereadores, emitindo Pareceres prévios de admissibilidade ou arquivamento;
III. instaurar processo disciplinar e proceder a todos os atos necessários à sua instrução, juntando documentos, ouvindo testemunhas e realizando diligências para apuração dos fatos;
IV. solicitar ao Presidente da Casa a designação de servidor para secretariar os trabalhos de digitação, expedição de ofícios, pesquisa de jurisprudência, formalização de atos e elaboração de documentos;
V. prestar informações ao Presidente, Mesa Diretora e demais parlamentares sobre a tramitação dos processos sob sua competência;
VI. emitir Parecer final pela procedência ou improcedência de representações.
CAPÍTULO V
DAS PENALIDADES APLICÁVEIS
Art.7º As penalidades por condutas contrárias à ética e ao decoro parlamentar, serão aplicadas na seguinte ordem de gravidade:
I. censura escrita endereçada ao Vereador infrator;
II. advertência escrita endereçada ao Vereador infrator, com notificação ao Presidente do Partido Político a que estiver filiado;
III. advertência pública oral em sessão ordinária, com leitura da decisão que aplicou a penalidade e com notificação ao Presidente do Partido Político a que estiver filiado;
IV. suspensão temporária do exercício do mandato;
V. perda do mandato;
§ 1º. Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem, as circunstâncias agravantes e atenuantes, e os antecedentes do Vereador infrator.
§ 2º. A suspensão temporária do exercício do mandato poderá ser aplicada cumulativamente à pena de advertência escrita, no máximo por 30 (trinta) dias, e também cumulativamente à pena de advertência pública oral, no máximo por 60 (sessenta) dias.
§ 3º. A suspensão temporária do exercício do mandato quando aplicada isoladamente, não poderá ultrapassar o prazo de 120 (cento e vinte) dias.
§ 4º. A censura e a advertência escritas serão enviadas ao Vereador mediante ofício assinado pelo Presidente da Casa.
§ 5º. A advertência pública oral consistirá na leitura, pelo Secretário da Mesa Diretora e durante sessão ordinária, do ato que aplicou a penalidade.
§ 6º A decisão que aplicar qualquer das penas de advertência ou suspensão temporária do mandato, poderá ser cumulada com a destituição do Vereador dos cargos parlamentares que eventualmente ocupar na Mesa Diretora ou nas Comissões Permanentes, não podendo ser reconduzido ao cargo, ou ocupar outro, até o final da legislatura.
§ 7º. Qualquer que seja a penalidade aplicada tornará obrigatório o dever de o Vereador reparar o dano eventualmente ocorrido.
§ 8º. Em caso de reincidência, será aplicada a sanção imediatamente mais grave à anteriormente aplicada.
§ 9º. Verifica-se a reincidência quando o Vereador comete nova infração dentro do período de 3 (três) anos, depois de ter sido condenado irrecorrivelmente por infração anterior prevista neste Código.
§ 10. As infrações que não caracterizarem reincidência poderão ser consideradas para efeito de agravamento da penalidade.
CAPÍTULO VI
DO PROCESSO DISCIPLINAR
Art. 8º Além dos Vereadores e Servidores, qualquer cidadão poderá encaminhar representação à Câmara Municipal, narrando fatos e indicando provas em relação ao Vereador infrator.
Art. 9º Recebida a representação nos termos do artigo anterior, o Presidente determinará o encaminhamento à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para, no prazo de 10 (dez) dias, emitir Parecer fundamentado sobre a admissão ou não da representação.
Parágrafo único. Antes de emitir Parecer de admissibilidade, a Comissão, se entender necessário, poderá ouvir previamente o Vereador infrator no prazo de 10 (dez) dias.
Art. 10 Não sendo admitida a representação, a Comissão emitirá Parecer justificando suas razões e propondo o arquivamento, que será colocado em votação pelo Plenário na primeira sessão ordinária seguinte.
§ 1º. Rejeitado o pedido de arquivamento pelo plenário, o Presidente suspenderá a sessão para escolha de novos membros que constituirão a Comissão Temporária com a finalidade especial de, obrigatoriamente, instaurar e conduzir até final o processo disciplinar.
§ 2º. Somente após o encerramento das provas, das diligências necessárias e das alegações finais do infrator, é que a Comissão Temporária poderá emitir Parecer concluindo pela procedência ou improcedência da representação, propondo o arquivamento ou aplicação de penalidade, conforme o caso.
§ 3º. Na Comissão Temporária Especial não poderá fazer parte membro efetivo da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.
Art. 11 Sendo admitida a representação, a Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar determinará seu processamento instaurando processo disciplinar para apuração dos fatos, assegurando a ampla defesa durante toda a tramitação.
§ 1º. O processo disciplinar terá início com a citação do Vereador representado para responder no prazo de 15 (quinze) dias, podendo juntar documentos e indicar outras provas que pretende produzir.
§ 2º. Recebida a defesa do Vereador, a Comissão poderá realizar diligências para apuração dos fatos e marcar audiência para ouvir as testemunhas indicadas, bem como produzir qualquer outra prova que entender útil ao processo; não havendo necessidade de produção de provas, a Comissão reunir-se-á para emissão de Parecer final no prazo de 15 (quinze) dias a respeito da representação formulada.
§ 3º. Encerrada a produção de provas, a Comissão concederá o prazo de 10 (dez) dias para o Vereador apresentar suas alegações finais.
§ 4º. Terminada a fase de alegações finais, com ou sem elas, a Comissão reunir-se-á para, no prazo de 15 (quinze) dias, emitir Parecer concluindo pela procedência ou improcedência da representação, propondo o arquivamento ou aplicação de penalidade.
§ 5º. Quando for constatada a desnecessidade de produção de provas, a Comissão, após a apresentação da Defesa, reunir-se-á para emitir, no prazo de 15 (quinze) dias, o Parecer final pela procedência ou improcedência da representação.
§ 6º. O Parecer final da Comissão será encaminhado ao Presidente que, obrigatoriamente, incluirá na Ordem do Dia para votação na primeira sessão ordinária seguinte.
§ 7º. Sempre que forem juntados documentos novos, a Comissão ouvirá, a seu respeito, o Vereador representado que terá o prazo de 5 (cinco) dias para oferecer sua manifestação.
§ 8º. Nas audiências, ao Vereador será facultado fazer perguntas às testemunhas, mas a Comissão poderá indeferir as que entenderem impertinentes, constando as razões no respectivo termo se o interessado assim o requerer.
§ 9º. Na sua defesa, assim como nas audiências ou em qualquer outro ato do processo disciplinar, o Vereador poderá constituir advogado para representá-lo ou apenas assisti-lo.
CAPÍTULO VII

DA REVELIA
Art. 12 Se o Vereador não apresentar Defesa após ter sido citado regularmente serão presumidos verdadeiros os fatos contidos na representação, podendo a Comissão desde logo emitir Parecer sobre a acusação formulada.
Art. 13 A não apresentação de Defesa não impedirá a Comissão de optar pela apuração dos fatos, mas deverá cientificar previamente o Vereador das diligências que serão realizadas.
Art. 14 O Vereador, mesmo não tendo apresentado defesa poderá intervir no processo em qualquer fase, recebendo-o no estado em que se encontra.
CAPÍTULO VIII
DO PARECER DA COMISSÃO
Art. 15 Concluídas as diligências e apresentadas as alegações finais pelo Vereador, a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar ou a Comissão Temporária Especial, se for o caso, reunir-se-á para emissão de Parecer no prazo de 15 (quinze) dias.
Art. 16 O Parecer final consiste no pronunciamento da Comissão sobre a procedência ou improcedência da representação formulada.
Art. 17 Elaborado o Parecer na forma do que dispuser o Regimento Interno, o processo disciplinar será encaminhado ao Presidente da Câmara para votação pelo Plenário, na primeira sessão ordinária seguinte.
Art. 18 O Plenário deliberará pela perda do mandato mediante quórum de maioria absoluta, enquanto que para as demais penalidades será respeitado o quórum de maioria simples.
CAPÍTULO IX
DO RECURSO
Art. 19 Da decisão do Plenário caberá recurso de Revisão no prazo de 15 (quinze) dias.
§ 1º Tem legitimidade para recorrer:
I. o Vereador infrator;
II. o ofendido;
III. o subscritor da representação.
§ 2º. O recurso será endereçado ao Presidente da Câmara, que o colocará em votação pelo Plenário na primeira sessão ordinária seguinte.
§ 3º O recurso de Revisão poderá ser interposto apenas uma vez.
Art. 20 A decisão do Plenário tornar-se-á irrecorrível:
I. se não interposto o recurso de Revisão no prazo do artigo anterior; ou,
II. no dia imediato à deliberação do recurso de Revisão.
CAPÍTULO X
DO AFASTAMENTO PREVENTIVO
Art. 21 Como medida preventiva e para que não haja interferência na apuração das provas, a Comissão poderá propor ao Plenário a suspensão temporária do mandato do Vereador acusado, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, que não poderá ser prorrogado.
Art. 22 O Plenário decidirá a proposta mediante quórum da maioria absoluta, na primeira sessão ordinária seguinte.
CAPÍITULO XI
DAS PROVIDÊNCIAS CAUTELARES
Art. 23 Quando a infração resultar em prejuízo financeiro ao Poder Público ou exigir reparação de dano, a Comissão incumbida de conduzir o processo disciplinar poderá propor ao Plenário, como medida acautelatória, a retenção dos subsídios do Vereador, ou de parcelas mensais até o valor estimado a ser ressarcido, a fim de assegurar o efetivo pagamento.
§ 1º. O valor retido deverá ser depositado em conta especial rendendo juros e correção monetária.
§ 2º. No final do processo, se o infrator lograr absolvição, o valor retido lhe será devolvido integralmente com os respectivos acréscimos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
§ 3º. Havendo condenação, o valor retido será resgatado para ressarcimento do dano, sem prejuízo de o infrator ser compelido a efetuar o pagamento do saldo apurado, se houver.
Art. 24 A retenção dos subsídios tratada neste Capítulo, também poderá ser proposta por qualquer parlamentar, em requerimento dirigido ao Presidente que o colocará em votação pelo Plenário na primeira sessão ordinária seguinte.
Art. 25 O cálculo para estimativa do valor a ser retido, poderá ser elaborado pelo setor de Contabilidade da Câmara Municipal.
Art. 26 A Comissão processante ou qualquer Vereador, durante a tramitação do processo, poderão propor ao Plenário outras medidas cautelares que tenham por objetivo assegurar o ressarcimento do dano causado pelo infrator.
CAPÍTULO
XII DA EXTINÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR
Art. 27 O processo disciplinar extinguir-se-á:
I. quando houver decisão definitiva pela absolvição;
II. quando o infrator for condenado definitivamente e após o ressarcimento do dano, se for o caso;
III. pela renúncia ao mandato;
IV. encerramento da legislatura, ressalvadas as situações previstas nos artigos seguintes.
Art. 28 Encerrada a legislatura sem que o processo disciplinar esteja concluído, os trabalhos prosseguirão se o Vereador for reeleito para a legislatura imediatamente subsequente.
Art. 29 A renúncia ao mandato ou o encerramento da legislatura não obstarão o prosseguimento do processo disciplinar quando a infração investigada tiver causado prejuízo financeiro ou dano ao Poder Público.
Parágrafo único. Nestes casos, o processo disciplinar prosseguirá colhendo provas sobre os fatos apenas com o objetivo de apurar o quantum devido, sem aplicação de qualquer outra penalidade.
CAPÍTULO XIII
DO RESSARCIMENTO E DA REPARAÇÃO DO DANO
Art. 30 O valor do ressarcimento, assim como eventual reparação do dano causado pela infração, quando não adimplido voluntariamente pelo infrator, será objeto de liquidação pelo setor de Contabilidade da Câmara Municipal, a pedido da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.
Art. 31 Elaborado o respectivo cálculo, o infrator será notificado pela própria Comissão para efetuar o pagamento em 10 (dez) dias, sob pena de o montante sofrer acréscimo de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor devido.
Art. 32 O cálculo poderá ser impugnado pelo infrator no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a qual decidirá a Comissão.
Art. 33 Não efetuado o pagamento, a Comissão comunicará o fato ao Presidente da Câmara Municipal, que mandará extrair cópia da decisão e encaminhá-la à Fazenda Pública Municipal para cobrança judicial, se necessário.
CAPÍTULO XIV
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 34 Nos casos omissos que digam respeito a prazos, comunicações e realização dos atos processuais em geral, serão aplicadas subsidiariamente o Código de Processo Civil.
Art. 35 Nas interpretações, nos conceitos ou definições dos tipos infracionais, será utilizado o Código Penal.
Art. 36 A atuação da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar em que este Código não dispuser de modo contrário, será aplicado subsidiariamente o Regimento Interno.
Art. 37 Os membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar deverão observar, sob pena de destituição, o sigilo, a discrição e o comedimento indispensáveis ao exercício de suas funções.
Art. 38 A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, ou a Comissão Temporária Especial, poderão requisitar apoio técnico, jurídico e administrativo da Câmara Municipal.
Art. 39 Compete à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar elaborar o seu regulamento interno.
Art. 40 Este Código entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Sinval Silva em 12 de agosto de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente.

MOACÉLIO PEREIRA MELO
Vice Presidente.

AYRTON GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS.
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:0BBF36E8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Câmara Municipal de Óbidos/PA, torna Público que a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-020501, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS), ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP NO 9/2025-240111, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS,** marcada para recebimento de propostas dia 28/05/2025 restou **deserto**, em razão da ausência de propostas válidas/interessados.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:558E98E9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023–CMP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 022/2023-CMP e Pregão Eletrônico N° 003/2023-CMP
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023 – CMP, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (UTILITÁRIOS E PASSEIO) SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
FUNDAMENTO: art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93, inciso II Cláusula 7 do Contrato Administrativo Nº 029/2023-CMP.
CONTRATADA: JOEL S PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 43645425/0001-60
VALOR: R$ 11.822,92 **(**onze mil e oitocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA: 31/08/2025 a 04/01/2026.
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025.
ORDENADOR DE DESPESA: Leonardo Luis Andrade, Vereador Presidente.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:E7855C51

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 459/2025- GAB/PRES/CMP, 20 DE AGOSTO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO SR. VALDERY HILÁRIO SILVA E SOUZA, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Valdery Hilário Silva e Souza,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110748-8, participar de uma audiência pública da FADDPA na cidade de Belém-PA. Com saída dia 01/09/2025 e retorno no dia 02/09/2025.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de agosto de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:84066053

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 475/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNAR, O VEREADOR JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, matrícula 120092-5, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período 19/08/2025 a 20/08/2025, para que o mesmo possa participar de uma audiência no Ministério da Saúde e audiência pública na Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.303/2025, a fim de tratar sobre os impactos causados pelo artigo 71, que visa dificultar o registro, a emissão de licença e o acesso ao benefício do seguro-defeso aos pescadores do País. Fazendo jus a 02 (duas) diárias no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.800,00 e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatorze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4FB156F0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 476/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNAR, A VEREADORA IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a vereadora **IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA**, matrícula 121616-3, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período 19/08/2025 a 20/08/2025, para que a mesma possa participar de uma audiência no Ministério da Saúde e audiência pública na Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.303/2025, a fim de tratar sobre os impactos causados pelo artigo 71, que visa dificultar o registro, a emissão de licença e o acesso ao benefício do seguro-defeso aos pescadores do País. Fazendo jus a 02 (duas) diárias no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.800,00 e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatorze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:38281200

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 477/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNAR, O VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, matrícula 120896-9, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no dia 20/08/2025 a 21/08/2025, para que o mesmo possa participar da sessão solene em homenagem aos pescadores no Plenário da Câmara dos Deputados, sobre medida provisória nº 1303 de 11 junho de 2025, que altera a Lei nº 10.779/2003. Fazendo jus a 01 (uma) diária no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatorze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E8A436B2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 478/2025 – DAF-DRH,DE SANTARÉM-PA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

ERRATA DA PORTARIA Nº455/2025-DAF-DRH, DE 08 DE AGOSTO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ- FAMEP, NO DIA 15/08/2025.
O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria em epígrafe, em sua **ementa** e em seu **art. 1º**, no seguinte sentido:

Onde se lê:

"*DESIGNAR, A VEREADORA BARBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.*

*Art. 1º. **DESIGNAR** a vereadora **BARBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS**, matrícula 121643-0, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 18/08/2025 a 19/08/2025, para que a mesma possa participar de reunião com o **Deputado João Pingarilho**, para tratar sobre demandas identificadas por Lideranças Comunitárias, Associações e Câmaras Municipais, sem ônus de diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM.*"
Leia- se:

"DESIGNAR, A VEREADORA BARBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM/PA.

Art. 1º. ***DESIGNAR*** *a vereadora* ***BARBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS****, matrícula 121643-0, a deslocar-se até a cidade de Belém/PA, no período de 18/08/2025 a 19/08/2025, para que a mesma possa participar de reunião com o* ***Deputado João Pingarilho****, para tratar sobre demandas identificadas por Lideranças Comunitárias, Associações e Câmaras Municipais, sem ônus de diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BEL/STM."*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:22D9C524

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 479/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

ERRATA DA PORTARIA Nº450/2025-DAF-DRH, DE 08 DE AGOSTO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ- FAMEP, NO DIA 15/08/2025.
O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria em epígrafe, em seu **art. 3º** no seguinte sentido:
Onde se lê:

Art. 3º Autoriza a emissão de passagem aérea no trecho STM/BSB/STM, com direito a 02 (duas) diárias no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), e a concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.
Leia- se:
Art. 3º Autoriza a emissão de passagem aérea no trecho STM/BSB/STM, com direito a 01 (uma) diária no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FC769A32

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 144/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 03 de junho de 2025, às 10h00min, contendo na pauta: I – Adequação do regimento interno, alteração da Lei 2.211/2010 e alteração do regimento eleitoral para eleição 2026. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇÃ MEIRELES GOUVEIA	R$ 531,30
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 531,30
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 531,30
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 531,30
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 531,30
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 531,30
TOTAL	**R$ 3.187,80**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:9C4692D2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 147/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 06 de junho de 2025, às 10h00min, contendo na pauta: I – Adequação do regimento interno, alteração da Lei 2.211/2010 e alteração do regimento eleitoral para eleição 2026. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇÃ MEIRELES GOUVEIA	R$ 531,30
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 531,30
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 531,30
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 531,30
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 531,30
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 531,30
TOTAL	**R$ 3.187,80**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 06 de junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:B9F16F3B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 148/2025 - GAB/IPMB – DENISON DE SOUZA MARCELINO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) DENISON DE SOUZA MARCELINO, Matricula nº 00000953, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR IV**, a viajar a cidade de Belém (Pa), no período de 08/06/2025 à 14/06/2025, a fim de participar do curso **TÉCNICAS DE INTERROGATÓRIO NO PAD E NOÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO – EGPA – ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.882,67 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 411,81 (Quatrocentos e Onze Reais e Oitenta e um Centavos), fazendo um total de R$ 2.882,67 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 06 de Junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:9351B03F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 149/2025 - GAB/IPMB – LILIANE GOMES AZEVEDO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) LILIANE GOMES AZEVEDO, Matricula nº 00060472, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, a viajar a cidade de Belém (Pa), no período de 08/06/2025 à 14/06/2025, a fim de participar do curso **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EGPA – ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.882,67 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 411,81 (Quatrocentos e Onze Reais e Oitenta e um Centavos), fazendo um total de R$ 2.882,67 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 06 de Junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:05F79FF5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 151/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do

Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 11 de junho de 2025, às 10h00min, contendo na pauta: I – Prestação de contas do 1º quadrimestre do ano de 2025 referente ao mês de fevereiro. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 531,30
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 531,30
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 531,30
TOTAL	**R$1.593,90**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 11 de junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:24235460

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 152/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 12 de junho de 2025, às 10h00min, contendo na pauta: I – Prestação de contas do 1º quadrimestre do ano de 2025 referente ao mês de março. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 531,30
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 531,30
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 531,30
TOTAL	**R$1.593,90**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 12 de junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:61CDAD52

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 160/2025 – GAB/IPMB – EDUARDO SARDO VALENTE NETO

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor **EDUARDO SARDO VALENTE NETO**, Matricula nº 0000737, ocupante do cargo/função de Digitador, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2024 à 01 de junho de 2025.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **17/07/2025 a 31/07/2025**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **01/10/2025 a 15/10/2025**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 18 de Junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:07F10882

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 162/2025 – GAB/IPMB – SILVANA GONÇALVES GAIA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, a servidora **SILVANA GONÇALVES GAIA**, CPF nº 761.668.302-97, Matricula nº 691, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Secretaria, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, no período de **01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025**, referente ao período aquisitivo de 02 janeiro de 2024 à 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 25 de Junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:145CDD7D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 163/2025 – GAB/IPMB – AÇÃ MEIRELES GOUVEIA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, a servidora **AÇÃ MEIRELES GOUVEIA**, CPF nº 844.862.012-72, Matricula nº 8555, ocupante do cargo/função de ASSISTENTE Administrativo Educacional, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, no período de **14 de julho de 2025 à 12 de agosto de 2025**, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2024 à 07 de abril de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 25 de Junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:239CD1B9

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N° 48/2025 Capanema - PA, 20 de agosto de 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela segurada Sra. **ROSA MARIA JESUS DA SILVEIRA**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 24 da Lei Municipal nº 6.356/2015.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à segurada Sra. **ROSA MARIA JESUS DA SILVEIRA**, com CPF nº ***.532.472-** e RG,***4267, no cargo de Professor em atividade de docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 24 da Lei Municipal nº 6.356/2015, comum, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$ 8.488,42 (oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme a seguinte composição:

VENCIMENTO	**R$: 7.381,24**
ATS QUINQUÊNIO 15%	**R$: 1.107,18**
Total dos Proventos	**R$: 8.488,42**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:63301567

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N° 50/2025 Capanema - PA, 20 de agosto de 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela segurada Sra. **SILVIA MARIA NASCIMENTO BRITO**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, §5º da Constituição Federal, Arts. 24 e 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da segurada Sra. **SILVIA MARIA NASCIMENTO BRITO**, com CPF nº ***.897.392-** e RG,***1711, no cargo de Professor em atividade de docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, §5º da Constituição Federal, Arts. 24 e 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$ 9.300,38 (nove mil e trezentos reais e trinta e oito centavos), conforme a seguinte composição:

VENCIMENTO – 200H/A	**R$: 7.750,32**
ATS QUINQUÊNIO 20%	**R$: 1.550,06**
Total dos Proventos	**R$: 9.300,38**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:F89A200B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N° 52/2025 Capanema - PA, 20 de agosto de 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela segurada Sra. **RONILDE PEREIRA MELO**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, §5º da Constituição Federal, Arts. 24 e 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da segurada Sra. **RONILDE PEREIRA MELO**, com CPF nº ***.018.362-** e RG,***0765, no cargo de Professor em atividade de docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, §5º da Constituição Federal, Arts. 24 e 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$ 5.037,70 (cinco mil e trinta e sete reais e setenta centavos), conforme a seguinte composição:

VENCIMENTO	**R$: 3.875,16**
ATS QUINQUÊNIO 30%	**R$: 1.162,54**
Total dos Proventos	**R$: 5.037,70**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:0AC7AEF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

CRIA O ORDENAMENTO PARA O USO DA PRAÇA FRANCISCO DE AZEVEDO MONTEIRO- PRAÇA DA BANDEIRA PARA O PROJETO ABAETETUBA VAI À PRAÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Prefeita do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município e legislação subsequente,
CONSIDERANDO as competências do Município contidas na Lei Orgânica do Município de Abaetetuba, de acordo com as normas e princípios do Código de Posturas – Lei nº 500 de 16 de novembro de 2017 e Plano Diretor do Município - Lei Municipal nº 486, de 21 de dezembro de 2016, da Lei Federal n**º** 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades)**,** e da Lei Federal nº. 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
CONSIDERANDO que a Praça Francisco de Azevedo Monteiro- Praça da Bandeira é um espaço de lazer, de esporte, de contemplação e de realização de intensa interação social e econômica;
CONSIDERANDO a necessidade de promover o ordenamento, a disciplina, a conservação, o controle e a fiscalização das atividades na Praça Francisco de Azevedo Monteiro- Praça da Bandeira, com o objetivo de preservar o seu patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental, assegurando um ambiente preservado equilibrado social e ecologicamente para a presente e futuras gerações;
DECRETA:

Capítulo I
DOS FUNDAMENTOS

Art. 1º O planejamento, a organização e a racionalização do uso, com sustentabilidade, de espaços nos logradouros da Praça Francisco de Azevedo Monteiro – Praça da Bandeira, para o exercício de atividades econômicas, sociais e culturais, obedecerá ao disposto neste Decreto, de acordo com as normas e princípios do Código de Posturas e Plano Diretor do Município de Abaetetuba.
Capítulo II
DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PERMITIDAS

Art. 2º São permitidas as seguintes atividades econômicas na Praça Francisco de Azevedo Monteiro- Praça da Bandeira:

I **–** venda de artesanato;

II – venda de pequenos produtos industrializados;

III – venda de produtos diversos, compreendendo confecções em geral, bijuterias, brinquedos, calçados, bolsas, cintos e similares;

IV- venda de revistas, jornais, similares e sebo; V – venda de coco;

VI- venda de sorvete, picolé, pipoca, biscoito, beijo de moça, rosca, água mineral, refrigerantes e sucos industrializados;

VII- venda de pequenos serviços, tais como: locação de carrinho, serviços fotográficos, engraxate, tatuagem em rena;

VIII – atividades artísticas, educativas e culturais;

IX- venda de quadros, antiquários, plantas e peixes ornamentais;

X– venda de doces;

XI – venda de salgados;

XII - venda de sucos e compotas artesanais de frutas regionais.

XIII - venda de produtos artesanais da região das ilhas e estradas, tais como: louças de barro, cuias e vasos.

Parágrafo Único: A venda de comidas típicas, lanches, café da manhã e refeições em geral é permitida exclusivamente no espaço determinado pela Secretaria Municipal de Administração- SEMAD e Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Capítulo III
DO ORDENAMENTO DAS ATIVIDADES

Art. 3º Para organização, funcionamento e racionalização dos espaços na Praça Francisco de Azevedo Monteiro- Praça da Bandeira serão permitidas as atividades de que trata o presente, nos locais, conforme disposição, quantidade e especificação dos equipamentos, nos dias e horários definidos quando do licenciamento pela Secretaria Municipal de Finanças- SEFIN.

§1º Excepcionalmente, em período festivo, poderá ser estabelecido dia e horário de funcionamento diferenciado, a ser notificado pela SEFIN.
§2º Fica estabelecido o número de 48 (quarenta e oito) pessoas na categoria de vendedores de produtos industrializados e artesanato que, ocasionalmente, poderão ocupar espaço destinado à venda de produtos industrializados e artesanato, desde que haja vacância, eventual ou definitiva, do espaço ocupado.

§3º Os equipamentos deverão ser padronizados de acordo com a atividade exercida e conforme modelo aprovado pela organização do

projeto, devendo respeitar a distância mínima de 40 (quarenta) centímetros entre cada equipamento e preservado 2 (dois) metros da sarjeta das ruas.

§ 4º é vedada a mudança do local e da atividade sem prévia autorização da organização da praça, sob pena de cancelamento da autorização e apreensão, inclusive de mercadorias contidas em equipamentos irregulares.
§ 5º A qualquer tempo, sempre que o interesse público exigir, poderá a Prefeitura transferir a localização dos equipamentos permitidos.

Capítulo IV
DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES

Art. 4º As atividades econômicas só poderão ser desenvolvidas por pessoas licenciadas e portadoras do Termo Único de Permissão de Uso emitido pelas Secretarias Municipais de Administração e Finanças.
§1º Os permissionários deverão:

I – trajar-se de acordo com a atividade exercida;
II – obter e usar o Crachá de identificação, com foto, expedido pela SEFIN;

III – zelar pelo bom ambiente de trabalho, mantendo o local e seu entorno sempre limpo e organizado;

IV - manter dois terços da calçada livre, de forma a garantir o direito de ir e vir dos transeuntes;

V - promover a preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental da Praça Francisco de Azevedo Monteiro- Praça da Bandeira;

VI - acondicionar o lixo em recipiente individuais com tampas, revestidos por sacos plásticos, com seleção e acondicionamento correto de acordo com o serviço de coleta seletiva, recolhendo posteriormente aos respectivos containeres localizados onde a Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, determinar;

VII – promover junto aos clientes e demais frequentadores a seleção e o acondicionamento correto do lixo;

VIII - usar a urbanidade e o respeito para os demais permissionários e os frequentadores das praças, bem como, com os agentes públicos municipais;

IX - manter exposição adequada de mercadorias, observando a capacidade do equipamento;

X - contribuir para a tranquilidade e a ordem pública;

XI -observar as normas relativas às atividades permitidas, local, dia e horário de funcionamento;

XII - participar periodicamente de cursos de capacitação promovidos pela ABAETUR e Casa do Empreendedor;

XIII - obter e manter atualizada a Carteira de Saúde para o exercício de qualquer atividade econômica permitida;

XIV - buscar a excelência na atividade desenvolvida.

§ 2º A qualquer tempo, sempre que o interesse público exigir, poderá a Prefeitura revogar o Termo Único de Permissão de Uso.

Capítulo V
DO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NA FEIRA DO ARTESANATO

Art. 5º O comércio de doces, salgados, sucos e compotas artesanais, descritas nos incisos X, XI e XII do artigo 2º deste Decreto, serão exclusivamente permitidas nos espaços designados para a praça de alimentação ou espaço determinado pela organização da Praça Francisco Azevedo Monteiro- Praça da Bandeira.

§1º Os doces e salgados devem ser acondicionados em embalagens próprias com identificação, contendo: nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

§2º Bolos devem ser vendidos em fatias, observadas as condições estabelecidas no parágrafo anterior.

§3º A validade dos doces está condicionada ao prazo máximo de três dias e os salgados deverão ser produzidos com validade diária.

§4º A comercialização dos produtos especificados neste artigo será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, pela Secretaria Municipal de Saúde- SESMAB, por intermédio do Departamento de Vigilância Sanitária, e pela Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

§ 5º Além de outras diligências que cabem ao Departamento de Vigilância Sanitária, no exercício da fiscalização em referência, compete ao mesmo, o cadastramento de todos os manipuladores que comercializam os produtos específicos neste artigo.

§6º O Departamento de Vigilância Sanitária deverá operar através de programação de coleta de amostra dos produtos na fase de sua fabricação e de sua comercialização.
§7º Os manipuladores dos produtos deverão usar equipamentos de proteção individual em bom estado de conservação, limpos, camisa de manga curta, preferencialmente de cor clara, proteção para os cabelos, sapatos fechados, sendo proibido o uso de adornos, tais como brincos, anéis, pulseiras, relógios e outros.

§8º Os permissionários comerciantes dos produtos especificados neste artigo deverão se ajustar as seguintes condições:

I obter e manter atualizada a Carteira de Saúde e Certificado de Manipulador de Alimentos;

II – capacitar-se periodicamente através de treinamento para manipuladores de alimento sobre boas práticas para serviços de alimentação, por profissional devidamente capacitado;

III – produzir os alimentos em local fechado, com proteção contra vetores, intempéries e outros agentes de contaminação ambiental;

IV - usar obrigatoriamente materiais descartáveis;

V - utilizar de lixeira com tampa, de tamanhos adequados e devidamente revestidos por sacos plásticos;

VI – manter um atendente, exclusivo, para o manuseio de dinheiro;

VII - acondicionar as bebidas em caixas térmicas com gelo produzido com água potável;

VIII - manter a higiene ao manipular os alimentos, abster-se de fumar, falar, cantar, assobiar, espirrar, cuspir, tossir, comer ou praticar outros atos que possam contaminar o alimento e a bebida;

IX - não fazer o contato direto de alimentos com material contaminante, tais como: papel impresso, jornais, papelões, sacos de lixos, sacolas de supermercados e saco de material colorido ou reciclado;

X - não usar caixa de isopor em condições impróprias;

XI - não acondicionar alimentos e bebidas em contato direto com o chão.

Capítulo VI DAS PROIBIÇÕES

Art. 6º Aos permissionários é vedado:

I – ausentar-se da área de trabalho, nos horários de atividade, por tempo superior a duas horas;

II – faltar por dois finais de semanas consecutivos ou cinco alternados durante um ano, ressalvados os casos de necessidade, devidamente justificados à Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

III – utilizar fonte sonora, sem a devida autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMEIA;

IV - depositar lixo no espaço da Praça, bem como, utilizar-se das cestas de lixo destinadas aos resíduos dos frequentadores;

V - incinerar resíduos no espaço da Praça;

VI - vender e consumir bebida alcoólica na Praça Francisco Azevedo Monteiro- Praça da Bandeira; ou em seu entorno, fora da área destinada;

VII - morar na Praça, bem como armar barracas de camping e similares;

VIII – instalar equipamento fixo na Praça ou no seu entorno, salvo quando devidamente autorizado;

IX - vender ou consumir produtos em embalagens de vidro;

X - afixar cartazes ou faixas em árvores, monumentos, postes de iluminação e demais elementos que compõem o patrimônio histórico, artístico, ambiental e cultural do Município de Abaetetuba;

XI - lavar equipamentos e utensílios na Praça;

XII - o uso de calçadas para a locação de mesas, cadeiras, caixas ou qualquer outra barreira física que avance sobre os dois terços de calçada reservado para os transeuntes.

Capítulo VII
DOS EVENTOS CULTURAIS

Art.7º As atividades culturais com características cênicas só poderão ser realizadas no placo e em locais determinados expressamente, mediante prévia autorização da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
Art.8º Qualquer atividade cultural ou serviço que utilize fonte sonora deverá ter licença da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA e obedecer aos padrões de emissão de sons e ruídos estabelecidos em Lei.

Art.9º Fica proibida a instalação de palco nas praças, salvo quando autorizados pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Capítulo VIII

DA ORDENAÇÃO DO TRÂNSITO

Art.10 Cabe ao Departamento de Trânsito de Abaetetuba- DEMUTRAN a organização diferenciada do trânsito, do estacionamento e da sinalização da Praça Francisco de Azevedo Monteiro- Praça da Bandeira aos domingos e feriados.

Capítulo IX
DA PRESERVAÇÃO DO COMPLEXO DA PRAÇA FRANCISCO DE AZEVEDO MONTEIRO- PRAÇA DA BANDEIRA

Art. 11 Cabe a todo cidadão zelar pela preservação das características originais da Praça Francisco de Azevedo Monteiro -Praça da Bandeira, bem como seu entorno, devendo:

I – preservar o meio ambiente;

II – jogar lixo nos coletores comuns ou seletivos, se for o caso;

III – manter a integridade do patrimônio público;

IV – manter a integralidade do patrimônio público;

V - não pisotear, escavar ou perfurar a grama;

VI - não afixar cartazes e faixas nas árvores, monumentos e postes de iluminação e sinalização.

Art.12 A segurança do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental da Praça Francisco de Azevedo Monteiro é competência da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

Capítulo X
DA GESTÃO DOS RESÍDUOS

Art.13 A gestão de resíduos da Praça Francisco de Azevedo Monteiro- Praça da Bandeira será realizada conforme orientação e fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Viação- SEMOB e Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMEIA, observando-se o seguinte:

I – os permissionários e organizadores de eventos são responsáveis diretos e solidários pelos resíduos sólidos provenientes de suas atividades na área da Praça Francisco de Azevedo Monteiro – Praça da Bandeira e em seu entorno;

II – a limpeza e higiene da área de influência do equipamento ou atividade são de responsabilidade do permissionário ou autorizatário, conforme o caso, devendo mantê-la limpa durante todo o tempo de funcionamento até o encerramento da atividade, quando o local deverá estar completamente limpo e desobstruído;

III – cada equipamento, de acordo com a atividade, deverá ter até três tipos de recipientes para resíduos, sendo um para resíduos orgânicos, um para os materiais aproveitáveis com destino às cooperativas de catadores de materiais recicláveis ou outro de rejeitos;

IV - os materiais recicláveis ou reutilizáveis deverão ser selecionados, separados e entregue as cooperativas de catadores de materiais recicláveis ou encaminhados aos pontos de entrega voluntária;

V - os permissionários que em suas atividades produzam resíduos orgânicos deverão manter recipientes adequados e separados dos demais resíduos;

VI - os demais resíduos, que não sejam materiais orgânicos ou não aproveitáveis pelas cooperativas de catadores de materiais recicláveis, serão considerados rejeitos e deverão ser acondicionados e separados dos outros resíduos;

VII - copos, talheres e pratos plásticos e demais descartáveis, após o uso, deverão ser limpos e acondicionados em lixeiras de forma que reduzam os volumes, de acordo com a orientação dos órgãos competentes;

VIII - os permissionários para venda de coco deverão acondicionar seus resíduos em recipientes adequados e suficientes para toda sua produção, com posterior seleção e recolhimento aos locais determinados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMEIA.

§ 1º Os permissionários e autorizatários poderão ser penalizados, conforme previsto na Lei, pelo descumprimento do disposto no caput deste artigo. Além disso, responderão, de forma individual e/ou solidária, na esfera administrativa e judicial, pelos impactos e danos que possam causar ao meio ambiente na Praça Francisco de Azevedo Monteiro — Praça da Bandeira — e em seu entorno.

§2º Para a realização de eventos na Praça Francisco de Azevedo Monteiro- Praça da Bandeira, a organização dos mesmos deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, contrato de prestação de serviço com cooperativa ou associação de catadores de materiais recicláveis, legalmente constituída e registrada junto aos órgãos competentes.

§3º Compete à Secretaria Municipal de Obras e Viação -SEMOB, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMEIA, definir a quantidade, localização, construção e instalação dos pontos de entrega voluntária de materiais recicláveis no Complexo da Praça da Bandeira e em seu entorno.

§4º A Secretaria Municipal de Obras e Viação -SEMOB, disponibilizará os horários para a coleta dos resíduos sólidos e os pontos de entrega voluntária que se fizerem necessários.

Capítulo XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.14 O descumprimento de qualquer dispositivo deste Decreto acarretará a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Art.15 Os casos omissos relacionados ao uso sustentável da Praça Francisco de Azevedo Monteiro — Praça da Bandeira — serão decididos pelo conjunto de gestores municipais responsáveis pelo uso e preservação dos espaços públicos.

Art.16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 07 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetet

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0662DC0D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PORTARIA - GABINETE DA PREFEITA

Na Portaria n°669/2025 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07 de agosto de 2025.

Onde se lê:

Art. 1° - Fica a Srª: **SUELY RIBEIRO FERREIRA,** cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado **a viajar** para o Município de BARCARENA/PA no **período:** 05/08/2025 - 05/08/2025.

Leia — se:

Art. I° - Fica a Sr": **SUELY RIBEIRO FERREIRA,** cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BARCARENA/PA no **período: 05/08/2025 - 07/08/2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 08 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIWUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:54083338

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 778/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre o Programa de Refinanciamento de Dívidas - REFIS 2025, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - Estado do Pará**,** no uso de suas atribuições lhe confere o art. 63, III, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba-PA, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Abaetetuba-PA, o Programa de Refinanciamento de Dívidas - **REFIS 2025**, com objetivo de possibilitar a regularização dos créditos tributários e não tributários, incentivar a recuperação econômica dos contribuintes e incrementar o ingresso de receitas municipais.

Art. 2º. O período de adesão ao Programa ocorrerá de 25 de agosto de 2025 até 03 de outubro de 2025.

CAPÍTULO II

DOS DÉBITOS OBJETO DO PROGRAMA E DA FORMA DE PAGAMENTO

Art. 3º. Os créditos provenientes de Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), taxas e outros de qualquer natureza, devidos na condição de contribuinte ou responsável pelo pagamento, vencidos até 31.12.2024 e inscritos ou não em dívida ativa do Município até a data da adesão, em fase administrativa ou judicial, desde que satisfeitas as condições previstas nesta Lei, poderão ser quitados da seguinte forma:

I - à vista, no ato da adesão ao Programa, com redução de 100% (cem por cento) da multa moratória e dos juros de mora;
II - parceladamente:

a) em até 6 (seis) parcelas, com redução de 90% (noventa por cento) da multa moratória e dos juros de mora;

b) e 7 (sete) até 12 (doze) parcelas, com redução de 80% (oitenta por cento) da multa moratória e dos juros de mora;

c) de 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) parcelas, com redução de 60% (sessenta por cento) da multa moratória e dos juros de mora;

d) Nos termos do art. 262, §4º do CTM, excepcionalmente se o valor da dívida ativa for superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), poderá haver o parcelamento de 25 (vinte e cinco) a 36 (trinta e seis) parcelas, com redução de 40% (quarenta por cento) da multa moratória e dos juros de mora;

§ 1º Sobre as parcelas futuras incidirão juros de mora da seguinte forma: Até 6 (seis) parcelas: sem juros. De 7 (sete) a 12 (doze) parcelas: juros de 1% (um por cento) ao mês. De 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) parcelas: juros de 1,5% (um e meio décimos por cento) ao mês. De 25 (vinte e cinco) a 36 (trinta e seis) parcelas: juros de 2% (dois porcento) ao mês, que serão calculadas sobre o valor de cada uma das parcelas, a contar da data do período do parcelamento.
§ 2º Em caso de parcelamento, a primeira prestação terá vencimento no dia útil seguinte à adesão ao Programa, sendo as outras mensais, sucessivas, expresso em reais, com vencimento no dia 10 (dez) dos meses subsequentes.

§ 3º O parcelamento será considerado válido e os benefícios desta Lei concedidos, a partir da quitação da primeira parcela.

§ 4º Os parcelamentos em curso que se encontram adimplentes poderão ser incluídos e consolidados em um único parcelamento por natureza de tributos, observados o acordo anterior, a quantidade e o valor mínimo das parcelas, conforme disposto nesta Lei.

Art. 4º. O parcelamento dos créditos nos termos desta Lei deverá ser efetuado por opção do devedor, pelo de pagamento através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) que poderá ser pago através de boleto bancário ou PIX, obedecendo as seguintes faixas de parcelas e percentuais de descontos, incidentes sobre a multa e juros de mora.

Art. 5º. O montante de cada parcela não poderá ser inferior a:

I – R$ 100,00 (cem reais), em se tratando de pessoa física;
II – R$ 200,00 (duzentos reais), em se tratando de pessoa jurídica;

III- 600 (seiscentas) UFM, nos termos do art. 262, §4º quando o parcelamento ocorrer na forma do art. 3º, II, alínea "d".

Art. 6º. Para os efeitos desta Lei entende-se por créditos tributários e não tributários passiveis de parcelamento aqueles vencidos até a data de 31/12/2024, inscritos ou não em dívida ativa, em fase de cobrança administrativa ou judicial, inclusive os que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento.

§ 1º Não se inclui em nenhuma hipótese nos benefícios do caput o valor principal do débito tributário, acrescido da correção monetária segundo o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

§ 2º Havendo defesa administrativa ou recurso judicial, o sujeito passivo deverá desistir expressamente e de forma irrevogável da impugnação ou do recurso interposto, ou da ação judicial proposta, e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar.

§ 3º A desistência mencionada no parágrafo anterior deverá ser expressa junto ao Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida, fornecido pelo Município no ato de adesão ao Programa instituído por esta Lei.

CAPÍTULO III
DA ADESÃO AO PROGRAMA

Art. 7º. O prazo para adesão ao REFIS 2025 será de 25 de agosto até 03 de outubro de 2025.

§ 1º O pedido de parcelamento deverá ser efetuado pelo próprio sujeito passivo ou representante legal, no caso de pessoa física, ou pelo sócio ou representante legal no caso de pessoa jurídica, facultando-se a assunção da dívida por terceiro.

§ 2º Existindo parcelamentos concedidos sob outras modalidades, será admitido o cancelamento do parcelamento em vigor e a transferência dos saldos remanescentes para a modalidade prevista nesta Lei.
§ 3º Na hipótese do parcelamento a ser cancelado estar adimplente, por iniciativa do contribuinte será admitido seu cancelamento e celebração de novo acordo, desde que em quantidade igual ou inferior de parcelas vincendas.

§ 4º Os contribuintes que tiverem Ações de Execução Fiscal em tramitação judicial e que desejarem obter os benefícios desta Lei deverá quitar ou parcelar os débitos relativos a despesas judiciais e honorários advocatícios, sobre os quais não incide nenhum tipo de abatimento ou desconto.

§ 5º É permitido ao contribuinte escolher diferentes formas de pagamento para o montante total devido, observada a manutenção da forma de pagamento por tipo de dívida.

§ 6º O parcelamento da dívida objeto de Ação de Execução Fiscal deverá abranger a totalidade da dívida ajuizada, sendo vedado parcelamento por exercício ou de parte do débito.

§ 7º Na hipótese de pagamento à vista de parte do débito ajuizado, os respectivos honorários e custas judiciais deverão ser quitados na sua integralidade, observado o disposto no § 5º deste artigo.

Art. 8º. A opção pelo REFIS 2025 poderá ser formalizada, mediante assinatura do "TERMO DE RECONHECIMENTO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS AO REFIS 2025", conforme modelo a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças.

§1º A adesão ao REFIS 2025 deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Finanças no endereço Av. Dom Pedro II, nº. 236, Centro ou site da Desenvolve Cidade: https://abaetetuba-pa.desenvolvecidade.com.br/desenvolvecidade/#/home.

§2º O Termo firmado presencialmente, pela pessoa física ou jurídica, e pelas que queiram denunciar débitos fiscais ainda não constituídos, com a discriminação das espécies dos tributos, bem como das respectivas competências, podendo a pessoa física ou jurídica poderá ser representada por procurador, sendo exigida a devida procuração particular específica, com reconhecimento de firma em Cartório;

§3º No documento confirmatório da adesão, constará o número do parcelamento acordado, que deverá ser utilizado em conjunto com o número de inscrição no CNPJ ou CPF, para a pessoa jurídica ou física, respectivamente, em todos os demais atos e procedimentos praticados no âmbito do REFIS 2025, constituindo, para todos os fins de direito, identificação eletrônica, ficando sua utilização sob plena e total responsabilidade das pessoas físicas e jurídicas optantes.

Art. 9º. A administração do REFIS 2025 será exercida pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, a quem compete o gerenciamento e a implementação dos procedimentos necessários à execução do Programa, notadamente:

I - Expedir atos normativos necessários à execução do Programa;

II - Promover a integração das rotinas e procedimentos necessários à execução do REFIS 2025, especialmente no que se refere aos sistemas informatizados dos órgãos envolvidos;

II - Receber as adesões ao REFIS 2025;

IV - Excluir do Programa os optantes que descumprirem suas condições previstas em Lei;

Art. 10. A opção pelo REFIS 2025 implica à pessoa física ou jurídica:

I – no pagamento imediato da primeira parcela no ato de adesão ao Programa;
II – ao pagamento regular das parcelas mensais dos débitos consolidados no REFIS 2025;

III – a aceitação plena e irretratável pelo sujeito passivo na condição de contribuinte ou responsável tributário, das condições estabelecidas nesta Lei;

VI – a confissão irrevogável e irretratável dos débitos ainda não constituídos e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 389, 394 e 395 do Código de Processo Civil;

Parágrafo único: O deferimento de pedido de parcelamento de débito em cobrança judicial não importa em novação, transação, levantamento ou extinção da garantia ofertada em execução judicial, a qual ficará suspensa até o término do cumprimento do parcelamento requerido.

Art. 11. Os contribuintes enquadrados no sistema de tributação estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 – SIMPLES NACIONAL – com débitos juntos à Receita Federal, poderão ingressar no Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2025) para quitação de tributos municipais, observando os critérios e normas previstas nesta Lei.

CAPÍTULO IV

DO INADIMPLEMENTO DOS PAGAMENTOS E DA EXTINÇÃO DO PARCELAMENTO

Art. 12. O parcelamento será rescindido automaticamente, mediante ato da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), nas seguintes hipóteses:

I – inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas no Programa;

II – inadimplemento por 03 (três) meses consecutivos ou não, o que primeiro ocorrer. Relativamente às parcelas vencidas, incidirá atualização monetária, multa e juros de mora nas condições no Código Tributário Municipal (Lei municipal nº. 504/2017);

III – decretação de falência, extinção por liquidação ou cisão da pessoa jurídica;

IV – propositura pelo Contribuinte de qualquer medida judicial ou extrajudicial relativa aos débitos objeto do programa;

Parágrafo único: A exclusão da pessoa física ou jurídica do REFIS 2025, implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e automática execução da garantia prestada, restabelecendo-se em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 13. A rescisão do parcelamento requerido nos termos da presente Lei independerá de notificação formal prévia ao sujeito passivo e implicará:

I - na perda do gozo do benefício instituído por esta Lei, continuando exigível o valor integral dos débitos de sua responsabilidade, com todos os encargos e acrescimentos punitivos e moratórios incidentes;
II - imediata execução judicial dos débitos que não foram extintos com o pagamento das parcelas efetuadas e ou envio para protesto extrajudicial e, encontrando-se o débito em execução fiscal, em prosseguimento da ação judicial, independentemente de qualquer outra providência administrativa;

III - restabelecimento, em relação ao montante não pago, dos acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época dos vencimentos dos débitos originais;

CAPÍTULO V
CONTRIBUINTES NÃO ABRANGIDOS PELO PROGRAMA

Art. 14. Não poderão ser beneficiadas pelo REFIS 2025 as pessoas jurídicas das seguintes atividades:

I – bancos comerciais (públicos e privados), bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos de valores imobiliários;

II – empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência aberta e as que explorem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia;

III – mercadológica, gestão de crédito, seleção de risco, administração de contas a pagar e a receber, compras de direitos creditórios resultantes de venda mercantis a prazo ou de prestação de serviço (factoring);

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 15. Na hipótese de transferência de imóvel (ITBI), a qualquer título, cuja inscrição seja objeto do parcelamento instituído na forma da presente Lei, só será fornecida a carta de ITBI e expedição do título definitivo, mediante quitação plena do débito parcelado.

Art. 16. O benefício previsto nesta Lei não implica direito adquirido para os contribuintes que já tenham quitado seus débitos com respectiva incidência de juros e multa; ou qualquer direito à restituição ou compensação de importância já paga ou compensada.

Art. 17. Os benefícios desta Lei serão compensados com o aumento da arrecadação decorrente da própria Lei, e decorrente dos créditos do Município que serão espontaneamente declarados e confessados pelos contribuintes, ocasionando a interrupção da prescrição dos créditos tributários, nos termos do art. 174, § único, inciso IV do Código Tributário Nacional.

Art. 18. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a divulgar o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2025 nos principais meios de comunicação, como: televisão, redes sociais, rádios, *outdoor*, etc.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 18 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba-PA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CCD36FCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 701/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: ALEX DA ROCHA RODRIGUES, cargo/função-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BARCARENA/PA no período: 06/08/2025 - 07/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIP1OS, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 06 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:60722582

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 702/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: GERLANE DA SILVA FERREIRA, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BARCARENA/PA no período: 06/08/2025 - 07/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 06 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C6255892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 703/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: VALDICLEI SILVA DE CARVALHO, cargo/função-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BARCARENA/PA no período: 06/08/2025 - 07/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUCIPIOS, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 07 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2F09F43D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 704/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: MARIA JOSE DOS SANTOS SAGICA, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BARCARENA/PA no período: 06/08/2025 - 07/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUCIPIOS, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC.-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 06 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5CC70536

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 705/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: DEZIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BARCARENA/PA no período: 06/08/2025 - 07/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUCIPIOS, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 06 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EE71FFFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 708/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a Srª: MARLEA DE NAZARE SOBRINHO COSTA, cargo/função-ASSISTENTE SOCIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BARCARENA/PA no período: 07/08/2025 - 07/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ASS-01-ASSISTENTE SOCIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 06 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DC8F6B67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 709/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: JAQUELINE FERREIRA PEREIRA, cargo/função-ASSISTENTE SOCIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BARCARENA/PA no período: 07/08/2025 - 07/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ASS-01-ASSISTENTE SOCIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 06 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9990261C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 710/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: LILIAN DIAS ABREU, cargo/função-AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BARCARENA/PA no período: 07/08/2025 - 07/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 06 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FF1BE43F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 711/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: GLEICIANE RODRIGUES VIEIRA, cargo/função-ASSISTENTE SOCIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 11/08/2025 -11/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA COMPARECER AO CARTÓRIO LOCAL PARA OBTENÇÃO DE CERTIDÕES DE NASCIMENTO, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ASS-01-ASSISTENTE SOCIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela

Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 07 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:59A40EFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 712/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: FRANCINEIDE DA SILVA FERREIRA, CARGO/FUNÇÃO-ASSISTENTE SOCIAL, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM/PA NO PERÍODO: 08/08/2025 - 08/08/2025, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA VISITA INSTITUCIONAL À COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, SENDO 100,00, CADA DIÁRIA.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ASS-01-ASSISTENTE SOCIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 07 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5B8521CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 713/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a Srª: IELMA FRANCIONE ASSUNCAO DA SILVA, CARGO/FUNÇÃO-ASSISTENTE SOCIAL, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM/PA NO PERÍODO: 08/08/2025 - 08/08/2025, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA VISITA INSTITUCIONAL À COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, SENDO 100,00, CADA DIÁRIA.
ART. 2° - CONCEDER AO PMA-CE-ASS-01-ASSISTENTE SOCIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 07 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C324D632

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 714/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: ADRIANO DE AZEVEDO BARBOSA, cargo/função -ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BARCARENA/PA no período: 07/08/2025 - 07/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELO TCM/PA, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0405 2. 010.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 07 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5C06EBD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 719/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: MARGARETE QUARESMA DA SILVA, cargo/função-AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BARCARENA/PA no período: 07/08/2025 - 07/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO OFERTADA PELO TCM/PA, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0405 2. 010.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 07 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4F2D615F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 685/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n° 671/2025, de 01 de agosto de 2025, publicada no Portal da Transparência em 07 de agosto de 2025.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 11 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F49AD09B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 686/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Tomar sem efeito a Portaria n° 672/2025, de 01 de agosto de 2025, publicada no Portal da Transparência em 07 de agosto de 2025.

Art. 2° - Esta. Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 11 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:05BF1138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
SRP Nº 012/2025

O Agente de Contratação do Município de Abaetetuba, Estado de Pará, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 012/2025, tipo: Menor preço global. Objeto: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS QUILOMBOLA, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA / PA, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos: memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e projetos, nos termos que dispõe a Lei 14.133/21. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 21/08/2025 até às 09h59min do dia 09/09/2025. Abertura das Propostas: 09/09/2025 às 10h00min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 09/09/2025 às 10h00min. O edital estará disponível na Plataforma Eletrônica: https://www.bnc.org.br/, https://pncp.gov.br/app/editais e no site: https://www.abaetetuba.pa.gov.br/. Mais informações poderão ser obtidas na via e-mail (licita2@abaetetuba.pa.gov.br) ou na Sala da CPL no horário de 08 às 14h. Ordenador: ALEX DA ROCHA RODRIGUES – Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D9577DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
SRP Nº 010/2025

O Agente de Contratação do Município de Abaetetuba, Estado de Pará, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 010/2025, tipo: Menor preço global. Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO BOSQUE, EM ABAETETUBA/PA - FNDE - CRECHE TIPO 1, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos: memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e projetos, nos termos que dispõe a Lei 14.133/21. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 21/08/2025 até às 09h59min do dia 05/09/2025. Abertura das Propostas: 05/09/2025 às 10h00min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 05/09/2025 às 10h00min. O edital estará disponível na Plataforma Eletrônica: https://www.bnc.org.br/, https://pncp.gov.br/app/editais e no site: https://www.abaetetuba.pa.gov.br/. Mais informações poderão ser obtidas na via e-mail (licita2@abaetetuba.pa.gov.br) ou na Sala da CPL no horário de 08 às 14h. Ordenador: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3CA29AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
SRP Nº 011/2025

O Agente de Contratação do Município de Abaetetuba, Estado de Pará, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 011/2025, tipo: Menor preço global. Objeto: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - PROJETO DE CRECHE/PRÉ-ESCOLA NA ZONA URBANA, PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA OBRA INACABADA (ID SIMEC: 24641), conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos: memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e projetos, nos termos que

dispõe a Lei 14.133/21. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 21/08/2025 até às 09h59min do dia 08/09/2025. Abertura das Propostas: 08/09/2025 às 10h00min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 08/09/2025 às 10h00min. O edital estará disponível na Plataforma Eletrônica: https://www.bnc.org.br/, https://pncp.gov.br/app/editais e no site: https://www.abaetetuba.pa.gov.br/. Mais informações poderão ser obtidas na via e-mail (licita2@abaetetuba.pa.gov.br) ou na Sala da CPL no horário de 08 às 14h. Ordenador: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:296619DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: CARONA Nº 011/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA - SEMOB, CNPJ Nº 05.105.127/0001-99. **OBJETO**: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2022/198-PMA, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022- SECZU. **CONTRATADO:** RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 08.272.547/0001-58. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL por mais 30 (trinta) dias, a partir de 30 de junho de 2025 a 30 de julho de 2025, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:30F195C7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025-CC/SESMAB/FMS

O Município de Abaetetuba, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que às 09h do dia 03 de setembro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, Decreto Municipal nº 202/2024, de 22 de Janeiro de 2024, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, no que couber, e as exigências estabelecidas no Edital, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, modo de disputa aberto, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica Para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as Unidades de Saúde Vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/Pá. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso às páginas: https://www. tcm.pa.gov.br/, https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:74D27ECC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM N° 715/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: DEYVID PIERRE SANTOS DA SILVA, cargo/função-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BARCARENA/PA no período: 07/08/2025 - 07/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELO TCM/PA, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0405 2. 010.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 07 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6287F8A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 020/2025

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos Senhores JOATAN TORRES DE CARVALHO *e EMERSON DE SOUSA LUCENA e dá outras providências".*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, *aos* Senhores JOATAN TORRES DE CARVALHO *e EMERSON DE SOUSA LUCENA*, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 20 de agosto de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário

COLEMAR FERREIRA SOARES
Vereador Proponente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A15C3096

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00128/2025

"Designar Servidor (a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Servidor (a) TANILENE TRAJANO DOS SANTOS MIRANDA, matrícula 145-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 20/08/2025 às 14:00:00 e chegando no dia 23/08/2025 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL NA ALEPA, concedendo-lhe 3 (três) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA 20 de Agosto de 2025

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:486E4BC2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00129/2025

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador RONALDO LINHARES DOS SANTOS RODRIGUES , matrícula 62, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 20/08/2025 às 14:00:00 e chegando no dia 22/08/2025 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, NA ALEPA, concedendo-lhe 2 (duas) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA 20 de Agosto de 2025

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:F16DFA0B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250439

CONTRATO Nº.....: 20250439

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.40.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: AGAPE AUTO CAR LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em manutenção mecânica da frota de veículos a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.328,71 (dez mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2002.082460005.6.016 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 3.651,08, Exercício 2025 Atividade 2002.082450005.6.013 Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 6.677,63

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:A9EE8FA0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250440

CONTRATO Nº.....: 20250440

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2025.044

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos da rede de ensino médio do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.769,70 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.004 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.769,70

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:E3F7DEA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250438

CONTRATO Nº.....: 20250438

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS E INSUMOS ODONTOLOGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.003,94 (quinze mil, três reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.005 Ações da Equipe de Saúde Bucal (eSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 15.003,94

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:1A43F1B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0278/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA SUELI TEREZINHA CHICOCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0378/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 214/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **SUELI TEREZINHA CHICOCI,** matrícula nº 002608-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2013 a 25/03/2014, compreendido no período de 01 a 30 de Setembro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5B02770D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0372/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:
ART. 1°. *- Fica concedido ao Srª* ***ELIANE MOREIRA DE OLIVEIRA,*** *o Título Definitivo* ***1599*** *de um terreno urbano denominado lote 186 quadra 86, situado na Trav. Pedro Barbosa de Abreu, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice* ***UIMI-M-702****, de coordenadas (Longitude: -50°29'17,947", Latitude: -06°48'26,182" e Altitude: 262,62 m); Muro; deste, segue confrontando com* ***AV: CORA CORALINA****, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°33' e 12,08 m até o vértice* ***UIMI-M-703****, (Longitude: -50°29'17,896", Latitude: -06°48'26,572" e Altitude: 262,32 m); Muro; deste, segue confrontando com* ***RUA PEDRO B. DE ABREU****, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°47' e 24,95 m até o vértice* ***UIMI-M-704****, (Longitude: -50°29'18,702", Latitude: -06°48'26,674" e Altitude: 262,30 m); Muro; deste, segue confrontando com* ***LOTE 197****, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°39' e 12,27 m até o vértice* ***UIMI-M-705****, (Longitude: -50°29'18,753", Latitude: -06°48'26,278" e Altitude: 262,80 m); Muro deste, segue confrontando com* ***175****, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°12' e 24,92 m até o vértice* ***UIMI-M-702****, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 303,61m², com um perímetro de 74,22m*
ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3C6F89CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0373/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:
ART. 1°. *- Fica concedido ao Srª* ***ELIANE MOREIRA DE OLIVEIRA,*** *o Título Definitivo* ***1600*** *de um terreno urbano denominado lote 163 quadra 68, situado na Rua. Luciano Prudente, setor Vila Nova de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice* ***UIMI-M-705****, de coordenadas (Longitude: -50°28'49,287", Latitude: -06°48'27,971" e Altitude: 258,42 m); Muro; deste, segue confrontando com* ***LOTE 176****, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°56' e 25,10 m até o vértice* ***UIMI-M-706****, (Longitude: -50°28'49,215", Latitude: -06°48'28,785" e Altitude: 257,27 m); Muro; deste, segue confrontando com* ***LOTE 365****, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°32' e 12,02 m até o vértice* ***UIMI-M-707****, (Longitude: -50°28'49,600", Latitude: -06°48'28,856" e Altitude: 256,84 m); Muro; deste, segue confrontando com* ***LOTE 150****, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°52' e 25,08 m até o vértice* ***UIMI-M-708****, (Longitude: -50°28'49,673", Latitude: -06°48'28,043" e Altitude: 258,48 m); Muro deste, segue confrontando com* ***RUA LUCIANO PRUDENTE****, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°25' e 12,06 m até o vértice* ***UIMI-M-705****, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 300,71m², com um perímetro de 74,26m*
ART. 2°. *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:010396E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0374/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 18 de agosto de 2025.

"EXONERA A SENHORA TATIANA GOMES DUARTE DO CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. **TATIANA GOMES DUARTE,** brasileira, portadora do CPF nº 033. ***.182-**, do cargo de Provimento de Comissão de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A5ED499A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0019/2025

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **ELIANE MOREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, lavradora, residente e domiciliado na Rua Luiz Antônio, s/n Setor Centro, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 163 da quadra 68 situado à RUA LUCIANO PRUDENTE, s/n, Vila Nova no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Rua Luciano Prudente olha para o lote 163.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-705**, de coordenadas (Longitude: -50°28'49,287", Latitude: -06°48'27,971" e Altitude: 258,42 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 176**, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°56' e 25,10 m até o vértice **UIMI-M-706**, (Longitude: -50°28'49,215", Latitude: -06°48'28,785" e Altitude: 257,27 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 365**, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°32' e 12,02 m até o vértice **UIMI-M-707**, (Longitude: -50°28'49,600", Latitude: -06°48'28,856" e Altitude: 256,84 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 150**, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°52' e 25,08 m até o vértice **UIMI-M-708**, (Longitude: -50°28'49,673", Latitude: -06°48'28,043" e Altitude: 258,48 m); Muro deste, segue confrontando com **RUA LUCIANO PRUDENTE**, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°25' e 12,06 m até o vértice **UIMI-M-705**, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 300,71m², com um perímetro de 74,26m

Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 25 de junho 2025

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1C397B18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0277/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR HILDÂNIO DE OLIVEIRA VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento do Servidor;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de N° 0364/GAB/ADM/2025, da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando o parecer jurídico n° 211/2025 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Paternidade ao servidor **HILDÂNIO DE OLIVEIRA VIANA**, matricula nº 0023678, na função de Analista de Sistema, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 115 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, pelo período de 7 (sete dias) compreendido em 07 a 13 de Agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07 de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de julho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:92C846B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0279/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA FRANCISCA

REGINALDA LIMA DE SOUSA MAGALHAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando N° 441/SEMAS/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de N° 0384/GAB/ADM/2025, da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando o parecer jurídico n° 217/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **FRANCISCA REGINALDA LIMA DE SOUSA MAGALHAES**, matricula nº 0023995, na Função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 12 de agosto de 2025 a 08 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 12 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:712874E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0018/2025

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **ELIANE MOREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, lavradora, residente e domiciliado na Rua Luiz Antônio, s/n Setor Centro, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 186 da quadra 86 situado à TRAV. PEDRO BARBOSA DE ABREU, s/n, Centro no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Trav. Pedro Barbosa de Abreu olha para o lote 186.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-702**, de coordenadas (Longitude: -50°29'17,947", Latitude: -06°48'26,182" e Altitude: 262,62 m); Muro; deste, segue confrontando com **AV: CORA CORALINA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°33' e 12,08 m até o vértice **UIMI-M-703**, (Longitude: -50°29'17,896", Latitude: -06°48'26,572" e Altitude: 262,32 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA PEDRO B. DE ABREU**, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°47' e 24,95 m até o vértice **UIMI-M-704**, (Longitude: -50°29'18,702", Latitude: -06°48'26,674" e Altitude: 262,30 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 197**, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°39' e 12,27 m até o vértice **UIMI-M-705**, (Longitude: -50°29'18,753", Latitude: -06°48'26,278" e Altitude: 262,80 m); Muro deste, segue confrontando com **175**, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°12' e 24,92 m até o vértice **UIMI-M-702**, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 303,61m², com um perímetro de 74,22m
Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 25 de junho 2025

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:67BFAF92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-006

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-006
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 13 (TREZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2025 Projeto 1801.123612094.1.051 Construção de escolas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20250560 – **VALOR:** R$ 12.077.131,49 (doze milhões, setenta e sete mil, cento e trinta e um reais e quarenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 29/07/2025 a 29/07/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:0242CD76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 060-2022

3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 2023048602

ORIGEM: PREGÃO Nº 060-2022
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS NO SISTEMA SELF SERVICE E REFEIÇÕES TIPO MARMITEX COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARA/PA
PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.041220102.2.007 , 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99, 0801.201220132.2.166 , 3.3.90.39.00 , 3.3.90.39.99, 1301.151220122.2.150, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99, 1501.261220127.2.174 , 3.3.90.39.00 , 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.771,25
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA; RESTAURANTES E SIMILARES GERUZA ALIMENTOS LTDA
CONTRATO Nº: 2023048602 **– VALOR: R$** 70.934,00 (setenta mil, novecentos e trinta e quatro reais)**VIGÊNCIA: 21/08/2023 a 18/08/2026**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 2023048702

ORIGEM: PREGÃO Nº 060-2022
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS NO SISTEMA SELF SERVICE E REFEIÇÕES TIPO MARMITEX COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARA/PA
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.101220108.2.056 , 3.3.90.39.00 , 3.3.90.39.99
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA; RESTAURANTES E SIMILARES GERUZA ALIMENTOS LTDA
CONTRATO Nº: 2023048702 **– VALOR: R$** 18.985,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**VIGÊNCIA: 21/08/2023 a 18/08/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 2023048802

ORIGEM: PREGÃO Nº 060-2022
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS NO SISTEMA SELF SERVICE E REFEIÇÕES TIPO MARMITEX COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARA/PA
PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.121222094.2.109, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99
, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA; RESTAURANTES E SIMILARES GERUZA ALIMENTOS LTDA
CONTRATO Nº: 2023048802 **– VALOR: R$** 18.239,50 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 21/08/2023 a 18/08/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 2023048902

ORIGEM: PREGÃO Nº 060-2022
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS NO SISTEMA SELF SERVICE E REFEIÇÕES TIPO MARMITEX COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARA/PA
PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.081220105.2.016, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99
, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA; RESTAURANTES E SIMILARES GERUZA ALIMENTOS LTDA
CONTRATO Nº: 2023048902 **– VALOR: R$** 14.637,00 (quatorze mil, seiscentos e trinta e sete reais)**VIGÊNCIA: 21/08/2023 a 18/08/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 2023049002

ORIGEM: PREGÃO Nº 060-2022
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS NO SISTEMA SELF SERVICE E REFEIÇÕES TIPO MARMITEX COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARA/PA
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.181220126.2.162, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99
, , CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA; RESTAURANTES E SIMILARES GERUZA ALIMENTOS LTDA
CONTRATO Nº: 2023049002 **– VALOR: R$** 8.376,25 (oito mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 21/08/2023 a 18/08/2026

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:77917817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 001/2025

1º ADITIVO AO CONTRATO 2025005902
ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.112 Manutenção do programa Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98,. **CONTRATADA:** AURORA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ**. CONTRATO Nº**: 2025005901 **– VALOR:** R$ 1.089.392,40 (um milhão, oitenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATADA:** AURORA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB **CONTRATO Nº**: 2025006002 **– VALOR:** R$ 1.089.392,40 (um milhão, oitenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.112 Manutenção do programa Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATADA:** PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIALIZACAO PARAENSE LTDA . **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATO Nº** 2025006102 **– VALOR**: R$ 580.778,52 (quinhentos e oitenta mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATADA:** PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIALIZACAO PARAENSE LTDA . **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATO Nº** 2025006202 **– VALOR:** R$ 580.778,52 (quinhentos e oitenta mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.112 Manutenção do programa Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATADA:** ALMEIDA SERV. DE TRANSPORTES LTDA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATO Nº** 2025006302 **– VALOR**: R$ 829.097,10(oitocentos e vinte e nove mil, noventa e sete reais e dez centavos).

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATADA:** ALMEIDA SERV. DE TRANSPORTES LTDA. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-

FUNDEB. **CONTRATO Nº** 2025006402 – **VALOR:** R$ 829.097,10 (oitocentos e vinte e nove mil, noventa e sete reais e dez centavos).

Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.112 Manutenção do programa Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATADA:** TRANS DUARTE LTDA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATO Nº** 2025006501– **VALOR:** R$ 569.871,30 (quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos).

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATADA:** TRANS DUARTE LTDA. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATO Nº** 2025006601– **VALOR:** R$ 569.871,30 (quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos).

Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.112 Manutenção do programa Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATADA:** SERVICOS E LOCACOES PARA LTDA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATO Nº** 2025006702 – **VALOR:** R$ 596.760,30 (quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos).

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATADA:** SERVICOS E LOCACOES PARA LTDA. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB**. CONTRATO Nº** 2025006802 – **VALOR:** R$ 570.367,80 (quinhentos e setenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.112 Manutenção do programa Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATADA:** MAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ**. CONTRATO Nº** 2025006902 – **VALOR:** R$ 570.367,80 (quinhentos e setenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATADA:** MAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATO Nº** 2025007002 – **VALOR:** R$ 570.367,80(quinhentos e setenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.112 Manutenção do programa Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATADA:** ASA BRANCA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATO Nº** 2025007102 – **VALOR:** R$ 709.416,00(setecentos e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais).

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATADA:** ASA BRANCA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATO Nº** 2025007202 – **VALOR:** 709.416,00(setecentos e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais).

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:1AD88F68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 001/2025

2º ADITIVO AO CONTRATO 2025005902
ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.112 Manutenção do programa Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98,. **CONTRATADA:** AURORA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ**. CONTRATO Nº**: 2025005901 **– VALOR:** R$ R$ 1.079.898,00(um milhão, setenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais).**VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATADA:** AURORA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB **CONTRATO Nº**: 2025006002 – **VALOR:** R$ 1.079.898,00 (um milhão, setenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais). **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.112 Manutenção do programa Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATADA:** PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIALIZACAO PARAENSE LTDA . **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATO Nº** 2025006102 – **VALOR**: R$ 566.517,60(quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos).**VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATADA:** PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIALIZACAO PARAENSE LTDA . **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATO Nº** 2025006202 – **VALOR:** R$ 566.517,60(quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.112 Manutenção do programa Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATADA:** ALMEIDA SERV. DE TRANSPORTES LTDA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATO Nº** 2025006302 – **VALOR**: R$ 802.194,00 (oitocentos e dois mil, cento e noventa e quatro reais).

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATADA:** ALMEIDA SERV. DE TRANSPORTES LTDA. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATO Nº** 2025006402 – **VALOR:** R$ 802.194,00(oitocentos e dois mil, cento e noventa e quatro reais).

Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.112 Manutenção do programa Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATADA:** SERVICOS E LOCACOES PARA LTDA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

AURORA DO PARÁ. **CONTRATO Nº** 2025006702 **– VALOR:** R$ 594.717,90(quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezessete reais e noventa centavos).

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATADA:** SERVICOS E LOCACOES PARA LTDA. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB**. CONTRATO Nº** 2025006802 **– VALOR:** R$ 594.717,90 (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezessete reais e noventa centavos).

Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.112 Manutenção do programa Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATADA:** MAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ**. CONTRATO Nº** 2025006902 **– VALOR:** R$ 564.854,70 (quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATADA:** MAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATO Nº** 2025007002 **– VALOR:** R$ 564.854,70(quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.112 Manutenção do programa Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATADA:** ASA BRANCA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATO Nº** 2025007102 **– VALOR:** R$ 657.429,90(seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATADA:** ASA BRANCA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATO Nº** 2025007202 **– VALOR:** R$ 657.429,90(seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:4D180F23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 031-2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 031-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ – PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1001.103010108.2.061 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** DENTAL PREMIUM LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250589 **– VALOR:** R$ 36.969,72 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta edois centavos). **VIGÊNCIA:** 11/08/2025 a 11/08/2026.

Exercício 2025 Atividade 1001.103010108.2.061 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250591 **– VALOR:** R$ 70.296,00 (setenta mil, duzentos e noventa e seis reais). **VIGÊNCIA:** 11/08/2025 a 11/08/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:BA96D777

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 079/2022

3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 2022818103

ORIGEM: PREGÃO Nº 079-2022
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.123610117.2.125, 3.3.90.39.99
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: FERNANDO DE SENA SILVA EIRELI
CONTRATO Nº: 2023048602 **– VALOR: R$** 65.518,00(sessenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais).)**VIGÊNCIA: 28/11/22 a 23/07/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 2022818201
ORIGEM: PREGÃO Nº 079-2022
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.123610117.2.125, 3.3.90.39.99
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: FERNANDO DE SENA SILVA EIRELI
CONTRATO Nº: 2022818201 **– VALOR: R$** 65.773,00(sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais).
VIGÊNCIA: 28/11/22 a 23/07/2026

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:DBBB578F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº027/2025, firmado em 30 de julho de 2025, com a empresa: **CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 07.329.932/0001-21**. Objeto: Contratação de empresa para reestabelecimento de obras em resposta a desastre causado por intensas chuvas que ocasionaram danos e prejuízos no município de Bannach. Finalidade: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo Nº 027/2025 para **15 de novembro de 2025**. Fundamento: Artigo 107 da Lei 14.133/2021. Pelo contratante: Valbetânio Barbosa Milhomem, CPF: 517.296.792-34 e pela contratada: Adilson Luis Orio, CPF: 303.095.902-30.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:8D607CD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2025-PMB BANNACH-PA 18 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº296/2025-PMB
BANNACH-PA18 DE AGOSTO DE 2025

Designa colaborador para exercer função de Fiscal deContratos daPrefeitura MunicipaldeBannach-PA e dá outras providências correlatas.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Bannach- PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município deBannach-PA e:
CONSIDERANDO, que cabe à administração pública, nos termos do disposto no artigo117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, queos órgãospúblicos devem manter formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal deBannach-PA;
II– Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
III– Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados;
IV– Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Gisele Ferreira Pimentel, CPF n.º064.908.692-92, Auxiliar Administrativo, como Fiscal de todos os contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Bannach-PA,no ano de 2025.
Art. 2º Dê ciência aos interessados.
Art. 3º Autue-se no processo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Bannach/PA, 18 de agosto de 2025.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito Municipal de Bannach-PA

Ciente em 18 de agosto de 2025.

GISELE FERREIRA PIMENTEL
CPF n.º064.908.692-92

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:4536B5DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2025 – BANPARÁ/SEMED

Convênio de Cooperação Técnica Operacional de Intermediação Tecnológica celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BENEVIDES**, inscrito no CNPJ sob nº 05.058.466/0001-61, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Luziane de Lima Solon Oliveira**, tendo como interveniente a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, inscrita no CNPJ sob nº 23.827.214/0001-31, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **Francilene Sodré da Silva**, e o **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A – BANPARÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 04.913.711/0001-08, representado por seus procuradores.
Objeto: Disponibilizar solução tecnológica para execução do **Projeto CredLivro Municipal**, consistente na concessão de crédito individual de **R$ 200,00 (duzentos reais)** a **1.165 (mil cento e sessenta e cinco) profissionais beneficiados**, totalizando **R$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais)**, para aquisição de livros no evento a realizar-se em **Belém/PA, de 16 a 22 de agosto de 2025**.
Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura (12/08/2025), podendo ser prorrogado.
Fundamentação Legal: Leis nº 13.303/2016 e nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 12 de agosto de 2025.
Signatários: Luziane de Lima Solon Oliveira – Prefeita Municipal de Benevides; Francilene Sodré da Silva – Secretária Municipal de Educação de Benevides; Fabiana Andrade Pinheiro de Sousa – Superintendente de Meios de Pagamentos Eletrônicos do Banpará; Francisco de Sousa Salgado Junior – Superintendente de Negócios do Banpará.

Benevides/PA, 12 de agosto de 2025.

Publicado por:
Simone Vieira de Souza
Código Identificador:16E80EA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2025
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Benevides, CNPJ nº 13.707.794/0001-70.
CONTRATADA: C A DO R CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ nº 53.323.899/0001-40.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundos vinculados do Município de Benevides/PA.
MODALIDADE/PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 06/2025 – Processo Administrativo nº 009/2025-SEMAD.
VALOR TOTAL: R$ 336.144,75 (trezentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, prorrogáveis na forma da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS:

- Rodrigo Batista Balieiro – Secretário Municipal de Saúde (Contratante)

- Carlos Augusto do Rosário Conceição – Representante Legal da Empresa Contratada

Benevides/PA, 27 de maio de 2025.

Publicado por:
Simone Vieira de Souza
Código Identificador:5061BA40

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Benevides, CNPJ nº 05.058.466/0001-61.
CONTRATADA: C A DO R CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ nº 53.323.899/0001-40.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Benevides/PA.
MODALIDADE/PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 06/2025 – Processo Administrativo nº 009/2025-SEMAD.
VALOR TOTAL: R$ 272.660,40 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogáveis na forma da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS:

- Luziane de Lima Solon Oliveira – Prefeita Municipal (Contratante)

- Carlos Augusto do Rosário Conceição – Representante Legal da Empresa Contratada

Benevides/PA, 27 de maio de 2025.

Publicado por:
Simone Vieira de Souza
Código Identificador:DC5F3E9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-036
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-056: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do município de Bragança. **CNPJ: 45.849.997/0001-97**, itens 001, 002, 006, 008, 010, 011, 013, 014, 015, 016, 017, 020, 023, 024, 025, 026, 028, 029, 030, 031, 033, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 042, 043, 044, 045, 047, 048, 049, 050, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060 e 064. Valor R$ 226.534,25. **CNPJ: 31.709.294/0001-59**, itens 003, 004, 005, 007, 009, 012, 018, 019, 021, 022, 027, 032, 034, 041, 046, 051, 061, 062 e 063. Valor: 326.993,55. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-036. Data da assinatura: 30/06/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-036
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: L. T. SOUSA LTDA. Contrato nº 20250757. Valor Global: R$ 226.534,25. Contratado: SANTA JULIA COMERCIO VAREJISTA DE ART. ORTOPEDICOS LTDA. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do município de Bragança. Vigência: 11/08/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 11/08/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:9A201902

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-015
TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução da obra de retomada de Obra da Reconstrução e Revitalização do Palacete Augusto Corrêa, localizada na praça Antônio da Silva Pereira no município de Bragança/PA. Sessão Pública: 29/09/2025 às 09:00h. Local: Portal de compras Licitanet (https://licitanet.com.br/).

Bragança, 20 de Agosto de 2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:8CC41B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA E CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-056
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-056: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos de grande porte (sem condutor), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Bragança/PA. CNPJ: 35.829.669/0001-75, item 001 e 003. Valor R$ 1.112.850,00. CNPJ: 36.003.255/0001-5, item 002 e 004. Valor: 828.125,00 Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-056. Data da assinatura: 04/08/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-056
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA. Contrato nº 20250760. Valor Global: R$ 710.150,00 Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos de grande porte (sem condutor), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Vigência: 20/08/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 20/08/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:508AB954

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230872

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20250872 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-04.05.001. Período: 15/05/2025 a 14/05/2026. Data da Assinatura: 14 de maio de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:706A3C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240304

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: ECLOSÃO EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20240304 por 180 (Cento e Oitenta) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de Preço nº 2.2023-012. Período: 19/08/2025 a 15/02/2026. Data da Assinatura: 11 de agosto de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:FF3CE6F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2025-PMBB
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público **O ADIAMENTO** da licitação supramencionada, em razão da retificação do edital, A reabertura da sessão ocorrerá em 02/09/2025, às 09h00min**,** horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa(s) para futura e eventual aquisição de veículos, destinados aos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Município de Breu Branco-PA, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência, anexos I e I-A, e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. **O Edital retificado estará disponível no Site Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br**.

Breu Branco-PA, 20 de agosto de 2025

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:CA8FCD4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-010/2025-PMBB

O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, através da Comissão de Contratação, torna público a licitação supramencionada, com a data de abertura em 02/09/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF, através do site Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição futura e eventual de MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes do Termo de Referência, anexos I e I-A do Edital. O Edital estará disponível no Site Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 20 de agosto de 2025

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:4DB8659B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No AVISO DE LICITAÇÃO publicado no Diário Oficial da União dia 12/08/2025 **Seção 3**, Nº 151, pag.258. Diário Oficial dos municípios de 12/08/2025, **edição** ANO XVI | Nº 3813 e Diário Oficial do Estado IOEPA de 12/08/2025, **edição** Nº 36.325, fls. 122. Diário do Pará dia 12/08/2025, B12. Onde se lê: Prazo de Abertura: 26/08/2025 às 10:00 horas.; **Leia-se**: Prazo de Abertura: 03/09/2025 as 10:00 horas.

Cachoeira do Piriá, 20 de agosto de 2025.

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA NOGUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:9742E846

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FME

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 04/09/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 089/2025/FME-CPL, modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:5B11130A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 08/09/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 093/2025/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 064/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na disponibilização de relógio de ponto biométrico, Software de tratamento de ponto, instalação e configuração, manutenção, treinamento dos servidores e suporte técnico do relógio de ponto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8E66F031

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-FME

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de natureza singular, com avaliações formativas, fluência em leitura (3º ao 6º ano do Fundamental) e desenvolvimento profissional com objetivo de atender as necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. FAVORECIDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. VALOR: R$ 348.658,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº 14.133, Artigo 74, III, alíneas c) e f), da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991 e suas alterações posteriores. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de

Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(o) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 20/08/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:487F169A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2024109601

Origem: Contrato Nº. 20241096
Processo Licitatório Nº. 027/2024-FUNCEL
Inexigibilidade Nº. 014/2024-CPL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CPF: 10.319.177/0001-09
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de julho de 2026, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/21.

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1929 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer;
Projeto/Atividade: 13 122 1315 2.194 Manter a FUNCEL,
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.10 Locação de imóveis
Fonte de Recurso: 17080000 Transf. Comp. Fin. Recursos minerais
Valor Total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 24 de julho de 2025 até 24 de julho de 2026.

Data de assinatura: 15 de julho de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:76FF1275

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2025 - PMC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025 – PMC
Objeto: a eventual e futura aquisição de insumos médicos do componente básico, estratégico, de uso hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares – PA.
Valor total: R$ 85.041,59 (Oitenta e Cinco Mil, Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
Data da assinatura: 14 de agosto de 2025.
Vigência: 14/08/2025 a 13/08/2026.
Contratado: **A L F SILVA & CIA LTDA**
CNPJ 40.949.490/0001-91
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador: Adriana Leal Moraes - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:29C1C5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025 - PMC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025 – PMC
Objeto: a eventual e futura aquisição de insumos médicos do componente básico, estratégico, de uso hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares – PA.
Valor total: R$ 104.745,34 (Cento e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Reais)
Data da assinatura: 20 de maio de 2025.
Vigência: 14/08/2025 a 13/08/2026.
Contratado: **AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
CNPJ 37.556.213/0001-04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador: Adriana Leal Moraes - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:18E09C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2025-PMC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025 – PMC
Objeto: a eventual e futura aquisição de insumos médicos do componente básico, estratégico, de uso hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares – PA.
Valor total: R$ 2.867,75 (Dois Mil, Oitocentos E Sessenta e Sete Reais E Setenta E Cinco Centavos)
Data da assinatura: 19 de agosto de 2025.
Vigência: 19/05/2025 a 18/05/2026.
Contratado: **BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ 13.977.106/0001-91
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador: Adriana Leal Moraes - Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:B372F483

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2025-PMC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025 – PMC
Objeto: a eventual e futura aquisição de insumos médicos do componente básico, estratégico, de uso hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares – PA.
Valor total: R$ 53.590,30 (Cinquenta E Três mil, Quinhentos e Noventa Reais e Trinta Centavos)
Data da assinatura: 14 de agosto de 2025.
Vigência: 14/08/2025 a 13/08/2026.
Contratado: **M J G DA SILVA LTDA**
CNPJ 34.140.133/0001-85
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador: Adriana Leal Moraes - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:A3EE9F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2025-PMC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025 – PMC
Objeto: a eventual e futura aquisição de insumos médicos do componente básico, estratégico, de uso hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares – PA.
Valor total: R$7.216,00 (Sete Mil, Duzentos E Dezesseis Reais)
Data da assinatura: 14 de agosto de 2025.
Vigência: 14/08/2025 a 13/08/2026.
Contratado: **M TESTA ATACADO LTDA**
CNPJ 43.044.418/0001-03

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador: Adriana Leal Moraes - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:AEA53C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2025-PMC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025 – PMC
Objeto: a eventual e futura aquisição de insumos médicos do componente básico, estratégico, de uso hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares – PA.
Valor total: R$ 10.160,00 (Dez Mil, Cento E Sessenta Reais).
Data da assinatura: 18 de agosto de 2025.
Vigência: 18/08/2025 a 17/08/2026.
Contratado: **UDILIFE COM IMPORTAÇÃO LTDA**
CNPJ 24.687.187/0001-01
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador: Adriana Leal Moraes - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:DF8770CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2025-PMC

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025 – PMC
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, em botijão de 13 kg, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares, Secretarias vinculadas e Secretarias gestoras de fundos municipais.
Valor total: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)
Data da assinatura: 20 de agosto de 2025.
Vigência: 20/08/2025 a 19/08/2026.
Contratado: ALÇA COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CNPJ Nº 31.369.558/0001-72
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Ordenador: Adriana Leal Moraes - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:A5079A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2025-PMC

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2025 - PMC
Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo GLP, em botijão de 13 kg, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares, Secretarias vinculadas e Secretarias gestoras de fundos municipais.
Valor total: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)
Data da assinatura: 20 de agosto de 2025
Vigência: 20/08/2025 a 19/08/2026
Contratado: **ALÇA COMÉRCIO DE GÁS LTDA**
CNPJ 31.369.558/0001-72
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenador: Maria Lucimar Barata

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:0408D352

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025 SEMAIC** cujo objetivo é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, adjudica, homologa as Empresas: **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o n° 09.072.195/0001-50; REAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,** inscrito no **CNPJ sob o n° 10.415.747/0001-64.**

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Sec. Municipal de Agricultura, Industria e Comércio

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:1BD79F1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025 FMS
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025 FMS** cujo objetivo é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMA, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, adjudica, homologa as Empresas: **FEITOSA CLIMATIZACAO LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o n° 42.916.069/0001-00; FENIX LOCACOES DE VEICULOS LTDA,** inscrito no **CNPJ sob o n° 32.513.199/0001-48.**

ELIANE SALOMÃO DE SALES
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:047BD33F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025 SEGEPLAN
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025 SEGEPLAN**

cujo objetivo é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO SUPRIMENTO DA COPA E COZINHA, COMPREENDENDO PRODUTOS PARA ACONDICIONAMENTO, ITENS DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS DESIGNADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, adjudica, homologa as Empresas: **I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o n° 51.621.955/0001-05; PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA,** inscrito no **CNPJ sob o n° 53.773.264/0001-44, REAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,** inscrito no **CNPJ sob o n° 10.415.747/0001-64.**

PATRÍCIA MARTINS CORRÊA DE JESUS
Sec. Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:F9B1D22F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 061/2025 FME, firmado em 14/08/2025, entre a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA** e o sr. **JAIR JOSÉ DE SOUSA,** portador da RG n° 4.**.2*2 SSP PA e do CPF n° 2**.6*.7**-*2. b) Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À ESCOLA DE MÚSICA Mtro. LEVINO ALCÂNTARA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** c) Fundamento Legal: **Art. 74, III da** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) Vigência: A vigência da presente contratação dar-se-á em 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. e) Valores Contratuais: A Contratante pagará à Contratada, pela prestação dos serviços de locação do imóvel comercial, o valor total mensal de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais consecutivas**.** f) Adequação Orçamentaria: Dotação Orçamentária: 10.1001.13.392.0472.2.139 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1.500.1001 – Man. Escola de Música. g) Signatários: Pelo Contratante o sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pelo Contratado o sr. **JAIR JOSÉ DE SOUSA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:6ACC0146

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 013/2025 SEMTEJ, firmado em 25/06/2025, entre a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **CUBO DE IDEIAS COMUNICACOES EVENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.576.538/0001-65. b) Objeto: **PERMISSÃO ONEROSA DE USO DA ÁREA PÚBLICA DENOMINADA "BOATE", DURANTE OS EVENTOS FEST VERÃO E RÉVEILLON CDA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; d) Vigência: A vigência do presente contrato dar-se-á em 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021; e) Valores Contratuais: Pelo uso do espaço público a **PERMISSIONÁRIA** pagará a **PERMITENTE** o valor de **R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)**. g) Signatários: Pela Contratante a sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** e pelo Contratado o sr. **VANTUIL RODRIGUES TAVARES DAMACENA JUNIOR.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:C0462A35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

a) Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 035/2025, tendo como órgão gerenciador o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**. b) Objeto do Contrato: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 13 SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO BAIRRO VALE DO SOL, SERÁ REALIZADA EM CONFORMIDADE COM O PROJETO PADRÃO FNDE, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME DETALHAMENTO NO PLANO DE TRABALHO E RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E TÉCNICA EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO N° 962507/2024"**. c) Fundamentação: O presente instrumento estás amparado no Inciso I, Alínea "a" do Art. 124 e Art. 136, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade promover a modificação unilateral do objeto incluindo o número de convênio, conforme segue: onde se lê: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 13 SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO BAIRRO VALE DO SOL, SERÁ REALIZADA EM CONFORMIDADE COM O PROJETO PADRÃO FNDE, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME DETALHAMENTO NO PLANO DE TRABALHO E RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E TÉCNICA"**, leia-se: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 13 SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO BAIRRO VALE DO SOL, SERÁ REALIZADA EM CONFORMIDADE COM O PROJETO PADRÃO FNDE, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME DETALHAMENTO NO PLANO DE TRABALHO E RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E TÉCNICA EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO N° 962507/2024"**. e) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:31206B2E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0292/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **WILKS SOUZA COSTA**, lotado no Gabinete da Prefeita, no valor total de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, sediada em Belém - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1A871EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 074 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 5 (cinco) diárias, no valor total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) a delegada eleita na Conferência Municipal dos Direitos da pessoa Idosa **Consuelo Moreira Leite,** por ocasião de viagem a Belém- PA, no período de 11 a 15/08/2025, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida delegada eleita se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois a mesma irá participar da CEDPI-PA a qual promoverá a 6°Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2025.
Art 3º - Ao final da referida viagem, a referida delegada eleita deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 07 de agosto de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:1E110078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 075 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 5 (cinco) diárias, no valor total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) a servidora **Marilda Francisca Marques Sales,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Belém - PA, no período de 11 a 15/08/2025, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois a mesma irá participar da CEDPI-PA a qual promoverá a 6°Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2025.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 07 de agosto de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:F452829A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 077 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) a servidora **Geny Bezerra da Silva,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Parauapebas - PA, no período de 19 e 20/08/2025, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois a mesma irá participar do 1º Ciclo de Capacitações Presenciais do Selo UNICEF edição 2025-2028.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2025.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de agosto de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:D43C2E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 078 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) a servidora **Leidiane Oliveira Silva,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Parauapebas - PA, no período de 19 e 20/08/2025, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois a mesma irá participar do 1º Ciclo de Capacitações Presenciais do Selo UNICEF edição 2025-2028.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2025.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de agosto de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:73FC63E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 079 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **Geny Bezerra da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a Parauapebas -PA, nos dias 19 e 20/08/2025, pois a mesma irá participar do 1º Ciclo de Capacitações Presenciais do Selo UNICEF edição 2025-2028.
Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de agosto de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Port. 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:41DE5C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 08.122.0037 2.009 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
158/2025	LUANA CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	01/08/2025 À 31/12/2025	R$ 18.794,50	01/08/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:C46EECFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2941/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6714/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C6F3FCB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2942/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 6733/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7687DB66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2943/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6723/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B6F72650

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2944/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6720/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:413D82C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2945/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de agosto de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6718/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:81789332

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2946/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **BELÉM/PA**, no período de **03 a 05 de agosto de 2025**, e atribuir ao servidor **03 (Três)** diárias no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais),** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **6739/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:51BBB264

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2947/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período **03 a 05 de agosto de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 6741/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B15D1E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2948/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de agosto de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6754/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:43AB85D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2949/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de agosto de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6755/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0FAA8F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2950/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 6753/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BF802A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2951/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6752/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C7A35120

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2952/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6756/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3D03D880

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2953/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO ARAÚJO,** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período **31/07 a 01 de agosto de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 6716/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 30,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:26FEAE07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2988/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **CICERO MESSIAS DE SOUSA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL,** lotado na Guarda Municipal.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 07 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5923C2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2989/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **ELSANI SILVEIRA ROSALVES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE FARMACIA,** lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 07 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C395246D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2990/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **DEUZILENI PEREIRA VIEIRA FERREIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA,** lotada na Divisão de Epidemiologia.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 07 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:28F5B9F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2991/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **ELEONOR CELESTE PAULINO DE SANTA BRIGÍDA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA,** lotada no Programa Melhor em Casa.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 07 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F11B36EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2992/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **MARIVALDO DIAS FERREIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA,** lotado no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 07 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:59B5A54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2993/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **DIOMARA DE SOUZA FERNANDES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia de Saúde da Família Iluska Araujo Rego - Emerencio.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 07 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C43184C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2994/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **LINDALVA VIEIRA NETA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada no PACS.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 07 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:20E59409

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2995/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **MAURIZA CONRRADO DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia de Saúde da Família Setor Norte.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 07 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A86D2326

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2996/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **RAIMUNDA BANDEIRA SANTOS CRUZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia de Saúde da Família João Batista Carvalho - Joncon.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 07 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7BB5BFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2997/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **MARCELO DIAS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado na Guarda Municipal.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 07 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E4E4DCCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2998/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** lotada na Divisão de Endemias.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 07 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C5C7E5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2999/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **JUNIOR SANTOS SOARES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** lotado na Divisão de Endemias.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 07 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:852B8A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3000/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **07 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6843/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7B037188

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3001/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6842/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4B164B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3002/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de agosto de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6837/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C06AC154

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3003/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 6833/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C0F296AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3004/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6831/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7054E915

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3005/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de agosto de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6828/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3B9D3514

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3006/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **07 a 08 de agosto de 2025,** e atribuir ao servidor 1.1/2 (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA** conforme referenciado no processo nº **6851/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A65E8FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3007/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO ARAÚJO,** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período **07 a 08 de agosto de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 6852/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C7C269D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3012/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para deslocar-se **BELÉM/PA,** no período de **10 a 12 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor **3 (Três) diárias** no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até BELÉM/PA**,** conforme referenciado no processo nº **6858/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7F07FF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3013/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **10 a 12 de agosto de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 6859/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C3067F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3014/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **MARCILANE CARDOSO DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO MEDICO** lotada na Estratégia de Saúde da Família Hosana Botelho da Silva.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 07 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AFB84AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3015/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6863/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AB9C3AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3016/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (Uma e meia) diária no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6865/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2B570AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3017/2025

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 6877/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C43375DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3018/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de agosto de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6882/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:57C8A17B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 613/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CAROLINA CASTILHO VIEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente DAMIANA DE CARVALHO COSTA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **CAROLINA CASTILHO VIERA matricula** de n°**6196** portador do CPF nº **823...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (DAMIANA DE CARVALHO COSTA) em Redenção-PA, no período de 31 de julho a 01 agosto de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1.5 (uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C375F18B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 614/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva pacientes para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n° **495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva pacientes para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA em Redenção-PA, no período de 31 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4703811B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 615/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva pacientes para fazer exame de tomografia do tórax na unidade de saúde particular clinica da família paciente LEIDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **leva pacientes para fazer exame de tomografia do tórax na unidade de saúde particular clinica da família paciente (LEIDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS) em Redenção-PA, no período de 31 de julho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:341428DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 616/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva pacientes para consulta com ortopedia e endoscopia na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente JÕAO LUCAS DA SILVA DO ROSARIO, MARCOS JUNIOR AIRES RODRIGUES E ANA FLAVIA PEREIRA ARAUJO REIS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **leva pacientes para consulta com ortopedia e endoscopia na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente JÕAO LUCAS DA SILVA DO ROSARIO, MARCOS JUNIOR AIRES RODRIGUES E (ANA FLAVIA PEREIRA ARAUJO REIS) no período de 01 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BA42A980

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 617/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consultas de geriatria e ecocardiograma na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia pacientes ANTONIA ELIANA RODRIGUES DE ANDRADE, MARIA DAS GRAÇAS SILVA RAMOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consultas de geriatria e ecocardiograma na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia pacientes (ANTONIA ELIANA RODRIGUES DE ANDRADE, MARIA DAS GRAÇAS SILVA RAMOS) em Redenção-PA, no período de 01 a 02 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:328487C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 618/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 02 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0C4FFAAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 619/2025 – SMS

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando busca paciente que teve alta na unidade de

saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DAIANE DE JESUS VAPOR.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **busca paciente que teve alta na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (DAIANE DE JESUS VAPOR) em Redenção-PA, no período de 03 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1FC1A2AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 620/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva pacientes para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n° **495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva pacientes para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA em Redenção-PA, no período de 04 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7E14A2D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 621/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para tenta uma nova consulta, para uma nova cirurgia por motivo de negligencia do hospital regional de Conceição do Araguaia paciente FRANCISCA CILDA DE SOUSA BATISTA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para tenta uma nova consulta, para uma nova cirurgia por motivo de negligencia do hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (FRANCISCA CILDA DE SOUSA BATISTA) no período de 05 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FE65E085

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 622/2025 – SMS

pena de não receber novas diárias.

pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 622/2025 – SMS CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva pacientes para consulta com ortopedia e endoscopia na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente JÕAO LUCAS DA SILVA DO ROSARIO, MARCOS JUNIOR AIRES RODRIGUES E ANA FLAVIA PEREIRA ARAUJO REIS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **leva pacientes para consulta com ortopedia e endoscopia na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente JÕAO LUCAS DA SILVA DO ROSARIO, MARCOS JUNIOR AIRES RODRIGUES E (ANA FLAVIA PEREIRA ARAUJO REIS) no período de 01 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:19DACAE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 623/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MIA VALLENTYNE DO NASCIMENTO SIMPLICIO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resoluções de questões medicas e acompanhamento de paciente após cirúrgico.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **MIA VALLENTYNE DO NASCIMENTO matricula** de n° **006204** portador do CPF nº **015...** Ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL lotado junto à Secretaria municipal de **saúde resoluções de questões medica e acompanhamento de paciente após cirúrgico em Conceição do Araguaia no período de 05 a 06 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1(uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:17FF724D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 624/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente acamado para retorna a sua cidade de origem na cidade de Guarai-To, paciente FRANCISCA LOPES DO NASCIMENTO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6524** portador do CPF nº **170...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente acamado para retorna a sua cidade de origem na cidade de Guarai-To, paciente (FRANCISCA LOPES DO NASCIMENTO) no período de 06 a 07 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
A) 1(uma) diária;
b) Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
c) Valor total a receber 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F70F9E1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 625/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de técnico de enfermagem de paciente acamado para retorna para sua cidade de origem na cidade de Gurai-To paciente FRANCISCA LOPES DO NASIMENTO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA matricula** de n° **6129** portador do CPF nº **556...** Ocupante do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de técnico de enfermagem de paciente acamado para retorna para sua cidade de origem na cidade de Gurai-To paciente (FRANCISCA LOPES DO NASIMENTO) no período de 06 a 07 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1(uma) diária;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C6B278C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 626/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva pacientes para consulta de mamografia bilateral na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente VERALUCIA ELIAS PERREIRA MORAES E MARIA SONIA DA CONCEIÇÃO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **leva pacientes para consulta de mamografia bilateral na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (VERALUCIA ELIAS PERREIRA MORAES E MARIA SONIA DA CONCEIÇÃO**) **em Redenção-PA , no período de 06 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E456F061

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 627/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILMA ARAUJO QUEIROZ outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para a internação de feito toxico e outra substancia na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional publica do Araguaia paciente AIRTON SCHULZ.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILMA ARAUJO QUEIROZ matricula** de n° **6202** portador do CPF nº **009...** Ocupantes do cargo **COODENADORA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para a internação de feito toxico e outra substancia na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional publica do Araguaia paciente (AIRTON SCHULZ) em Redenção-PA, no período de 07 de agosto de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F872D4A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 628/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERICA NUNES DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para a internação de feito toxico e outra substancia na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional publica do Araguaia paciente AIRTON SCHULZ.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ERICA NUNES DE OLIVEIRA matricula** de n° **6118** portador do CPF nº **704...** Ocupante do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para a internação de feito toxico e outra substancia na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional publica do Araguaia paciente (AIRTON SCHULZ) em Redenção-PA, no período de 07 de agosto de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:30B7B237

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 629/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para a internação de feito toxico e outra substancia na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional publica do Araguaia paciente AIRTON SCHULZ.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para a internação de feito toxico e outra substancia na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional publica do Araguaia paciente AIRTON SCHULZ em Redenção-PA no período de 07 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BFFCB583

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 630/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente SEBASTIÃO LINDOLFO BABROSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para a internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (SEBASTIÃO LINDOLFO BABROSA) em Ourilândia do Norte-PA no período de 08 a 09 de agosto de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/5 (uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E1D9D8A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 631/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PERREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (DAIARA PERREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 07 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C402C940

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 632/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando receber veiculo oficial ambulância de placas (RDR-6H40) maia veículos especiais, especializado em reformas de ambulância onde a mesma passou por uma reforma no baú.
ESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n° **6044** portador do CPF nº **453...** Ocupantes do cargo **ASSESSOR DE GABINTE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **receber veiculo oficial ambulância de placas (RDR-6H40) maia veículos especiais, especializado em reformas de ambulância onde a mesma passou por uma reforma no baú em Goiânia-GO, no período de 07 a 12 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
05 (cinco) diária;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 1750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:01408DB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 633/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realiza exames de endoscopia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia pacientes WESLANI BARBOSA, MARLY PERREIRA DE SOUSA E SOLIMAR BARBOSA LIMA.
RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6524** portador do CPF nº **170...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para realiza exames de endoscopia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia pacientes (WESLANI BARBOSA, MARLY PERREIRA DE SOUSA E SOLIMAR BARBOSA LIMA) em Redenção-PA, no período de 08 de agosto de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
A) 1/2(meia) diária;
b) Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
c) Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:522F1E87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 634/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realiza sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PERREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6524** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde leva paciente para realiza sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publicam **do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (DAIARA PERREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 09 de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
A) 1/2(meia) diária;
b) Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
c) Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B2D4775E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 635/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PERREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (DAIARA PERREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 07 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E3574F97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 636/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realizar consulta de ortopedia na unidade de saúde publica do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente LUCIANA SILVA BARBOSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupante do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para realizar consulta de ortopedia na unidade de saúde publica do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente (LUCIANA SILVA BARBOSA) no período de 11 de agosto de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:20C5AA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 637/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente ALBERTP KAUAN PEREIRA BARROS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para a internação na unidade de saúde publica do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente (ALBERTP KAUAN PEREIRA BARROS) no período de 11 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8AFFB7EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 638/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para retorno de consulta de ortopedia e mapa monitorização ambulatorial de pressão arterial na unidade de saúde publica do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia pacientes LISIANE ROSA DOS SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS SILVA RAMOS E CLEONICE GONÇALVES DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **leva paciente para retorno de consulta de ortopedia e mapa monitorização ambulatorial de pressão arterial na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia pacientes (LISIANE ROSA DOS SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS SILVA RAMOS E CLEONICE GONÇALVES DA SILVA) no período de 11 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0D1643D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 639/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DARIO DE SOUZA SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitações de treinamento de vigiagua, vigiadesastre conforme o oficio nº007/2025.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DARIO DE SOUZA SANTOS matricula** de n° **1541** portador do CPF nº **455...** Ocupante do cargo **AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **capacitações de treinamento de vigiagua, vigiadesastre conforme o oficio nº007/2025 em Conceição do Araguaia-PA no período de 12 a 15 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E679233D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 640/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realizar exames de cardiologia clinica na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional de Conceição do Araguaia pacientes RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO E HELENAS LOPES LIMA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6524** portador do CPF nº **170...** Ocupante do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para realizar exames de cardiologia clinica na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO E HELENAS LOPES LIMA) no período de 12 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
A) 1/2(meia) diária;
b) Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
c) Valor total a receber 100,00 (cem reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2EEB5A4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 641/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para a internação para fazer uma cirurgia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente ELZA LIMA DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para a internação para fazer uma cirurgia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (ELZA LIMA DA SILVA) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 12 a 13 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:96FDF7E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 642/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDVANDA DA ROCHA SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no cuidado de enfermagem de paciente para a internação para fazer uma cirurgia na unidade de saúde do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente ELZA LIMA DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **EDVANDA DA ROCHA SOUSA matricula** de n° **6117** portador do CPF nº **457...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no cuidado de enfermagem de paciente para a internação para fazer uma cirurgia na unidade de saúde do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (ELZA LIMA DA SILVA) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 12 a 15 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:41DDCEFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 643/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n° **495** portador do CPF nº **598...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA em Redenção-PA, no período de 13 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DF19E685

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 645/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consultas de cirurgias na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente MARIA ALVES DE HOLANDA LIMA E AGUSTINHO MOREIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **leva paciente para consultas de cirurgias na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (MARIA ALVES DE HOLANDA LIMA E AGUSTINHO MOREIRA) em Redenção-PA, no período de 13 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:585DA4BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 646/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para fazer fisioterapia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente EDUARDO RODROGUES PEREIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupante do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para fazer fisioterapia na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (EDUARDO RODROGUES PEREIRA) em Redenção-PA, no período de 13 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:21E8766A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 647/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realizar exames de ultrassonografia e mamografia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia pacientes ELIANE GONÇALVES CARDOSO E MARIA LUIZA DA SILVA MENESES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para realizar exames de ultrassonografia e mamografia na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia pacientes (ELIANE GONÇALVES CARDOSO E MARIA LUIZA DA SILVA MENESES) em Redenção-PA, no período de 14 de agosto de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E569EBC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 648/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consultas e exames de mamografia e hemodiálise na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia pacientes GLEISON DA CONCEIÇÃO, ANA FRANCISCA SILVA SOARES E DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **leva paciente para consultas e exames de mamografia e hemodiálise na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia pacientes (GLEISON DA CONCEIÇÃO, ANA FRANCISCA SILVA SOARES E DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) no período de 14 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3A40106B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 649/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando busca paciente que teve alta hospitalar na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente LISIANE ROSA DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **busca paciente que teve alta hospitalar na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (LISIANE ROSA DOS SANTOS) no período de 14 de agosto de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B8012919

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 650/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta de ortopedia e traumatologia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente LUANY DE SOUSA ROMEIRO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta de ortopedia e traumatologia na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (LUANY DE SOUSA ROMEIRO) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 14 a 15 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5BE21124

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 651/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional da PA 279 paciente LILIANE RODRIGUES DA SILVA SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n° **495** portador do CPF nº **598...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para a internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional da PA 279 paciente (LILIANE RODRIGUES DA SILVA SANTOS) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 15 a 16 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:16AE69BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 652/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA DE ARAUJO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realiza sessões de hemodiálise ambulatorial no hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA DE ARAUJO matricula** de n° **1270** portador do CPF nº **986...** Ocupante do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para realiza sessões de hemodiálise ambulatorial no hospital regional publica do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA no período de 16 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:651CA00B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 653/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para internação com neurologia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente DAVI DA CONCEIÇÃO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **leva paciente para internação com neurologia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (DAVI DA CONCEIÇÃO) em Redenção-PA, no período de 17 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3D3C70F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 654/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERICA NUNES DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para internação com neurologia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente DAVI DA CONCEIÇÃO.
RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **ERICA NUNES DE OLIVEIRA matricula** de n° **6118** portador do CPF nº **704...** Ocupante do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para internação com neurologia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (DAVI DA CONCEIÇÃO) em Redenção-PA, no período de 17 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C2453F25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 655/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHIEMYSSON MATHEWS DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação para medico de hanseníase.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DHIEMYSSON MATHEWS DE OLIVEIRA matricula** de n° **5010** portador do CPF nº **012...** Ocupante do cargo **DIRETOR CLINICA,** lotado junto à Secretaria municipal de **saúde capacitação para medico de hanseníase em Conceição do Araguaia-PA, no período de 18 a 19 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:92E65666

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 656/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realizar exames de TC de abdome na unidade de saúde particular na clinica da família paciente TAINARA DA SILVA DELGADO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6524** portador do CPF nº **170...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para realizar exames de TC de abdome na unidade de saúde particular na clinica da família paciente (TAINARA DA SILVA DELGADO) em Redenção-PA no período de 18 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
A) 1/2(meia) diária;
b) Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
c) Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D61F62B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 657/2025 – SMS

UMARU DO NORTE-PA, em 19 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta de neurologia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente ORLANDO DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta de neurologia na**

unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (ORLANDO DOS SANTOS) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 18 a 19 de agosto de 2025.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1.5 (uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:257E5E5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 658/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para retorno de consulta de ortopedia e realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia pacientes DAIARA PERERIA DE OLIVEIRA, DAIANE DE JESUS VAPOR E BEATRIZ SANTOS ARAUJOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n°270 portador do CPF nº **254...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para retorno de consulta de ortopedia e realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia pacientes (DAIARA PERERIA DE OLIVEIRA, DAIANE DE JESUS VAPOR E BEATRIZ SANTOS ARAUJOS) em Redenção-PA, no período de 19 a 20 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
A) 1(uma) diária;
b) Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
c) Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D61E430B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº659/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANESSA CRISTINA RAPHAEL outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da reunião da CIR-ARAGUAIA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL matricula** de n° **5085** portador do CPF nº **360...** Ocupante do cargo **COODERNADORA DE ATENÇÃO BASICA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **participar da reunião da CIR-ARAGUAIA em XINGUARA-PA, no período de 19 a 20 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor, deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B899D643

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº660/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMOES outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da reunião da CIR-ARAGUAIA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMOES matricula** de n° **4306** portador do CPF nº **389...** Ocupante do cargo **SECRETARIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **participar da reunião da CIR-ARAGUAIA em XINGUARA-PA, no período de 19 a 20 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor, deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BAE059F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 001/2025 – SECULT/PMC ESCUTAS PÚBLICAS – PNAB 2025

EXTRATO Nº 001/2025 – SECULT/PMC
ESCUTAS PÚBLICAS – PNAB 2025

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Curionópolis, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.399/2022 (que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB) e no Decreto Federal nº 11.740/2023, torna pública a realização de duas escutas públicas municipais, voltadas à construção participativa das ações culturais a serem desenvolvidas no exercício de 2025.
As escutas foram realizadas nos dias 01 de julho de 2025 e 02 de julho de 2025, com a presença de representantes da sociedade civil, artistas, fazedores de cultura e gestores públicos.
As atas integrais das escutas encontram-se disponíveis no site institucional da Prefeitura Municipal de Curionópolis (www.curionopolis.pa.gov.br), bem como no Portal da Transparência, para amplo acesso da população.

Curionópolis/PA, 20 de agosto de 2025.

SAULO ALVES RAMOS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:7F35F774

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE CURIONOPOLIS/PA**, CNPJ 22.938.732.0001/60, neste ato representado pelo seu Prefeito (a), MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON, CPF nº 005.939.891-47, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,
resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.
DAS CONDIÇÕES
O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.
DA VIGÊNCIA
O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.
DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Curionópolis, 20 de Agosto de 2025.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita do Município de Curionópolis/PA

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:49D01DA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO AVISO DE FRACASSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

##ATO AVISO DE FRACASSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
##TEX O(A) Prefeitura Municipal de Curuá, por meio de seu(sua) Pregoeiro(a) Oficial, torna público o FRACASSO do Pregão Eletrônico nº 004/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização e equipamentos de refrigeração, incluindo retirada e/ou instalação, sem dedicação de mão de obra. O processo licitatório em questão foi declarado fracassado em relação aos seguintes itens:1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90. O motivo do fracasso se deu em virtude de "todas as propostas serem desclassificadas".

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:C87D8709

SECRETARIAL MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 2025202

CONTRATO Nº.....: 20250202
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 002-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAM (S) PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GÁS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 23.696,70 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2025

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:309A8E61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2025-GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2025-GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDORA APROVADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Agentes Comunitários de Saúde, destinado à contratação de profissionais para a rede de Atenção Básica do Município;

CONSIDERANDO a classificação da candidata aprovada e devidamente convocada, conforme Edital nº 06/2025 e demais atos administrativos correlatos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências legais e documentais para a investidura no cargo;

DECRETA:

Art. 1º Fica empossada no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) a Senhora TALLYTA ARRAIS RIBEIRO, Registro Geral nº 6661093, CPF nº 013.248.992-98, filha de OSMAR RIBEIRO DA SILVA e MARINES SILVA ARRAIS, nascida em 03 de setembro de 1993, natural de Dom Eliseu/PA, classificada em 7º lugar, inscrição nº 79, com lotação na Unidade de Saúde da Família – USF Centro.

Art. 2º A servidora ora empossada exercerá suas funções em conformidade com a legislação vigente, devendo cumprir as atribuições inerentes ao cargo e obedecer aos princípios da Administração Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a partir da assinatura do Termo de Posse

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 18 de agosto de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3376190B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2025-GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2025-GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a autorização para o Setor de Tributos do Município de Dom Eliseu promover a cobrança administrativa e inscrição em dívida ativa dos débitos tributários e não tributários devidos ao erário municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 014/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças autorizado a proceder à cobrança administrativa dos créditos tributários e não tributários devidos ao Município de Dom Eliseu, compreendendo:

I – notificação e intimação dos contribuintes;
II – emissão de guias e notificações de lançamento;
III – atualização monetária, aplicação de juros e multas;
IV – inscrição em dívida ativa dos débitos não quitados no prazo legal.

Art. 2º A cobrança administrativa de que trata este Decreto observará as disposições da Lei Complementar nº 014/2018, do Código Tributário Nacional e demais normas pertinentes.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Município será responsável pela cobrança judicial dos créditos inscritos em dívida ativa, cabendo ao Setor de Tributos o encaminhamento dos respectivos processos administrativos.

Art. 4º O contribuinte poderá quitar seus débitos junto ao Setor de Tributos ou por meio dos canais oficiais de arrecadação instituídos pelo Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 18 de agosto de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D36225E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Origem: Registro de Preços Eletrônico N° 9.2025-010/2025. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20250194. Empresas vencedoras: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 36.028.477/0001-22, Valor total: R$ 2.553.811,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e onze reais); INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 56.058.103/0001-67, Valor total: R$ 2.113.646,80 (dois milhões, cento e treze mil, seiscentos e quarenta e seis reais, e oitenta centavos); MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 47.891.691/0001-24, Valor total: R$ 626.795,00 (seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais); ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 49.803.998/0001-51, Valor total: R$ 2.490.288,38 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, duzentos e oitenta e oito reais, e trinta e oito centavos). Objeto da Licitação: SISTEMA DE REGISTO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS DEMAIS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Vigência: 13 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2026. Data de assinatura: 13 de agosto de 2025.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretaria Municipal de Saúde. Eldorado do Carajás – PA.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:97A975B3

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: Registro de Preços Eletrônico - 9.2025-010/2025. Objeto: SISTEMA DE REGISTO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS DEMAIS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA. Vencedores: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 36.028.477/0001-22, Valor total: R$ 2.553.811,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e onze reais); INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 56.058.103/0001-67, Valor total: R$ 2.113.646,80 (dois milhões, cento e treze mil, seiscentos e quarenta e seis reais, e oitenta centavos); MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 47.891.691/0001-24, Valor total: R$ 626.795,00 (seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais); ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 49.803.998/0001-51, Valor total: R$ 2.490.288,38 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, duzentos e oitenta e oito reais, e trinta e oito centavos). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Eldorado do Carajás – PA, 13 de agosto de 2025.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:F0097161

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATOS

ATO EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato Nº 20250195. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-010MEDIC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS DEMAIS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA. Valor Total: R$ 2.553.811,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e onze reais). Vigência: 18 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. Data da Assinatura: 18 de agosto de 2025.
Contrato Nº 20250196. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-010MEDIC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS DEMAIS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA. Valor Total: R$ 2.113.646,80 (dois milhões, cento e treze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 18 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. Data da Assinatura: 18 de agosto de 2025.
Contrato Nº 20250197. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-010MEDIC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: MAZZETO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS DEMAIS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA. Valor Total: R$ 626.795,00 (seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais). Vigência: 18 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. Data da Assinatura: 18 de agosto de 2025.
Contrato Nº 20250198. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-010MEDIC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITAR. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS DEMAIS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA. Valor Total: R$ 2.490.288,38 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos). Vigência: 18 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. Data da Assinatura: 18 de agosto de 2025.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:ABEE31F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 026/2025
O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri**,** no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR e ADJUDICAR os atos proferidos pela Pregoeira ao resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 026/2025, Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, TIPO MAQUINAS PESADAS, SEM COMBUSTIVEL, COM CONDUTOR E MANUTENÇÃO GERAL DOS VEICULOS, POR CONTA DA CONTRATADA,** para Atender as Necessidades da Prefeitura de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos**.** Em favor da empresa: **NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA**, CNPJ: 04.551.555/0001-82, Valor Total: **R$ 6.029.896,00.** Homologado em 19/08/2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:D15CFEE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE 25% DO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº009.6.2023/2025-PMI

O Ordenador de Despesa da(o) **Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023**,que tem por objeto**:" REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, HIDRÁULICO E OUTROS "**, vem **RATIFICAR** o presente termo aditivo para a empresa **E MIRANDA PINHEIRO-EPP, CNPJ: 00.609.492/0001-17**, para referida contratação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE 25% DO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº001.68.2024/2025-PMI

O Ordenador de Despesa da(o) **Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024**, que tem por objeto**:" REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO"**, vem **RATIFICAR** o presente termo aditivo para a empresa **E MIRANDA PINHEIRO-EPP, CNPJ: 00.609.492/0001-17**, para referida contratação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE 25% DO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº010.16.2023/2025-PMI

O Ordenador de Despesa da(o) **Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023**,que tem por objeto**:" REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM"**, vem **RATIFICAR** o presente termo aditivo para a empresa **E MIRANDA PINHEIRO-EPP, CNPJ: 00.609.492/0001-17**, para referida contratação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE 25% DO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº003.40.2024/2025-PMI

O Ordenador de Despesa da(o) **Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024**,que tem por objeto**:" REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM "**, vem **RATIFICAR** o presente termo aditivo para a empresa **E MIRANDA PINHEIRO-EPP, CNPJ: 00.609.492/0001-17**, para referida contratação.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Christiane Vasques da Silva Pereira da Silv
Código Identificador:FE5AE8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1029/2025/GAB/PMI, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **MAIZA SACRAMENTO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 28 de junho a 24 de dezembro de 2025, conforme processo nº 1303/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **28/06/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 12 de agosto de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8CF940D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1035/2025/GAB/PMI, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 057/2025, o servidor **GILMAR DE MELO BAIA,** do cargo efetivo de **Auxiliar de serviços Gerais**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 079/2025/GAB/PMI, de 13 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **13/01/2025,** revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 14 de agosto de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0315B732

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE CONTRATO

Origem: CONCORRÊNCIA Nº 003/2025-PMI/SEMED-C
Objeto: 1° TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 003.1/2025/SEMED-C PARA ADEQUAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AS FORMIGUINHAS:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.1/2025/SEMED-C, Contratada: **LUMEN ELETRICA & SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA** CNPJ N° 39.249.754/0001-15, Valor Global **R$ 731.707,99**. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação**.**

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:906DD1FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 038/2025-PMI - FISCAL DE CONTRATO

Portaria n.º 038/2025-PMI - FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Dispensa nº 026/2025/PMI.

REF: Dispensa de Licitação n.º 026/2025/DL, Processo Administrativo n.º 1108002/2025/PMI.

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada em confecção e serviço de malharia em geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Inhangapi/PA.

A Exmª. Sra. **LIDIA DOS SANTOS PIEDADE**, Secretária Municipal de Assistência Social de Inhangapi/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INHANGAPI/PA como CONTRATANTE e EVERTON HENRIQUE DA SILVA 02985937264, CNPJ nº 15.337.390/0001-67, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PAULO SERGIO PAES SANTOS, Mat. 1207938**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Inhangapi/PA, 20 de agosto de 2025.

LIDIA DOS SANTOS PIEDADE
Secretária Municipal de Assistência Social de Inhangapi/PA

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:185B528B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025 - 0010-CE
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, através do fundo DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA E.M.E.I.F. SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.** A abertura será no dia 05/09/2025, às 08:00 horas em https://bllcompras.org.br/; e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:BE9D215C

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025 – 0035– PE-SRP
O município de Ipixuna do Pará, por meio do Fundo municipal de Saúde torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANOS E RURAIS DAS USFS E HOSPITAL SANTA CLARA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ**.** A abertura será no dia **05/09/2025**, às **14:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:82CA0E1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 004-2025-CE. Objeto: Contratação de empresa para construção de 2 (dois) Blocos Pedagógicos com quatro salas de aula e sanitários masculino e feminino nas Escolas: E.M.E.F. Joaquim Caetano Correa e E.M.E.F. Magalhães Barata, no Município de Itaituba-PA. Vencedor: ITAPACURA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, no Lote I com o valor de R$ 1.677.135,79 e Lote II com o valor de R$ 1.616.020,58 perfazendo o valor total de R$ 3.293.156,37. Adjudicada e Homologada pelo Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, Secretário Municipal de Educação, na forma do artigo 71, inciso IV da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações vigentes.

Itaituba-PA, 18 de agosto de 2025.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:6329E025

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0115/2025

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO TÉCNICO AGROPECUÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais...

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **DOUGLAS MOACIR CAMPOS DA SILVA,** Matrícula nº. 010978-9, do cargo efetivo de **TÉCNICO AGROPECUÁRIO,** Código: TE, Classe/Nível: G/IV, do Grupo Ocupacional: Técnico, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº EB-0067/1999, de 23 de abril de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B2086F21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0116/2025

DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais...

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **DANIELLE MOTA CASTRO DIAS,** Matrícula nº. **100503-0**, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** Código: SATS, Classe/Nível: A/IV, do Grupo Ocupacional: Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados à Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0034/2010, de 01 de março de 2010.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:660BF2E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 006/2025

EXTRATO DO CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 006/2025 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ - SEBRAE/PA, AS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO, ITAITUBA E JACAREACANGA E A EMPRESA PATAUÁ FLORESTAL LTDA.
Partícipes:
SEBRAE/PA – executor técnico e financeiro
Prefeituras Municipais de Novo Progresso, Itaituba e Jacareacanga
Empresa Patauá Florestal Ltda.
Objeto:
Cooperação técnica e financeira para execução do **Projeto "Inova Móveis Tapajós"**
Objetivo: **fortalecer a competitividade da indústria moveleira** na mesorregião do Tapajós, com foco em madeira certificada de concessão florestal
Recursos Totais:
R$ 223.590,00
SEBRAE/PA: R$ 93.590,00 (R$ 63.600,00 financeiros + R$ 29.990,00 econômicos)
Itaituba: R$ 50.000,00
Novo Progresso: R$ 30.000,00
Jacareacanga: R$ 20.000,00
Patauá Florestal: R$ 30.000,00
Vigência:
12 meses a partir da emissão, com possibilidade de prorrogação via termo aditivo
Gestão e Fiscalização:
Responsável: José Antonio Lira (SEBRAE/PA)
Compromissos dos Partícipes:
Transferência de recursos conforme cronograma
Acompanhamento da execução
Apoio técnico e institucional
Divulgação com logomarca nos materiais do projeto
Cláusulas Especiais:
Prestação de contas em até 90 dias após o término
Aplicação dos recursos em conta específica no Banco do Brasil
Compromisso com práticas anticorrupção e proteção de dados pessoais conforme LGPD

Data e assinaturas: Belém, 09 de junho de 2025.

RUBENS DA COSTA MAGNO JUNIOR
SEBRAE/PA

MARIA DOMINGAS RIBEIRO PAULINO
SEBRAE/PA,

NICODEMUS ALVES DE AGUIAR -
Prefeito Municipal de Itaituba,

GELSON LUIZ DILL -
Prefeitura Municipal de Novo Progresso,

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA -
Prefeitura Municipal de Jacareacanga e

RUBENS ZILIO -
Empresa Patauá Florestal LTDA.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:158581AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0338/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **FRANCIDENE MARANHÃO FEITOSA ,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 163617-0**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR,** da **E.M.E.F. " SÃO LUIZ GONZAGA"**, a qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 0233/2025, de 08 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 31 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1D489051

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Desportos do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 03/09/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:E8791EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0317/2025

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o requerimento da servidora **ANNA MARIA ALENCAR BRITO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 01 de agosto de 2025, a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da servidora **ANNA MARIA ALENCAR BRITO,** matrícula nº 126576-8, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de Servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2025.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:528CD816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0412/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO o Artigo 130, Inciso I, da Lei Municipal n° 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais

R E S O L V E:

Art. 1º – CEDER, a servidora **JOSEANE LIMA DE SÁ,** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 072052-6, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para a Justiça Estadual do Pará – Fórum da Comarca de Itaituba.

Art. 2º - Caberá ao ÓRGÃO CESSIONÁRIO, o ônus da remuneração devida ao cargo efetivo do servidor.

Parágrafo Único – A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Secretaria Municipal de Administração, venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de agosto de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:15EE35CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0413/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, revogada através da Lei Municipal nº2.851/2015 e sua alterações.

R E S O L VE:

CONCEDER LICENÇA NOJO, ao servidor **ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA,** matrícula nº **010997-5**, Vigia Em Extinção, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 a 19 de agosto de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 12 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de agosto de 2025**.**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:916E4592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0414/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO, o Artigo 167, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, que Dispõe Sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba – RJU.

CONSIDERANDO ainda, os autos do Processo de Sindicância Disciplinar nº 007/2025, e Termo de Homologação assinado pelo Secretário Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, do serviço Público Municipal, por 30 (trinta) dias, com perda total da remuneração deste período, a partir da ciência do ato, o servidor municipal **WALDOCI MAIA CARDOSO,** Técnico Educacional, matrícula nº 071651-0, portador da Carteira de Identidade RG nº 2519902 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 560.624.782-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com relatório final da Comissão Permanente de Processo de Sindicância Investigatória concluiu que restou provado, em relação as infrações contidas no Termo de Instrução e Indiciação (fls. 118-119), preceituadas nos Artigos 149, 150, 151 Incisos I, III, X E IX, 153 Inciso I e XV, com agravante do Art.165, inciso II, da Lei Municipal nº 2.300/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de agosto de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CF952DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0434/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o requerimento da Comissão Permanente de Sindicância Investigatória, de 14 de agosto de 2025.

E, considerando o disposto no Artigo 181, inciso I, § 4º da Lei Municipal nº 2300/12, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:
Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo instituído pela PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0380/2025, de 22 de julho de 2025, que investiga denúncia, em tese, contra o servidor **ANTONIO PEREIRA DA SILVA,** Professor de Educação Física Anos Iniciais, matrícula nº 164454-8, portador da Carteira de Identidade RG nº 6836488 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 539.477.382-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, posto que o mesmo **cometeu** infrações administrativas em tese, contidas nos Artigos 149, 150, 151 incisos I, II,III,IX; Artigo 159 do RJU, Lei 2300/2012; Artigos 18; Art. 241-D do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069 de 13/06/1990; Artigo 227, § 4º, da Constituição Federal (CF); Art. 216-A e 218 do Código Penal Brasileiro, sujeito à penalidade prevista no Art. 168, Inciso I, V do RJU, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria GAB/PMI Nº 0088/2025, publicada em 10/01/25, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5,

FRANCIONE DOS ANJOS VIANA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, **IRANICE BORGES LINO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 01738-7, e **EDICLEUDE BRASIL COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:440F4486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0435/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o requerimento da Comissão Permanente de Sindicância Investigatória, de 14 de agosto de 2025.

E, considerando o disposto no Artigo 181, inciso I, § 4º da Lei Municipal nº 2300/12, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:
Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo instituído pela PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0387/2025, de 22 de julho de 2025, que investiga denúncia, em tese, contra o servidor **LUCAS CORREA GUIMARAES,** Vigia Educacional, matrícula nº 010805-7, portador da Carteira de Identidade RG nº 164527 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 171.868.622-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação, posto que o mesmo **cometeu** infrações administrativas em tese, contidas nos Artigos 149, 150, 151 incisos I, II,III,IV,V,IX,XI; Artigo 153 incisos V, XV, concomitante com o Art. 166, inciso V, Art. 167 e agravante no Art. 168, inciso VI, VII e XIX, da Lei Municipal 2.300/2012 de 09 de janeiro de 2012, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria GAB/PMI Nº 0088/2025, publicada em 10/01/25, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, **IRANICE BORGES LINO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 01738-7, e **EDICLEUDE BRASIL COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:93848A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0436/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO o Artigo 130, Inciso I, da Lei Municipal n° 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

CONSIDERANDO ainda, o Ofício 104/2025, CIRETRAN Itaituba-PA., de 05 de agosto de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – CEDER, o servidor **JOSE ARMINDO VASCONCELOS DA SILVA,** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº **011068-0**, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para o Departamento de Trânsito de Itaituba, Estado do Pará – DETRAN-PA.

Art. 2º - Caberá ao ÓRGÃO CEDENTE, o ônus da remuneração devida ao cargo efetivo do servidor.

Parágrafo Único – A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Secretaria Municipal de Administração, venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8435FE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 063/2025 2ª CONVOCAÇÃO DO 5º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 053/2025

EDITAL gab/semed Nº 063/2025

2ª Convocação do 5º Processo Seletivo Simplificado da Educação

Edital gab/semed N° 053/2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do Serviço Público, na forma da Lei Municipal Nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba.

Resolve:

Realizar a 2ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, a fim de atender as necessidades das Instituições de Ensino Municipal de Educação de Itaituba/PA, de acordo com o Edital gab/semed Nº 053/2025.

DEFINIR que os DOCUMENTOS, EXAMES MÉDICOS e ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, dos candidatos convocados para ÁREA RURAL, que consta na lista EM ANEXO, poderão ser entregues pela direção da Instituição de Ensino, na Coordenação de Recursos Humanos, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação **nos dias 19 e 20 de agosto de 2025, das 8h às 12h e das 14h às 16h.**

Determinar que o não comparecimento nas datas estabelecidas acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Determinar abaixo, os exames médicos exigidos para contratação:

para todos os cargos	
exames médicos	
exame clínico ocupacional – aso	x
exames de rotina – complementares	
hemograma comp + cont. plaquetas	x
tipagem sanguínea + fator rh	x
sumário de urina	x
parasitológico de fezes	x
glicemia	x
colesterol total	x
ureia	x
triglicerídeos	x
creatinina	x
rx de tórax (pa) padrão oit	x
atividades especiais	
avaliação da acuidade visual	x
eeg (eletroencefalograma)	x

Os candidatos convocados deverão realizar os exames listados, às suas expensas. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por WhatsApp.

Candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar o item 7 do edital de abertura, gab/semed N° 053/2025.

Itaituba/pa, 14 de agosto de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NÍVEL: FUNDAMENTAL INCOMPLETO - POLO 1

área RURAL

Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
01	**RAIANNY ALENCAR MARANHÃO**	**CONVOCADO(A)**

Cargo: PORTEIRO
NÍVEL: FUNDAMENTAL INCOMPLETO – POLO 4

Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
01	**KIVIA HORANA DE LIMA SILVA**	**CONVOCADO(A)**

Cargo: VIGIA
NÍVEL: FUNDAMENTAL INCOMPLETO – POLO 4

Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
01	**AMADEU BONIFACIO DE LIMA**	**CONVOCADO(A)**
02	**MIZAEL CAVALCANTE DE SOUZA**	**CONVOCADO(A)**
03	**ELIAB MOURA PERNA**	**CONVOCADO(A)**

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:13DF4480

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 064/2025 3ª CONVOCAÇÃO DO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 052/2025

EDITAL gab/semed Nº 064/2025

3ª Convocação do 4º Processo Seletivo Simplificado da Educação

Edital gab/semed N° 052/2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do Serviço Público, na forma da Lei Municipal Nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba.

Resolve:

Realizar a 3ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, a fim de atender as necessidades das Instituições de Ensino Municipal de Educação de Itaituba/PA, de acordo com o Edital gab/semed Nº 052/2025.

DEFINIR que os DOCUMENTOS, EXAMES MÉDICOS e ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, dos candidatos convocados para ÁREA RURAL, que consta na lista EM ANEXO, poderão ser entregues pela direção da Instituição de Ensino, na Coordenação de Recursos Humanos, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação **nos dias 19 e 20 de agosto de 2025, das 8h às 12h e das 14h às 16h.**

Determinar que o não comparecimento nas datas estabelecidas acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Determinar abaixo, os exames médicos exigidos para contratação:

para todos os cargos	
exames médicos	
exame clínico ocupacional – aso	x
exames de rotina – complementares	
hemograma comp + cont. plaquetas	x
tipagem sanguínea + fator rh	x
sumário de urina	x
parasitológico de fezes	x
glicemia	x
colesterol total	x
ureia	x
triglicerídeos	x
creatinina	x
rx de tórax (pa) padrão oit	x
atividades especiais	
avaliação da acuidade visual	x
eeg (eletroencefalograma)	x

Os candidatos convocados deverão realizar os exames listados, às suas expensas. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por WhatsApp.

Candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar o item 7 do edital de abertura, gab/semed N° 052/2025.

Itaituba/pa, 14 de agosto de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

Localidade: área RURAL

Cargo: mediador 1 – POLO 1
NÍVEL médio

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
	JOSE DE RIBAMAR SILVA DO CARMO	CONVOCADO(A)
	ELIANE SPIES	CONVOCADO(A)

Cargo: mediador 2 – POLO 1
NÍVEL médio

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1.	NATALIA SILVA DO CARMO	CONVOCADO(A)

Cargo: PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS – POLO 4
NÍVEL SUPERIOR

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1.	LUCIANA MARTA FERREIRA DAMASCENO E SILVA	CONVOCADO(A)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9DAD3675

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 065/2025 7ª CONVOCAÇÃO DO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 022/2025

EDITAL gab/semed Nº 065/2025

7ª Convocação do 3º Processo Seletivo Simplificado da Educação

Edital gab/semed N° 022/2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do Serviço Público, na forma da Lei Municipal Nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba.

Resolve:

Realizar a 7ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, a fim de atender as necessidades das Instituições de Ensino Municipal de Educação de Itaituba/PA, de acordo com o Edital gab/semed Nº 022/2025.

DEFINIR que os DOCUMENTOS, EXAMES MÉDICOS e ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, dos candidatos convocados para ÁREA RURAL, que consta na lista EM ANEXO, poderão ser entregues pela direção da Instituição de Ensino, na Coordenação de Recursos Humanos, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação **nos dias 19 e 20 de agosto de 2025, das 8h às 12h e das 14h às 16h.**

Determinar que o não comparecimento nas datas estabelecidas acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Determinar abaixo, os exames médicos exigidos para contratação:

para todos os cargos	
exames médicos	
exame clínico ocupacional – aso	x
exames de rotina – complementares	
hemograma comp + cont. plaquetas	x
tipagem sanguínea + fator rh	x
sumário de urina	x
parasitológico de fezes	x
glicemia	x
colesterol total	x
ureia	x
triglicerídeos	x
creatinina	x
rx de tórax (pa) padrão oit	x
atividades especiais	
avaliação da acuidade visual	x
eeg (eletroencefalograma)	x

Os candidatos convocados deverão realizar os exames listados, às suas expensas. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por WhatsApp.

Candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar o item 7 do edital de abertura, gab/semed N° 022/2025.

Itaituba/pa, 14 de agosto de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

área rural

MEDIADOR 2 – POLO 3
NÍVEL médio

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	RANIELE PEREIRA ALMEIDA	CONVOCADO(A)

MEDIADOR 2 – POLO 4
NÍVEL médio

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ELANE MONTEIRO PEREIRA	CONVOCADO(A)
02	SIMONE DE ALMEIDA FERREIRA	CONVOCADO(A)
03	ANA CRISTINA SPANHOL REGO	CONVOCADO(A)
04	VANESSA LIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)

Auxiliar de Serviços Gerais – POLO 4
FundAMENTAL Completo

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	JOILZA DA SILVA SOARES	CONVOCADO(A)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9473BAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 066/2025 10ª CONVOCAÇÃO DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 014/2025

EDITAL gab/semed Nº 066/2025

10ª Convocação do 2º Processo Seletivo Simplificado da Educação

Edital gab/semed N° 014/2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do Serviço Público, na forma da Lei Municipal Nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba.

Resolve:

Realizar a 10ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, a fim de atender as necessidades das Instituições de Ensino Municipal de Educação de Itaituba/PA, de acordo com o Edital gab/semed Nº 014/2025.

DEFINIR que os DOCUMENTOS, EXAMES MÉDICOS e ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, dos candidatos convocados para

ÁREA RURAL, que consta na lista EM ANEXO, poderão ser entregues pela direção da Instituição de Ensino, na Coordenação de Recursos Humanos, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação **nos dias 19 e 20 de agosto de 2025, das 8h às 12h e das 14h às 16h.**

Determinar que o não comparecimento nas datas estabelecidas acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Determinar abaixo, os exames médicos exigidos para contratação:

para todos os cargos	
exames médicos	
exame clínico ocupacional – aso	x
exames de rotina – complementares	
hemograma comp + cont. plaquetas	x
tipagem sanguínea + fator rh	x
sumário de urina	x
parasitológico de fezes	x
glicemia	x
colesterol total	x
ureia	x
triglicerídeos	x
creatinina	x
rx de tórax (pa) padrão oit	x
atividades especiais	
avaliação da acuidade visual	x
eeg (eletroencefalograma)	x

Os candidatos convocados deverão realizar os exames listados, às suas expensas. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por WhatsApp.

Candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar o item 7 do edital de abertura, gab/semed N° 014/2025.

Itaituba/pa, 14 de agosto de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

Localidade: área RURAL

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL
NÍVEL médio - POLO 1

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	VILCILENE DE OLIVEIRA ABREU	CONVOCADO(A)

Cargo: merendeira 1
NÍVEL fundamental incompleto – POLO 2

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	NUBIA SOUSA DA SILVA	CONVOCADO(A)

Cargo: merendeira
NÍVEL MÉDIO – POLO 3

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ILEIA DE CARVALHO SILVA	CONVOCADO(A)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6B1DCC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 067/2025 23ª CONVOCAÇÃO DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 001/2025

Edital gab/semed Nº 067/2025

23ª Convocação do 1º Processo Seletivo Simplificado da Educação

Edital gab/semed N° 001/2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do Serviço Público, na forma da Lei Municipal Nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba.

RESOLVE:

REALIZAR a 23ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, a fim de atender as necessidades das Instituições de Ensino Municipal de Educação de Itaituba/PA, de acordo com o Edital gab/semed Nº 001/2025.

DEFINIR que os DOCUMENTOS, EXAMES MÉDICOS e ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, dos candidatos convocados para ÁREA RURAL, que constam na lista EM ANEXO, poderão ser entregues pela direção da Instituição de Ensino ou pelo próprio candidato, na Coordenação de Recursos Humanos, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação nos dias 19 e 20 de agosto de 2025, das 8h às 12h e das 14h às 16h.

DETERMINAR que o não comparecimento nas datas estabelecidas, resulte em eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

DETERMINAR abaixo, os exames médicos exigidos para contratação:

para todos os cargos	
exames médicos	
exame clínico ocupacional – aso	x
exames de rotina – complementares	
hemograma comp + cont. plaquetas	x
tipagem sanguínea + fator rh	x
sumário de urina	x
parasitológico de fezes	x
glicemia	x
colesterol total	x
ureia	x
triglicerídeos	x
creatinina	x
rx de tórax (pa) padrão oit	x
atividades especiais	
avaliação da acuidade visual	x
eeg (eletroencefalograma)	x

Os candidatos convocados deverão realizar os exames listados, às suas expensas. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por WhatsApp.

Candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar o item 7 do edital de abertura, gab/semed N° 001/2025.

Itaituba/pa, 14 de agosto de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

área RURAL

Auxiliar de Serviços Gerais – POLO 2
NÍVEL FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA	CONVOCADO(A)

MERENDEIRA – POLO 3
NÍVEL MÉDIO

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	LIAN CARLA ROCHA PINHEIRO	CONVOCADO(A)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:885F67E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0101/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº 0101/2025-GAB/PMI

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 263/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE JOGAR LIXO DE QUALQUER NATUREZA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS FORA DOS DIAS ESTABELECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao disposto no artigo 3º da Lei nº 263, de 18 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 263, de 18 de abril de 2023, que proíbe o descarte de lixo de qualquer natureza em logradouros públicos, no Município de Itupiranga, fora dos dias estabelecidos pela Administração Municipal.

Art. 2º Para fins desta Lei, são consideradas vias públicas urbanas e rurais, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas, as rodovias, os ambientes abertos à circulação pública. Também são abrangidas as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e as vias e áreas de estacionamento de estabelecimento privado de uso coletivo.

Art. 3ºA proibição de jogar lixo aplica-se tanto a transeuntes quanto àqueles que lançarem lixo através da janela de veículos motorizados ou não, bem como àqueles cidadãos que lançarem lixo das edificações.

Art. 4ºA Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa Civil, através do Departamento de Urbanismo, será o órgão responsável por definir os dias em que as máquinas passarão recolhendo o lixo em cada bairro.
§1ºA divulgação dos dias de coleta será ampla e realizada nos canais oficiais da Prefeitura e outros meios de fácil acesso ao público.
§2ºO cidadão que desejar descartar resíduos de comércio, entulho, material de construção, poda de árvores e outros similares, deverá requerer autorização junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa Civil.

Art. 5º Além do flagrante feito por autoridade municipal, qualquer pessoa pode, munida de provas, denunciar a prática da infração. Parágrafo único. Poderá ser solicitado, sempre que necessário, o auxílio da Polícia Militar e do Departamento de Trânsito Municipal (DMTI), quando o infrator dificultar o cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Além da pessoa que depositar o lixo em local e dia proibido, poderá ser responsabilizado aquele que tiver ordenado a prática da infração.

Art. 7ºA falta de cumprimento das disposições contidas neste Decreto sujeita o infrator às seguintes penalidades, impostas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
I -Nos dois primeiros meses de vigência e de implementação deste Decreto:
a)Advertência verbal, onde o infrator deve recolher o lixo/entulho e depositá-lo em local indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
b)Advertência por escrito, que pode ser imposta a motoristas que não forem abordados diretamente (desde que anotada a placa do veículo), a quem tenha jogado objeto de edificação, ou a infratores que se recusem a recolher o objeto atirado nas vias públicas.
II -Nos meses subsequentes, a partir da data de vigência e implementação deste Decreto, de acordo com a avaliação da autoridade fiscalizadora e a gravidade do ato:
a)Prestação pecuniária, mediante pagamento em dinheiro, sendo a multa:
1. No registro da primeira infração: o valor de 10% do salário mínimo vigente à época da infração.
2. Na primeira reincidência (segundo registro): o valor de 20% do salário mínimo vigente à época da infração.
3. Nas demais reincidências (a partir do terceiro registro): o valor de 50% do salário mínimo vigente à época da infração.
b)Participação do infrator em cursos educativos de segurança viária ou de proteção ambiental.

Art. 8ºA multa será recolhida através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), junto a Secretaria de Receitas do Município. Parágrafo único. O não recolhimento da multa sujeita o infrator à inscrição na dívida ativa.

Art. 9ª O Poder Executivo fica autorizado a estabelecer parceria com Órgãos Públicos, Instituições de Ensino, entidades afins e organizações não governamentais para realização de campanhas educativas e de divulgação do disposto neste Decreto. Parágrafo único. A campanha realizada deverá afixar placas pelos logradouros públicos do Município de Itupiranga, com a seguinte frase: "É proibido jogar lixo em dia e lugar não permitido (Lei Municipal n°263/2023)", e será executada através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 14 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:EEB6416D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0102/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº 0102/2025-GAB/PMI

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 350, DE 18 DE JULHO DE 2025, ESTABELECENDO CRITÉRIOS PARA DOAÇÃO E DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – RESIDENCIAL MARIANO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDOa Lei Municipal nº 350, de 18 de julho de 2025, que estabelece os critérios para doação e desafetação de imóveis urbanos de propriedade do município ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), para atender ao Programa Minha Casa Minha Vida;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a doação ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), representado pela Caixa Econômica Federal, de uma área de Matrícula Imobiliária nº 1.664, folha 279, do Registro de Imóveis, conforme memorial descritivo que integra este Decreto. A área doada se destina à implantação do seguinte empreendimento habitacional:
I –**Residencial Mariano**, composto por 03 (três) quadras e 50 (cinquenta) lotes, a saber: a) Quadra 08: Lotes 05 a 06; b) Quadra 09: Lotes 01 a 24; c) Quadra 10: Lotes 01 a 24.
§ 1ºA área mencionada totaliza 19,5087 hectares (dezenove hectares, cinquenta ares e oitenta e sete centiares) e têm como confrontante o Residencial Primavera.
§ 2ºA área é doada exclusivamente para a implantação de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, e não responderá por quaisquer ônus do Fundo de Arrendamento Residencial ou da Caixa Econômica Federal.
§ 3ºA área descrita no caput deste artigo integrará o acervo do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), mantendo as características de bem público, com inalienabilidade, impenhorabilidade e imprescritibilidade, e não integrarão ativos ou passivos patrimoniais da donatária.
§ 4º Em caso de desvio de finalidade ou não cumprimento dos prazos estipulados para entrega das unidades habitacionais, a área será revertida ao patrimônio imobiliário do Município de Itupiranga.

Art. 2ºA área objeto da doação deverá ser desmembrada para atender às especificações técnicas do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 3ºA área mencionada no Art. 1º, que consiste em área institucional de loteamento aprovado pelo Município de Itupiranga, fica desafetada da finalidade pública que as revestia. Este ato deverá ser registrado nos assentamentos do empreendimento e no Cartório de Registro de Imóveis, se necessário.

Art. 4º Para a licitação de obras e serviços destinados à construção e implementação das unidades habitacionais, é admitido o procedimento auxiliar de credenciamento de empresas, conforme o Art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e atos regulamentares editados pelo Município.
Parágrafo único. No credenciamento, será admitida a participação de empresas em consórcio, inclusive sob a forma de Sociedade de Propósito Específico (SPE), desde que formalizada sua constituição antes da celebração do contrato e observadas as seguintes normas:
I - A liderança do consórcio caberá à empresa credenciada junto ao Município de Itupiranga, à União Federal e seus entes da Administração indireta.
II - Se a participação do consórcio ocorrer sob a forma de sociedade de propósito específico, a formalização deverá ocorrer antes da celebração do contrato, e seus acionistas serão as empresas consorciadas, com participação idêntica à que detiverem no consórcio.

Art. 5ºA Secretaria Municipal de Habitação e as demais unidades gestoras do Município poderão complementar este Decreto por meio de Portaria, no que se fizer necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 14 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:589C1FBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0103/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº 0103/2025-GAB/PMI

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 350, DE 18 DE JULHO DE 2025, ESTABELECENDO CRITÉRIOS PARA DOAÇÃO E DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – RESIDENCIAL PÔR DO SOL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 350, de 18 de julho de 2025, que estabelece os critérios para doação e desafetação de imóveis urbanos de propriedade do município ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), para atender ao Programa Minha Casa Minha Vida;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a doação ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), representado pela Caixa Econômica Federal, de uma área de Matrícula Imobiliária nº 1.664, folha 279, do Registro de Imóveis, conforme memorial descritivo que integra este Decreto. A área doada se destina à implantação do seguinte empreendimento habitacional:
I – Residencial Pôr do Sol, composto por 04 (quatro) quadras e 50 (cinquenta) lotes, a saber: a) Quadra 04: Lotes 01 a 14; b) Quadra 05: Lotes 01 a 16; c) Quadra 06: Lotes 01 a 16; d) Quadra 08: Lotes 01 a 04.
§ 1º A área mencionada totaliza 19,5087 hectares (dezenove hectares, cinquenta ares e oitenta e sete centiares) e têm como confrontante o Residencial Primavera.
§ 2º A área é doada exclusivamente para a implantação de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, e não responderá por quaisquer ônus do Fundo de Arrendamento Residencial ou da Caixa Econômica Federal.
§ 3º A área descrita no caput deste artigo integrará o acervo do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), mantendo as características de bem público, com inalienabilidade, impenhorabilidade e imprescritibilidade, e não integrarão ativos ou passivos patrimoniais da donatária.
§ 4º Em caso de desvio de finalidade ou não cumprimento dos prazos estipulados para entrega das unidades habitacionais, a área será revertida ao patrimônio imobiliário do Município de Itupiranga.

Art. 2º A área objeto da doação deverá ser desmembrada para atender às especificações técnicas do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 3º A área mencionada no Art. 1º, que consiste em área institucional de loteamento aprovado pelo Município de Itupiranga, fica desafetada da finalidade pública que as revestia. Este ato deverá ser registrado nos assentamentos do empreendimento e no Cartório de Registro de Imóveis, se necessário.

Art. 4º Para a licitação de obras e serviços destinados à construção e implementação das unidades habitacionais, é admitido o procedimento auxiliar de credenciamento de empresas, conforme o Art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e atos regulamentares editados pelo Município.
Parágrafo único. No credenciamento, será admitida a participação de empresas em consórcio, inclusive sob a forma de Sociedade de Propósito Específico (SPE), desde que formalizada sua constituição antes da celebração do contrato e observadas as seguintes normas:
I - A liderança do consórcio caberá à empresa credenciada junto ao Município de Itupiranga, à União Federal e seus entes da Administração indireta.
II - Se a participação do consórcio ocorrer sob a forma de sociedade de propósito específico, a formalização deverá ocorrer antes da celebração do contrato, e seus acionistas serão as empresas consorciadas, com participação idêntica à que detiverem no consórcio.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Habitação e as demais unidades gestoras do Município poderão complementar este Decreto por meio de Portaria, no que se fizer necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 14 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:44266E84

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 468/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 468/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **BRUNO SAMUELSON DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 031.***.***-38, para exercer o cargo de Diretor de Assistência Jurídica de Programas Socioassistenciais, vinculado a Secretaria de Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2025.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 20 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:74003628

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA 3.2025-003-PMJ, Abertura dia 04/09/2025, às 08:00 horas Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Objeto: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – PA (NOVO PAC) – CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 959896/2024 ENTRE O MUNICIPIO DE JACUNDÁ E A CAIXA ECONOMICA FEDERAL
PREGÃO ELETRONICO 9.2025-023-FMS Abertura dia 04/09/2025, às 08:00 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Objeto: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS, DE JACUNDÁ-PA
Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e Geo Obras, no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:2D21DE5E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0110/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0110/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCILENE DA COSTA ARAUJO, portador do CPF nº ***.002.572-**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no período de 05 de Agosto de 2025 à 07 de Agosto de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Reforçando o compromisso do Governo Federal, Estados e Municípios em capacitar toda a equipe técnica do Cadastro Único e Programa Bolsa Família. A Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER) através da Diretoria de Renda de Cidadania e Combate à Pobreza informa sobre a capacitação operacional 2025 do SIBEC de responsabilidade da CAIXA/GIGOV..
Art. 2º – Conceder-lhe 2,5 (duas e meia) diária, no valor unitário de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), totalizando R$ 484,25 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Agosto de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:0C3A14AC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0111/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0111/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ILDO MATOS LIMA, portador do CPF nº

***.765.582-**, ocupante do cargo de Conselheiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 13 de Agosto de 2025 à 17 de Agosto de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, participar da Conferencia Estadual dos direitos da pessoa Idosa em Belém..

Art. 2º – Conceder-lhe 05 (cinco) diária, no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Agosto de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:266CDD5E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0112/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0112/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) TEREZINHA QUEIROZ NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.078.112-**, ocupante do cargo de Conselheiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 13 de Agosto de 2025 à 17 de Agosto de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, participar da Conferencia Estadual dos direitos da pessoa Idosa em Belém..

Art. 2º – Conceder-lhe 05 (cinco) diária, no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Agosto de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:57828A18

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0113/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0113/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROSENI DE BESSA PENALVA, portador do CPF nº ***.732.242-**, ocupante do cargo de Conselheiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 13 de Agosto de 2025 à 17 de Agosto de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, participar da Conferencia Estadual dos direitos da pessoa Idosa em Belém..

Art. 2º – Conceder-lhe 05 (cinco) diária, no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Agosto de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:A6A44300

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0114/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0114/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MAYCK DAMACENA DOS SANTOS, portador do CPF nº ***.499.102-**, ocupante do cargo de Conselheiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 13 de Agosto de 2025 à 17 de Agosto de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, participar da Conferencia Estadual dos direitos da pessoa Idosa em Belém..

Art. 2º – Conceder-lhe 05 (cinco) diária, no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Agosto de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – G

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:FCEEC49F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0115/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0115/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) LEANDRO RODRIGUES SANTANA, portador do CPF nº ***.991.332-**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 05 de Agosto de 2025 à 08 de Agosto de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, FNAS, em parceria com esta Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, realizará o Programa de Formação e Apoio Técnico aos Estados e Municípios do Projeto "FNAS" pelo Brasil..
Art. 2º – Conceder-lhe 3,5 (três e meia) diária, no valor unitário de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), totalizando R$ 677,95 (seiscentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Agosto de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:F3973A84

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0116/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0116/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GILMAR MOTA DA SILVA, portador do CPF nº***.339.502-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Agosto de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário ao INSS. 04/05.
Art. 2º – Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Agosto de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:6354B0B7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0117/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0117/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GILMAR MOTA DA SILVA, portador do CPF nº
***.339.502-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 06 de Agosto de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário ao INSS. .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Agosto de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:6DB03A0B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0118/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0118/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº

***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Agosto de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário ao INSS. .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Agosto de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:9887259B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0119/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0119/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº
***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Agosto de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário ao INSS. .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Agosto de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:1E9E305C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0120/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0120/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GILMAR MOTA DA SILVA, portador do CPF nº
***.339.502-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Agosto de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário ao INSS. .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Agosto de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:DC325660

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0121/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0121/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GILMAR MOTA DA SILVA, portador do CPF nº ***.339.502-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Agosto de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário ao INSS. .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Agosto de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:3E449E41

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0122/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0122/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº
***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 19 de Agosto de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário ao INSS. .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Agosto de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social – SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:FC1C56CA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0123/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0123/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº
***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 20 de Agosto de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário ao INSS. .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Agosto de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:57549B18

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0124/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0124/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GILMAR MOTA DA SILVA, portador do CPF nº
***.339.502-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 25 de Agosto de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário ao INSS. .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Agosto de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:36CC77D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1421/2025

PORTARIA Nº 1421/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 18 de Agosto de 2025 à 19 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliaçao com especialista, no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:626A79C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1422/2025

PORTARIA Nº 1422/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 19 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0B141BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1423/2025

PORTARIA Nº 1423/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Agosto de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C816D09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1424/2025

PORTARIA Nº 1424/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 19 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 20922162.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3D9B4EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1425/2025

PORTARIA Nº 1425/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem

para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Agosto de 2025, objetivando levar paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:766E45DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1426/2025

PORTARIA Nº 1426/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Agosto de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:57A4DD39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1427/2025

PORTARIA Nº 1427/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Agosto de 2025, objetivando acompanhar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A39FAD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1428/2025

PORTARIA Nº 1428/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Agosto de 2025, objetivando levar paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E20C007E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1429/2025

PORTARIA Nº 1429/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 19 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 20922162.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:856A2EE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025-REP

Objeto: Aquisição de instrumento musical, materiais pedagógicas e socioculturais voltadas ao desenvolvimento de oficinas destinados à promoção de ações socioeducativas junto a crianças, adolescentes e jovens atendidos pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da secretaria municipal de assistência social. Abertura: 04/09/2025 às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti – PA, 18 de agosto de 2025.

VANDERLICE LEAL PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:669D10C6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025-SEMAS

Objeto: Aquisição de kits enxoval, compostos por itens têxteis e de uso pessoal, novos, de primeira linha, devidamente embalados e organizados por conjunto, destinados ao atendimento de beneficiários de programas sociais coordenados pela secretaria municipal de assistência social do município de Juruti/PA. Abertura: 05/09/2025 às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti – PA, 19 de agosto de 2025.

VANDERLICE LEAL PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:1CEA6C0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025-SEMSA

Objeto: Aquisição de pilhas, rede de neblina e Gallus domésticos (pintinhos), que serão usadas nas armadilhas para capturas de flebotomíneos, em atendimento a divisão de endemias da secretaria municipal de saúde de juruti/pa**.** Abertura: 04/09/2025 às 14:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti – PA, 18 de agosto de 2025.

ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO
Secretária Municipal de Saúde de Juruti

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:65A3A4E6

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025-PMJ – REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juruti/PA, por meio de seu Pregoeiro, torna público que o Pregão Eletrônico nº 024/2025-PMJ – Repetição, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de embarcação fluvial em madeira, com condutor habilitado, em plenas condições de navegabilidade e devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, destinada à realização de transporte fluvial, em atendimento às demandas do Gabinete da Prefeita do Município de Juruti/PA, com data de abertura em 31 de julho de 2025, às 10h00, restou DESERTO, tendo em vista a ausência de propostas apresentadas.

Juruti/PA, 20 de agosto de 2025.

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 051/2025

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:9B4D62C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00031. **Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. **Contrato nº20250271.** Contratada(o): Polymedh. LTDA, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. Valor: R$32.009,76. **Contrato nº20250272.** Contratada(o): Peg Pag LTDA, CNPJ nº04.470.529/0001-20. Valor: R$55.294,92. **Contrato nº20250273.** Contratada(o): R E S Bezerra LTDA, CNPJ nº11.487.052/0001-50. Valor: R$19.564,18. **Contrato nº20250274.** Contratada(o): FRIOVIX Comércio de Refrigeração

LTDA, CNPJ nº09.316.105/0018-77. Valor: R$31.639,45. Vigência dos contratos: 12/08/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 12/08/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00031. **Contratada(o): Polymedh. LTDA**, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. **Contrato nº20250275.** Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Valor: R$66.879,22. **Contrato nº20250276.** Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 29.895.598/0001-06. Valor: R$153.853,27. Vigência do contrato: 12/08/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 12/08/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00031. **Contratada(o): Peg Pag LTDA,** CNPJ nº04.470.529/0001-20. **Contrato nº20250277.** Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Valor: R$102.753,97. **Contrato nº20250278.** Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 29.895.598/0001-06. Valor: R$278.144,21. Vigência do contrato: 12/08/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 12/08/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00031. **Contratada(o): R E S Bezerra LTDA,** CNPJ nº11.487.052/0001-50. **Contrato nº20250279.** Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Valor: R$10.448,89. **Contrato nº20250280.** Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 29.895.598/0001-06. Valor: R$43.976,09. Vigência do contrato: 12/08/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 12/08/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00031. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 29.895.598/0001-06. **Contrato nº20250281.** Contratada(o): FRIOVIX Comércio de Refrigeração LTDA, CNPJ nº09.316.105/0018-77. Valor: R$32.806,35. Vigência do contrato: 12/08/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 12/08/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00031. Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio,** CNPJ nº 12.051.023/0001-04. **Contrato nº20250284.** Contratada(o): Polymedh. LTDA, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. Valor: R$94.726,78. **Contrato nº20250285.** Contratada(o): Peg Pag LTDA, CNPJ nº04.470.529/0001-20. Valor: R$136.614,96. **Contrato nº20250286.** Contratada(o): R E S Bezerra LTDA, CNPJ nº11.487.052/0001-50. Valor: R$47.758,26. **Contrato nº20250287.** Contratada(o): FRIOVIX Comércio de Refrigeração LTDA, CNPJ nº09.316.105/0018-77. Valor: R$52.343,45. **Contrato nº20250288.** Contratada(o): K. C. R. Indústria e Comercio de Equipamentos LTDA, CNPJ nº09.251.627/0001-90. Valor: R$890,00. Vigência do contrato: 12/08/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 12/08/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00031. Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio**, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. **Contrato nº20250289.** Contratada(o): Polymedh. LTDA, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. Valor: R$32.936,87. **Contrato nº20250290.** Contratada(o): Peg Pag LTDA, CNPJ nº04.470.529/0001-20. Valor: R$61.058,94. **Contrato nº20250291.** Contratada(o): R E S Bezerra LTDA, CNPJ nº11.487.052/0001-50. Valor: R$5.991,99. **Contrato nº20250292.** Contratada(o): FRIOVIX Comércio de Refrigeração LTDA, CNPJ nº09.316.105/0018-77. Valor: R$11.722,26. Vigência do contrato: 14/08/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 12/08/2025.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:406F505E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90058/2025-CPL/DGLC/PMM,PROCESSO Nº 050505212.000401/2025-19/PMM, Tipo: MenorPreço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data docertame: 03/09/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DEEMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ECOMPONENTES PARA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, VISANDOATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DEAGRICULTURA - SEAGRI. UASG: 931166. Íntegra do Edital no site:https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala daCPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, BairroNova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação eObras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 20/08/2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Portaria N.º 003/2025 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:96A0792B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 050909597.000036/2025-12, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90006/2025-CEL/FCCM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECIVEIS (PÃO, POLPA DE FRUTAS) E NÃO PERECÍVEIS, PROTEINAS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E GELO EM ESCAMA PARA MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 930972. Onde sagrou vencedora as empresas: R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.557.168/0001-40, vencedora dos itens 01, 09, 33, 44, 46 e 49, totalizando R$ 150.323,00 (cento e cinquenta mil trezentos e vinte e três reais); MASH REPRESENTANTE COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.334.877/0001-01, vencedora dos itens 02, 06, 16, 19, 20, 21, 26, 27, 28, 29, e 32 , totalizando R$ R$ 296.940,80 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos);
MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.955.906/0001-14, vencedora dos itens: 07,15 ,18, 22 e 45, totalizando R$ 29.518,40 (vinte e nove mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos);
GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA,, inscrita no CNPJ nº 03.687.304/0001-67, vencedora dos itens 08 e 43, totalizando R$ 123.607,50 (cento e vinte e três mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos);
DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS A J A LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.243.941/0001-72, vencedora do item: 14, totalizando R$ 11.000,00 (onze mil reais);
JR COM E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.552.803/0001-82, vencedora do item 30, totalizando R$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais); DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.334.268/0001-86, vencedora dos itens: 47 e 48, totalizando R$ 10.831,50 (dez mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); Itens : 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 17, 23, 24, 25, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 50 e 51 restou FRACASSADO. Pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá (PA), 18 de agosto de 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5AC4CFF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4574/2025 – GP

PORTARIA Nº 4574/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os fatos comunicados através do Ofício nº 17/2025/SEMED- DRH-DIR/SEMED-PMM, sobre o afastamento das atividades, por ato de prisão preventiva, do servidor indiciado DENISVAN GOMES DE LIMA, concursado no cargo de agente de portaria, matrícula nº 32.309, lotado na EMEF BOM JESUS DO RIO PRETO, Zona Rural, decretada por autoridade judicial;

CONSIDERANDO que o supracitado servidor é parte no Processo Administrativo Disciplinar Ordinário nº 5.370/2025, instaurado pela Portaria Nº 3.263/2025-GP e por motivo de Força Maior (prisão preventiva) não pode exercer seus direitos no presente processo;

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso LV da CRFB/88 e o artigo 181, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU, os quais dispõem sobre os princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa e o servidor indiciado não possuir Defesa Técnica.

RESOLVE:
Art. 1º Determinar o Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Ordinário N° 5.370/2025, instaurado pela Portaria nº 3.263/2025-GP, publicada em 15 de julho de 2025, em desfavor do servidor DENISVAN GOMES DE LIMA, matrícula nº 32.309, o qual deverá permanecer suspenso, com fulcro no art. 313, inciso VI do Código de Processo Civil, até decisão judicial que restabeleça sua liberdade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 13 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1CB8A48C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 107/2025 DE 20/08/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 107/2025 DE 20/08/2025 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, Embasamento legal: O artigo 51 da Lei nº 17/2023; Servidor: JOSÉ MARIA LOUREIRO COSTA, RG nº **259** 3ª VIA PC/PA, inscrito no CPF nº ***.364.262-**; Cargo: AGENTE DE PORTARIA – Lotado: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Aposentadoria entrou em vigor no dia 09 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 20/08/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9F2A41B4

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 116/2025 DE 20/08/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 116/2025 DE 20/08/2025 – PENSÃO POR MORTE- Embasamento legal: O que estabelece os Artigos 33, INCISO II, ALÍNEA "A", 64, INCISO II, 68, §§4º e 5º da Lei Complementar Nº 17 DE 2023; Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento), de cota para o dependente. Para o beneficiário: I. S.S., portador do RG nº **409** PC/PA, inscrito no CPF sob o nº ***649.362-**, representado pelo seu genitor Sr. ANTÔNIO SANTIAGO DA SILVA, Registro Geral - CPF sob o nº 836.528.922-91, em razão do falecimento da ex- servidora ativa Sra. NEUSA R. S., com efeitos financeiros retroativos a contar da data do óbito (04/03/2025). A Pensão Por Morte entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 20/08/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0F84D34A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA - CONGEM Nº 18, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Prefeitura Municipal de Marabá
Controladoria Geral Do Município
PORTARIA - CONGEM Nº 18, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização - PAR para apuração de denúncia em desfavor da empresa J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Apuração - CPA conforme o Decreto Municipal nº 441/2024.

O Controlador Geral do Município de Marabá, Sr. WILSON XAVIER GONÇALVES NETO, considerando a Denúncia recebida por meio do Processo nº 050905687.000001/2025-13, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 do Decreto Municipal nº 441, de 02 de maio de 2024, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados pelas condutas infracionais praticadas contra a Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade da empresa J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 49.735.708/0001-80, em virtude da suposta apresentação de documentação falsa no Processo Licitatório nº 050909597.000036/2025-12, nos termos do art. 155, VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como do art. 5º, IV, "d' da Lei nº 12.846/2013, c/c o item 13.1.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90006/2025-CEL/FCCM.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES, matrícula nº 999000025, e composta pelos membros:

ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO, matrícula nº 64.644; ARIANE BARBOSA CSAKO, matrícula nº 54.569; FELIPE BENEDIK JUNIOR, matrícula nº 64.611; GILMARA KEREN PORTO NUNES, matrícula nº 31.813; LAIARA BEZERRA RIBEIRO, matrícula nº 61.502; LEANDRO CHAVES DE SOUSA, matrícula nº 64.605; LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 52.541; MILSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 58.888; RENAN WALVENARQUE TAVARES LEITE, matrícula nº 65.396; para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente Por
WILSON XAVIER GONÇALVES NETO
Controlador Geral do Município de Marabá/PA
Portaria nº 18/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:67C7C6DB

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 048/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98119-2320.

Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que havendo JOSÉ AGOBAR FROTA NETO, divorciado(a), portador(a) do RG nº 1043106/PI e do CPF nº 267.552.032-20, residente e domiciliado(a) nesta cidade, requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO em um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na FOLHA INDUSTRIAL, QUADRA 02, LOTE 04-E, RUA V-01 – NOVA MARABÁ, com as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT-9, de coordenadas N 9.407.575,91m e E 711.444,80m; deste segue confrontando com LOTE-04C, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°30'41" e 30,60 m até o vértice PT-6, de coordenadas N 9.407.561,77m e E 711.471,94m; 25°28'28'11" e 9,82 m até o vértice PT-3, de coordenadas N 9.407.570,64m e E 711.476,17m; deste segue confrontando com LOTE-06C, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°24'44" e 37,36 m até o vértice P-4, de coordenadas N 9.407.550,07m e E 711.507,35m; deste segue confrontando com LOTE-07, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°42'52" e 14,12 m até o vértice P-5, de coordenadas N 9.407.537,35m e E 711.501,23m; deste segue confrontando com LOTE-02D, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°29'09" e 37,07 m até o vértice P-2, de coordenadas N 9.407.550,93m e E 711.466,74m; 291°28'57" e 25,14 m até o vértice P-1, de coordenadas N 9.407.560,14m e E 711.443,34m; 291°29'04" e 6,14 m até o vértice P-7, de coordenadas N 9.407.562,39m e E 711.437,63m; deste segue confrontando com RUA V-01, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°00'39" e 8,05 m até o vértice P-8, de coordenadas N 9.407.569,06m e E 711.442,13m; 21°18'33" e 7,35 m até o vértice PT-9, ponto inicial da descrição deste perímetro.
CONVIDA os hereus confinantes ou os que julgarem prejudicados com o deferimento do presente requerimento, a apresentarem seus protestos ou reclamações escritas e fundamentadas no prazo de 15 dias, a contar da data deste, findo o qual não serão aceitos mais protestos ou reclamações.
O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 18 de Agosto de 2025.

Processo n.º 9812/2025

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6463D19C

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 100/2025-SDU

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 100/2025-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Flávio da Costa Brito Lima, CPF: 007.359.422-93, Matrícula 65.589, ocupante do cargo de Diretor de Conflitos Fundiários, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar para realizar visita técnica à Associação Habitacional Brasileira de Moradia, com o propósito de conhecer metodologias, modelos de gestão e experiências exitosas no âmbito da política habitacional. No mesmo deslocamento, serão realizadas vistorias em obras do Programa Minha Casa, Minha Vida , com vistas a verificar a viabilidade do programa e sua aplicabilidade no município de Marabá, de modo a subsidiar futuras parcerias e fortalecer a política municipal de habitação de interesse social.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060664.000071/2025-74
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor FLÁVIO DA COSTA BRITO LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2025

Documento Assinado
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C31ACE16

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 101/2025-SDU

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 101/2025-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Marina Moura Miranda, CPF: 030.111.052- 27, matrícula 65.487, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar para realizar visita técnica à Associação Habitacional Brasileira de Moradia, com o propósito de conhecer metodologias, modelos de gestão e experiências exitosas no âmbito da política habitacional. No mesmo deslocamento, serão realizadas vistorias em obras do Programa Minha Casa, Minha Vida , com vistas a verificar a viabilidade do programa e sua aplicabilidade no município de Marabá, de modo a subsidiar futuras parcerias e fortalecer a política municipal de habitação de interesse social.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060664.000071/2025-74,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias à servidora MARINA MOURA MIRANDA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2025

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:79AC9C0F

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 102/2025-SDU

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 102/2025-SDU

O O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Fernando Silva Pacheco, CPF: 980.353.202- 20, matrícula 66.757, ocupante do cargo de Superintendente de Desenvolvimento Urbano, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar para realizar visita técnica à Associação Habitacional Brasileira de Moradia, com o propósito de conhecer metodologias, modelos de gestão e experiências exitosas no âmbito da política habitacional. No mesmo deslocamento, serão realizadas vistorias em obras do Programa Minha Casa, Minha Vida , com vistas a verificar a viabilidade do programa e sua aplicabilidade no município de Marabá, de modo a subsidiar futuras parcerias e fortalecer a política municipal de habitação de interesse social.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060664.000071/2025-74,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor FERNANDO SILVA PACHECO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2025

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22DAD097

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 102/2025-SDU

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 102/2025-SDU

O O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Fernando Silva Pacheco, CPF: 980.353.202- 20, matrícula 66.757, ocupante do cargo de Superintendente de Desenvolvimento Urbano, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar para realizar visita técnica à Associação Habitacional Brasileira de Moradia, com o propósito de conhecer metodologias, modelos de gestão e experiências exitosas no âmbito da política habitacional. No mesmo deslocamento, serão realizadas vistorias em obras do Programa Minha Casa, Minha Vida , com vistas a verificar a viabilidade do programa e sua aplicabilidade no município de Marabá, de modo a subsidiar futuras parcerias e fortalecer a política municipal de habitação de interesse social.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060664.000071/2025-74,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor FERNANDO SILVA PACHECO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2025

Documento Assinado Eletronicamente

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D72D2178

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 247/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor CICERO IZAIAS DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, que precisará se deslocar e permanecer em PARAUAPEBAS/PA, no período de 19 e 20 de AGOSTO de 2025, com o objetivo de conduzir conselheiros no objetivo de participar do 1º Ciclo de Capacitações Presenciais que será realizado pelo Selo UNICEF, onde será apresentada a metodologia do Selo UNICEF para esta edição, serão discutidas as primeiras atividades a serem realizadas ainda em 2025 e será construído, de forma colaborativa, estratégias para potencializar os resultados esperados para a infância e adolescência nos municípios participantes.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505405.000126/2025-76, RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 02 (duas) diárias, ao servidor CICERO IZAIAS DA SILVA, matrícula nº 45.590.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E970C192

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 248/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Ronystel Apinagés da Silva, ocupante do cargo de Cuidador, Lotada na Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, exercendo suas atividades no Espaço de Acolhimento Provisório Munícipio de Marabá, precisará se deslocar para Belém/ estado do Pará, no período de 09 a 11 de agosto de 2025, com o objetivo de acompanhar o Sr. J.C.S., de 79 anos, acolhido no Espaço de Acolhimento Popular, o qual necessitará passar por procedimento cirúrgico. Razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505398.000293/2025-53,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor Ronystel Apinagés da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F5BDBA60

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 281/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora WLMA SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR SOCIAL, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, que precisará se deslocar e permanecer em PARAUAPEBAS/PA, no período de 19 e 20 de AGOSTO de 2025, com objetivo de participar do 1º Ciclo de Capacitações Presenciais que será realizado pelo Selo UNICEF, onde será apresentada a metodologia do Selo UNICEF para esta edição, serão discutidas as primeiras atividades a serem realizadas ainda em 2025 e será construído, de forma colaborativa, estratégias para potencializar os resultados esperados para a infância e adolescência nos municípios participantes.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505405.000126/2025-76,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 02 (duas) diárias, ao servidor WLMA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 917.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE Da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22ECB951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 267/2025/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 267/2025/SEMAD, Processo nº 05050556.000046/2024-83, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90106/2024-CPL/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2025. Objeto: Aquisição de cadeiras, mochos e longarinas. Empresa: HERÊNIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01, Valor: R$ 16.034,10 (dezesseis mil, trinta e

quatro reais e dez centavos). Assinatura: 18/08/2025, Vigência: 18/08/2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:94CC3832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 4522/2025 – GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO:

Quinto Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a União por meio Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará, Subseção Judiciária de Marabá e a Prefeitura Municipal de Marabá.

CONSIDERANDO:

O Ofício nº 522/2025/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM, Despachos, Ofício nº 200/2025/SEMAD-RH-LICEN/SEMAD-DRH/SEMAD-PMM, Ofício nº 516/2025/GABINETE-ADM/GABINETE-PMM, Oficio SJPA-MBA-2ª Vara 12/2025 e TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora MEYRE ERICKA SOUSA FRAZAO, portadora do CPF nº 720.***.***-20, matricula nº 13765, concursada no cargo de Professor C I, para o Poder Judiciário da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Marabá – Justiça Federal, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, retroagindo seus efeitos a 01.08.2025.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:493961BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 4522/2025 – GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO:

Quinto Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a União por meio Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará, Subseção Judiciária de Marabá e a Prefeitura Municipal de Marabá.

CONSIDERANDO:

O Ofício nº 522/2025/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM, Despachos, Ofício nº 200/2025/SEMAD-RH-LICEN/SEMAD-DRH/SEMAD-PMM, Ofício nº 516/2025/GABINETE-ADM/GABINETE-PMM, Oficio SJPA-MBA-2ª Vara 12/2025 e TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora MEYRE ERICKA SOUSA FRAZAO, portadora do CPF nº 720.***.***-20, matricula nº 13765, concursada no cargo de Professor C I, para o Poder Judiciário da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Marabá – Justiça Federal, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, retroagindo seus efeitos a 01.08.2025.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:47FBB92F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4467/2025–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pelo servidor JOSIANE KRAUS MATTEI, conforme Processo de nº. 10662/2025, concursado no cargo de Procurador do Município, matrícula nº 9024, lotado junto a Procuradoria Geral do Município – PROGEM.

RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 925/2025-GP, de GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 100 % (cem por cento) concedida em 07 de janeiro de 2025, conforme, §3° do Art. 25 combinados com § 1° do Art. 29 da Lei Municipal n° 17.360/2009, com redação conferida pela Lei Municipal n ° 17.825/2017, a partir de 25/07/2025.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F66A781A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4468/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei nº 17.825/2017 – que altera a Lei Municipal nº 17.360 de 20 de julho de 2009, com redação conferida pela Lei Municipal nº 17.545 de 06 de julho de 2012, com a finalidade de reorganizar a Procuradoria Geral do Município de Marabá, e dá outras providências.

RESOLVE:
Artigo 1º CONCEDER a Sra. JOSIANE KRAUS MATTEI, brasileira, concursada no cargo de Procurador Municipal, matricula nº 9024, portadora do CPF n° 601.***.****-34, lotada junto a Procuradoria Geral do Município – PROGEM, GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, conforme previsto na Lei 17.360/2009, alteradas pelas Leis nº 17.545/2012 e 17.825/2017.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 26 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:49C19CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4483/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pela servidora ANA NERI TAVARES DE MACEDO matricula n° 28444, portadora do CPF n°. 810.***.***-04, conforme Processo n° 11000/2025, devidamente protocolado em 06.08.2025.
CONSIDERANDO:
O Concurso Público n° 01/2024 e edital de Convocação n° 284/2025-EBSERH/HC-UFU, publicado em 23 de julho de 2025, que convoca para entrega de documentos para o cargo de Técnico em Enfermagem, junto a Cidade de Uberlândia/MG. CONSIDERANDO:
O Parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE:
CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem – Zona Urbana, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ocupado pela servidora ANA NERI TAVARES DE MACEDO, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Municipal n° 17.331/2008 – RJU, pelo período de 03 (três) anos a partir de 14 de agosto de 2025, ou antes, desde que a pedido da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E516668A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4490/2025–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pelo servidor RAFAEL VICTOR PINTO E SILVA, conforme Processo de nº. 11014/2025, concursado no cargo de Procurador do Município, matrícula nº 56704, lotado junto a Procuradoria Geral do Município – PROGEM.

RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 1963/2025-GP, de GRATIFICAÇÃO MENSAL, no percentual de 15 % (quinze por cento) concedida em 24 de fevereiro de 2025, conforme Artigo nº 14, § 1º da lei nº 17.360/2009 a partir de 15/07/2025.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DB979ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4491/2025–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, firmado pela servidora JANIELE FRANCA CUNHA SOUZA, conforme Processo de nº. 10812/2025, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana, matrícula nº 33196, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 1234/2025-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 27 de janeiro de 2025, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 01/08/2025.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D1D23509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4492/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 10909/2025 MAIARA ARAUJO DA SILVA LIMA, matrícula nº 57521, concursada no cargo de Agente de Portaria - Zona Rural Polo II, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora MAIARA ARAUJO DA SILVA LIMA, portadora do CPF nº 002.***.***-01, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a contar de 04 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8305D02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4507/2025–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, firmado pela servidora VALDEJANE FERREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO, conforme Processo de nº. 11076/2025, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 54415, lotada junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI.

RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 4183/2024-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 29 de novembro de 2024, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 07/08/2025.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DAB0A82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4521/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pela servidora VALDEJANE FERREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO, portadora do CPF n°. 002.***.***-73, conforme Processo n° 10979/2025, devidamente protocolado em 05.08.2025.
CONSIDERANDO: A Portaria n° 1135 publicada no Diário oficial em 29 de julho 2025, que nomear para exercer o cargo de Assistente em Administração, junto a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).
CONSIDERANDO: O Parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE:
CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, ocupado pela servidora VALDEJANE FERREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Municipal n° 17.331/2008 – RJU, pelo período de 03 (três) anos a partir de 11 de agosto de 2025, ou antes, desde que a pedido da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:51E1BBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4523/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 10659/2025 GLAUCIA CAROLINE DE SOUZA TELES, matrícula nº 56843, concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora GLAUCIA CAROLINE DE SOUZA TELES, portadora do CPF nº 020.***.***-14, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a contar de 14 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5713D818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4576/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pela servidora

ROSEMARY FURTADO BARROS DA SILVA, portadora do CPF n°. 254.***.***-34, conforme Processo n° 10990/2025, devidamente protocolado em 06.08.2025.
CONSIDERANDO: A Portaria n° 1135 publicada no Diário oficial em 29 de julho 2025, que nomear para exercer o cargo de Pedagogo Área Geral, junto a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).
CONSIDERANDO: O Parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE:
CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de Técnico em Administração, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, ocupado pela servidora ROSEMARY FURTADO BARROS DA SILVA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Municipal n° 17.331/2008 – RJU, pelo período de 03 (três) anos a partir de 29 de agosto de 2025, ou antes, desde que a pedido da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ADE20CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4576/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pela servidora ROSEMARY FURTADO BARROS DA SILVA, portadora do CPF n°. 254.***.***-34, conforme Processo n° 10990/2025, devidamente protocolado em 06.08.2025.
CONSIDERANDO: A Portaria n° 1135 publicada no Diário oficial em 29 de julho 2025, que nomear para exercer o cargo de Pedagogo Área Geral, junto a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).
CONSIDERANDO: O Parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE:
CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de Técnico em Administração, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, ocupado pela servidora ROSEMARY FURTADO BARROS DA SILVA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Municipal n° 17.331/2008 – RJU, pelo período de 03 (três) anos a partir de 29 de agosto de 2025, ou antes, desde que a pedido da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FF91845D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4594/2025–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, firmado pela servidora FLAVIANA COSTA DE ARAUJO MARTINS, conforme Processo de nº. 11458/2025, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Rural, matrícula nº 8220, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 2155/2024-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 28 de junho de 2024, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 18/08/2025.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F44293D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4595/2025–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, firmado pelo servidor MARCOS JOVA SANTOS DA SILVA, conforme Processo de nº. 11442/2025, concursado no cargo de Médico Clinico Geral – Zona Urbana, matrícula nº 28029, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 1462/2025-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 04 de fevereiro de 2025, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 18/08/2025.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:29EEBF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4607/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 11033/2025 DAIANA LEAL DE AMORIM, matrícula nº 53214, concursada no cargo de Auxiliar de Regulação, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora DAIANA LEAL DE AMORIM, portadora do CPF nº 864.***.***-20, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, partir de 14 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9D95C4B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4608/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 11333/2025 SAMANTHA VIEIRA DE CASTRO MAIA, matrícula nº 29302, concursada no cargo de Fisioterapeuta – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora SAMANTHA VIEIRA DE CASTRO MAIA, portadora do CPF nº 922.***.***-87, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, partir de 10 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B198010E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4610/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pelo servidor DANIEL LIMA DA SILVA, portador do CPF n°. 016.***.***-22, conforme Processo n° 11286/2025, devidamente protocolado em 13.08.2025.
CONSIDERANDO: A Portaria n° 1135 publicada no Diário oficial em 29 de julho 2025, que nomear para exercer o cargo de Assistente em Administração, junto a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).

CONSIDERANDO:
O Parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE: CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, ocupado pelo servidor DANIEL LIMA DA SILVA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Municipal n° 17.331/2008 – RJU, pelo período de 03 (três) anos a partir de 28 de agosto de 2025, ou antes, desde que a pedido do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EC54F974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5985/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 11260/2025, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora MARIA LUCIETE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, concursada no cargo de Merendeira, matricula nº17199, CPF nº 619.***.***-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua genitora, Sra. Luiza Ferreira da Silva, pelo período de 62 (sessenta e dois) dias, a contar de 31.07.2025 a 30.09.2025, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme Atestado de Acompanhante.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:23AC410B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6114/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): FERNANDA NAIARA DOS SANTOS COSTA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 07 de Agosto a 05 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9DA1BB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6115/2025 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 11546/2025, firmado pelo servidor LEONARDO DA SILVA BRITO, matricula nº 32387, portador do CPF nº 909.***.***-00, concursado no cargo de Professor Licenciado em Matemática – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. LEONARDO DA SILVA BRITO, do cargo de Professor Licenciado em Matemática – Zona Urbana, a contar de 19 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:87B25683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6159/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): EDNA MARIA PAIVA MARTINS MARQUES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:207C20E1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
61º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

61º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CLASSIFICADO.
OS CANDIDATOS DESABILITADOS POR NÃO ESTAREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, RETORNAM À CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO EM QUE ESTÁ INSCRITO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (O DIPLOMA DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA
Quantidade de vagas: 06

Nome	Classificação
ANA KAROLLYNA DA SILVA MACHADO	340
MARCIA CRISTINA DE PAULA	341
ROSEMAYRE ELIAS DE MELO FREITAS	342
MIRIAN NASCIMENTO DA SILVA	343
RAILSA BARBOSA GONÇALVES	344
FRANCIANE CHAVES PINTO DA SILVA	346

Marabá (PA), 20 de agosto de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avaliação E Seleção De Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9D1C2466

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 085/2025/SEMED

"Extrato ao contrato Nº 085/2025/SEMED, Processo Administrativo nº050505383.000004/2025-85, autuado na modalidade PREGÃOPRESENCIAL (SRP) Nº 90005/2024/PMM, que gerou a Ata de Registrode Preços Nº 056/2024-CEL/SEVOP/PMM objeto: Contratação deempresa para execução dos serviços de pequenos reparos dos prédiospúblicos do município de Marabá/PA; Empresa: M D SERVIÇOS EENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.969.637/0001-19;

VALOR DE R$2.009.697,49 (dois milhões, nove mil seiscentos e noventa e sete reais equarenta e nove centavos). Recursos: Salário Educação, Escolas deTempo Integral/FNDE e Erário Municipal. Início da Vigência: 06/08/2025.Término da Vigência: 06/08/2026.

***SR. CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:03D22318

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2025-SEMED

Extrato de Contrato Nº 084/2025-SEMED-PMM – Processo nº050505383.000003/2025-31-PMM, Pregão Presencial SRP nº90086/2024-CPL/PMM. Objeto: Registro de preço para eventualcontratação de serviço especializado na instalação, desinstalação,manutenção preventiva e corretiva com eventual substituição de peçasde centrais de ar e ar condicionado para suprir as necessidades daSecretaria Municipal de Educação e suas unidades vinculadas.Empresa: BEMFRIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.077.955/0001-30,Valor: R$ 303.053,00 (trezentos e três mil cinquenta e três reais),Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA e Escola de Tempo Integral -FNDE. Início da Vigência: 05/08/2025. Término da Vigência: 05/08/2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá –PA.”

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5A0A0730

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2025-SEMED

Extrato de Contrato Nº 086/2025-SEMED-PMM – Processo nº050505269.000018/2025-13/PMM, Pregão Presencial SRP Nº90064/2024 - CPL/PMM. Objeto: Registro de Preços para eventualcontratação de empresa especializada na prestação de serviço defornecimento de refeições prontas tipo “CAFÉ DA MANHÃ”,“MARMITEX” e “KIT LANCHE”, visando atender as demandas daSecretaria Municipal de Educação de Marabá. Empresa: R AMACHADO COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 14.457.939/0001-94, Valor: R$270.026,74 (duzentos e setenta mil vinte e seis reais e setenta e quatrocentavos). Recursos: Recurso próprio do Municipal de Marabá/PA. Inícioda Vigência: 06/08/2025. Término da Vigência: 31/12/2025.

***CRISTIANOGOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9A5EE5BD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2025-SEMED

Extrato de Contrato Nº 089/2025-SEMED-PMM – Processo nº 050505169.000015/2024-19/PMM, Pregão Presencial SRP Nº 90103/2024/ CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento não contínuo de água mineral, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades vinculadas. Empresa: GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.687.304/0001-67, Valor: R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA.
Início da Vigência: 12/08/2025. Término da Vigência: 12/08/2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:11FA4E3D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 594/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação deMarabá/Pará, usando de suas atribuiçõeslegais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora JESSICA GISELE SILVA SOUZA FREIRE, Portadora do CPF nº xxx.594.802-xx, ocupante do cargo de Profª Formadora Pedagógica, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 10 a 14/08 e 18 a 22 de agosto de 2025, para realizar a 3ª Formação Continuada nas Escolas Sidiney Graciano; Jean Piaget; Faixa Linda e Pedro Valle;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 10 (dez) diárias, sendo 08 (oito) com pernoites, a servidora JESSICA GISELE SILVA SOUZA FREIRE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B12D801F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 595/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora ANA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.239.013-xx, ocupante do cargo de formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo IV e V - Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 10 a 14 de agosto de 2025, para realizar a 3ª Formação Continuada nas Escolas Sidiney Graciano e Jean Piaget;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora ANA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F5AC67CD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 596/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor WAGNER ALVES RIBEIRO, Portador do CPF nº xxx.504.752-xx, ocupante do cargo de Professor Formador, lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 10 a 14/08 e 18 a 22 de agosto de 2025, para realizar a 3ª Formação Continuada nas Escolas Sidiney Graciano; Jean Piaget; Faixa Linda e Pedro Valle;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 10 (dez) diárias, sendo 08 (oito) com pernoites, ao servidor WAGNER ALVES RIBEIRO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE8404E4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 597/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor REGINALDO LIMA DE SOUSA, Portador do CPF nº xxx.270.792-xx, ocupante do cargo de Professor/Formador, lotado na Coordenadoria do Núcleo de Tecnologia de Marabá/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo IV e V - Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 10 a 14 de agosto de 2025, acompanhar os formadores da DECAMP/SEMED, que irão realizar a 3ª Formação Continuada nas Escolas Sidiney Graciano e Jean Piaget;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, ao servidor REGINALDO LIMA DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A92EAB2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 598/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora ROSÂNGELA BARBOSA DE SÁ SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.242.442-xx, ocupante do cargo de Formadora, lotada no Departamento de Educação Especial/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 10 a 14/08 e 18 a 22 de agosto de 2025, para realizar a 3ª Formação Continuada nas Escolas Sidiney Graciano; Jean Piaget;
Faixa Linda e Pedro Valle;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 10 (dez) diárias, sendo 08 (oito) com pernoites, a servidora ROSÂNGELA BARBOSA DE SÁ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:89711D38

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 599/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora RAISSE MIRANDA RIBEIRO, Portadora do CPF nº xxx.111.802-xx, ocupante do cargo de Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo IV e V - Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 10 a 14 de agosto de 2025, para realizar a 3ª Formação Continuada nas Escolas Sidiney Graciano e Jean Piaget;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora RAISSE MIRANDA RIBEIRO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9A9FE424

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 600/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora ANA CLAUDIA DE JESUS BRANDÃO DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.708.502-xx, ocupante do cargo de formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo IV e V - Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 10 a 14 de agosto de 2025, para realizar a 3ª Formação Continuada nas Escolas Sidiney Graciano e Jean Piaget;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora ANA CLAUDIA DE JESUS BRANDÃO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispos0ições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D1296F0F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 601/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora LEIDE LAURA RODRIGUES DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.134.532-xx, ocupante do cargo de formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 18 a 22 de agosto de 2025, para realizar a 3ª Formação Continuada nas Escolas Faixa Linda e Pedro Valle;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora LEIDE LAURA RODRIGUES DA SILVA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispos0ições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ADC91B79

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 602/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA DO SOCORRO CAMELO SOUSA, Portadora do CPF nº xxx.903.343-xx, ocupante do cargo de Profª Formadora Pedagógica, lotada na Coordenadoria de Bibliotecas e Salas de Leitura/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 18 a 22 de agosto de 2025, para realizar a 3ª Formação Continuada nas Escolas Faixa Linda e Pedro Valle;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora MARIA DO SOCORRO CAMELO SOUSA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:86D20317

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 603/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA ADRIANA SOUSA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.343.312-xx, ocupante do cargo de Profª Formadora Pedagógica, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 18 a 22 de agosto de 2025, para realizar a 3ª Formação Continuada nas Escolas Faixa Linda e Pedro Valle;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora MARIA ADRIANA SOUSA DOS SANTOS.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6BD7DECD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 604/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA DA CUNHA, Portador do CPF nº xxx.828.102-xx, ocupante do cargo de Professor/Formador, lotado na Coordenadoria do Núcleo de Tecnologia de Marabá/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 18 a 22 de agosto de 2025, para realizar a 3ª Formação Continuada nas Escolas Faixa Linda e Pedro Valle;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, ao servidor PAULO CÉSAR FERREIRA DA CUNHA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BF7A9A7D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 605/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora SHERLEY SILVA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.594.552-xx, ocupante do cargo de Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 18 a 22 de agosto de 2025, para realizar a 3ª Formação Continuada nas Escolas Faixa Linda e Pedro Valle;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora SHERLEY SILVA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0001ED04

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 606/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor FARLEI DA CRUZ MACHADO, Portador do CPF nº xxx.399.072-xx, ocupante do cargo de Formador, lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 18 a 22 de agosto de 2025, para realizar a 3ª Formação Continuada nas Escolas Faixa Linda e Pedro Valle;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, ao servidor FARLEI DA CRUZ MACHADO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D839A2D8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 607/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA, Portadora do CPF nº ***.962.122-**, ocupante do cargo de Professora Formadora, Lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 18 a 22 de agosto de 2025, para realizar a 3ª Formação Continuada nas Escolas Faixa Linda e Pedro Valle;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora MARIA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:29D912A4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 608/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora SILVIA REGINA LUZ DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.196.602-xx, ocupante do cargo de Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo IV e V - Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 10 a 14 de agosto de 2025, para realizar a 3ª Formação Continuada nas Escolas Sidiney Graciano e Jean Piaget;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora SILVIA REGINA LUZ DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:48202073

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 609/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora DEBORA DO SOCORRO PAMPLONA BELTRÃO, Portadora do CPF nº xxx.178.122-xx, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Diretoria Recursos Humanos/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 10 a 14/08 e 18 a 22 de agosto de 2025, para acompanhar os formadores na 3ª Formação Continuada nas Escolas Sidiney Graciano e Jean Piaget;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 10 (dez) diárias, sendo 08 (oito) com pernoites, a servidora DEBORA DO SOCORRO PAMPLONA BELTRÃO.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:34C8A309

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 610/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA ANTONIA GOMES DE ARAÚJO, Portadora do CPF nº xxx.257.202-xx, ocupante do cargo de Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo IV e V - Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 10 a 14 de agosto de 2025, para realizar a 3ª Formação Continuada nas Escolas Sidiney Graciano e Jean Piaget;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora MARIA ANTONIA GOMES DE ARAÚJO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0FF751D0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 611/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Portador do CPF n° xxx.144.032-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar à região do Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 13 de agosto de 2025, com o objetivo de transportar os servidores do DECAMP/SEMED, para realizarem a entrega dos cadernos do SAEB, Trilhos da Alfabetização e Alfabetiza Pará, nas EMEF's: Escada Alta, Darcy Ribeiro II/Cupuaçu, Carlos Marighella, Getúlio Vargas, José Freire, Joel P. Cunha e Rui Barbosa;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:01262797

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 612/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ROBERVAL DA SILVA BARROS, Portador do CPF n° xxx.232.722-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar a cidade de Parauapebas/PA, no dia 16 de agosto de 2025, para transportar alunos e professores da EMEF São Félix, para visitação à Floresta Nacional de Carajás, na cidade supracitada;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, ao servidor ROBERVAL DA SILVA BARROS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8A75BE23

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 613/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor JOSÉ HENRIQUE LOPES ANDRADE, Portador do CPF nº xxx.599.742-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Bragança/PA, no período de 20 a 23 de agosto de 2025, com o objetivo de transportar os conselheiros do Conselho Municipal de Educação- CME, que participarão do XV Seminário Estadual da UNCME Pará;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, ao servidor JOSÉ HENRIQUE LOPES ANDRADE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:920D2EA8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 615/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 615/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA, Portador do CPF nº xxx.293.592-xx, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar/ DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto I e II - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 18 a 20 de agosto de 2025, para realizar entrega de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), nas escolas do polo supracitado;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6083B5A3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 616/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 616/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES, Portador do CPF n° xxx.648.362-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas- Zona Rural de Marabá-PA, no período de 18 a 22 de agosto de 2025, com o objetivo de transportar os formadores da DECAMP/SEMED, para realizarem Formação Continuada nas Escolas dos polos supracitados;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE62A930

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 617/2025-GS

Portaria nº 617/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor RAEL MORAIS MARINHO, Portador do CPF n° xxx.482.242-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas- Zona Rural de Marabá-PA, no período de 18 a 22 de agosto de 2025, com o objetivo de transportar os formadores da DECAMP/SEMED, para realizarem Formação Continuada nas Escolas dos polos supracitados;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites ao servidor RAEL MORAIS MARINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:47544CF5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 617/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 617/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor RAEL MORAIS MARINHO, Portador do CPF n° xxx.482.242-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas- Zona Rural de Marabá-PA, no período de 18 a 22 de agosto de 2025, com o objetivo de transportar os formadores da DECAMP/SEMED, para realizarem Formação Continuada nas Escolas dos polos supracitados;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites ao servidor RAEL MORAIS MARINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:279B5F9A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 618/2025-GS

Portaria nº 618/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor DAVI FELIPE DE SOUZA SIRQUEIRA, CPF n° xxx.746.782-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas- Zona Rural de Marabá- PA, no período de 18 a 22 de agosto de 2025, com o objetivo de transportar os formadores da DECAMP/SEMED, para realizarem Formação Continuada nas Escolas dos polos supracitados;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites ao servidor DAVI FELIPE DE SOUZA SIRQUEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E0E329C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 619/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 619/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Portador do CPF n° xxx.144.032-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Margem da Ferrovia e Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 19 a 21 de agosto de 2025, para realizar visita técnica às rotas terceirizadas e verificar a possibilidade de aumento das rotas;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DB41A046

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 620/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 620/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação deMarabá/Pará, usando de suas atribuiçõeslegais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JÉSSYKA ALANEDA SILVA COSME, Portadora do CPF n° xxx.621.213-xx, ocupante do cargode Motorista, Lotada na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED,se deslocar e permanecer na região dos Polos Margem da Ferrovia e Parauapebas- Zona Rural de Marabá/PA, no período de 19 a 21 de agosto de 2025, pararealizar visita técnica às rotas terceirizadas e verificar a possibilidade de aumentodas rotas;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) compernoites, a servidora JÉSSYKA ALANE DA SILVA COSME.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de agostode 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7170C5D9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 621/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 621/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO, Portador do CPF n° xxx.321.282-xx, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Margem da Ferrovia e Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 19 a 21 de agosto de 2025, para realizar visita técnica às rotas terceirizadas e verificar a possibilidade de aumento das rotas;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D8739B5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 622/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 622/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do conselheiro ANTÔNIO WAGNER LOPES SILVA, Portador do CPF nº xxx.308.523-xx, ocupante do cargo de Professor NII/Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, lotado no CACS/FUNDEB, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto e Margem da Ferrovia – Zona Rural de Marabá/PA, no período de 25 a 29 de agosto de 2025, para realizar vistoria e fiscalização de obras em escolas construídas/reformadas e ampliadas com recursos do FUNDEB;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, ao conselheiro ANTÔNIO WAGNER LOPES SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B94E1B48

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 623/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 623/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ROBSON LUIZ DE SOUZA CRUZ, Portador do CPF nº xxx.207.962-xx, ocupante do cargo de Professor NII/Assessor Técnico do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, lotado no CACS/FUNDEB, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto e Margem da Ferrovia – Zona Rural de Marabá/PA, no período de 25 a 29 de agosto

de 2025, para realizar vistoria e fiscalização de obras em escolas construídas/reformadas e ampliadas com recursos do FUNDEB;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, ao servidor ROBSON LUIZ DE SOUZA CRUZ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:632EC708

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 624/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 624/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor JOSÉ HENRIQUE LOPES ANDRADE, Portador do CPF nº xxx.599.742-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto e Margem da Ferrovia – Zona Rural de Marabá/PA, no período de 25 a 29 de agosto de 2025, com o objetivo de transportar os conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, que irão realizar vistorias nos polos supracitados;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, ao servidor JOSÉ HENRIQUE LOPES ANDRADE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2596A42A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 625/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 625/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do conselheiro JOÃO VICTOR SILVA FERREIRA, Portador do CPF nº xxx.599.912-xx, membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, lotado no CACS/FUNDEB, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto e Margem da Ferrovia – Zona Rural de Marabá/PA, no período de 25 a 29 de agosto de 2025, para realizar vistoria e fiscalização de obras em escolas construídas/reformadas e ampliadas com recursos do FUNDEB;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, ao conselheiro JOÃO VICTOR SILVA FERREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8AA1CD36

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 626/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 626/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do conselheiro JOÃO PEREIRA DE SOUSA, Portador do CPF nº xxx.381.742-xx, membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, lotado no CACS/FUNDEB, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto e Margem da Ferrovia – Zona Rural de Marabá/PA, no período de 25 a 29 de agosto de 2025, para realizar vistoria e fiscalização de obras em escolas construídas/reformadas e ampliadas com recursos do FUNDEB;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, ao conselheiro JOÃO PEREIRA DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:95574E48

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
8ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

8ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Motorista Categoria D-E, Agente de Conservação – Grupo de Coleta de Resíduos, Agente de Conservação – Grupo de Operador de Roçadeira e Agente de Conservação – Grupo de Serviços Gerais (Polos I, II, III, IV e V, Polos VI, VIII, X, XIII e XV) conforme listados abaixo, a comparecerem nos dias 22/08/2025 e 25/08/2025, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h, no Pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Av. Sororó, n.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA, para AVALIAÇÃO PRÁTICA (Motorista) e ENTREVISTA (Agente de Conservação), conforme item 4.1, do Edital.

CARGO: MOTORISTA - CATEGORIAS D-E	
N.º	NOME
81	KELB JAIRO CAVALCANTE DE ARAÚJO
82	CARLOS DANILO SIMAO DA SILVA
83	ROBERDAN REIS NUNES
84	JOÃO BATISTA ARAÚJO DE OLIVEIRA
85	ISNAEL SOUZA OLIVEIRA
86	BRUNO PHELIPE GOMES SILVA
87	RONILSON RIBEIRO DA CRUZ
88	ANEILSON NUNES DA SILVA
89	CARLOS SÉRGIO FERREIRA MOTA

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE COLETA DE RESÍDUOS	
N.º	NOME
150	MANOEL MESSIAS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
151	JANES OLIVEIRA COSTA
152	MANOEL FERREIRA
153	IREMAR BARROS CORREIA
154	FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA
155	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE AQUINO RIBEIRO
156	CLAUDIO SOUSA MATOS
157	EDSON VANDER DA CONCEIÇÃO LIMA
158	MARIA ZÉLIA LIMA DA SILVA OLIVEIRA
159	ANA LIMA DE ALMEIDA
160	MARIA DE FATIMA VIEIRA GAIA
161	FELISMAR TAVARES DA SILVA
162	NIVALDO JOSÉ FEITOSA
163	ODALEIA PEREIRA FERNANDES
164	HELENILDE CONCEIÇÃO CANUTO DA COSTA
165	DEUZIVALDO DIAS AGUIAR
166	FRANCISCA ADEILDA CASTOR DA SILVA
167	VALDETE ALVES FEITOSA
168	MARIA DE JESUS GOMES FORTES
169	MOIZES PEREIRA DE SOUZA NETO
170	RAIDON LATEL LIMA DA SILVA
171	IVANILDE MOURA DE SOUZA DA SILVA
172	JOSE FRANCISCO GOMES DA SILVA
173	JONES CLEITON CONCEIÇÃO LIMA
174	MARIA DO SOCORRO BATISTA DIAS SILVA
175	ELENICE RIBEIRO DE SOUZA
176	ALEXON RODRIGUES DOS SANTOS
177	MARIA BETANIA MARQUES DE SOUSA
178	MARCELA COSTA DE CASTRO
179	ELIANE DA SILVA SOUSA

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE OPERADOR DE ROÇADEIRA	
N.º	NOME
46	JAMES TORRES DA SILVA
47	JOAQUIM RORIZ CANDIDO DA SILVA
48	LUCAS SILVA SARDINHA
49	EMERSON DE SOUSA CARVALHO
50	CALINE DA SILVA NUNES
51	HANIEL BRITO CARDOSO
52	DIOGO CONCEICAO SILVA
53	EDMAR LIMA COSTA FILHO
54	LINDOMAR RODRIGUES FEITOSA
55	ELITON DE PAIVA MONTEIRO
56	MARCELINO FREITAS DA SILVA
57	LEANDRO RODRIGUES FILHO
58	CLEMILDO DOS SANTOS LIMA
59	DAMIÃO JOAQUIM BENTO
60	ISAÍAS ROSA DE SOUZA
61	HERCILIA FERREIRA DA SILVA
62	JHONSOMAR SILVA BRAGA
63	LUZIVALDO SOUZA RODRIGUES
64	PAULO SERGIO MOURAO CARNEIRO
65	FRANCISCO DAS CHAGAS ASSUNÇÃO VASCONCELOS

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO I)	
N.º	NOME
357	FRANCISCO VILA NOVA DA SILVA
358	FRANCILANE CRUZ DO NASCIMENTO
359	REGINA SILVA DE SOUZA
360	FILOMENIA DE JESUS DE OLIVEIRA
361	ROSIMAR RODRIGUES PAIVA
362	MARIA CIRLENE DOS SANTOS COSTA DA SILVA
363	ROSIENE OLIVEIRA COSTA
364	AURINETE LIMA FERREIRA
365	JANIO SOUSA E SILVA
366	CLEONES PEREIRA DE SOUSA
367	FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA
368	JOELSON GOMES SILVA
369	DAYANE CRISTINA SOARES AMORIM
370	FABIO LUIZ MENDES BEZERRA
371	LOIDE SODRÉ DOS SANTOS
372	CLEMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
373	MARILDA RIBEIRO DA SILVA
374	DORALICE MOREIRA
375	RITA DE CASSIA ALVES DE SOUSA
376	TATIANE SANTOS SILVA
377	CLAUDIO BENET CARVALHO LIMA
378	ERISNETE COELHO DE SOUZA ROCHA
379	FREDSON VIANA LIMA
380	VALDINEI SILVA VASCONCELOS
381	TIMÓTEO FARIAS NASCIMENTO
382	MARCO AURELIO SALES DE OLIVEIRA
383	ELIANE OLIVEIRA COSTA GOMES
384	JACKSON DOS SANTOS SOUSA
385	LUCAS PEREIRA DE ALENCAR
386	NATANAEL MACEDO DA SILVA
387	TAMIRES PACHECO DIAS
388	SAMIRA DOS SANTOS LIMA
389	CRISTIANA FARIA DA SILVA
390	CLEITON DA SILVA BARROS
391	ANTÔNIO AUGUSTO BARBOSA NETO
392	EULER RANGEL SOUZA BRITO
393	JANAÍNA COSTA FERREIRA
394	ALICE PEREIRA SOUSA
395	JANAILSON SILVA SILVA
396	KAIQUE GOMES LOPES

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO II)	
N.º	NOME
88	JOSÉ OLIVEIRA ASSUNÇÃO
89	DOMINGAS DO ESPÍRITO SANTO MARTINS DA SILVA COELHO
90	LUCIENE VIEIRA COELHO DE SOUZA
91	ALCMENA HEBE DA SILVA NUNES
92	WEMERSON SILVA
93	MILENA DE FATIMA GONÇALVES DA LUZ
94	ELISEU VIDAL LEASTRE
95	VANIZA VIEIRA SOARES
96	VITO SILVA REIS
97	LUANA DOS ANJOS DUTRA

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO III)	
N.º	NOME
359	RIVALDIR GOMES VIEIRA
360	LOURIVANE DE AGUIAR BEZERRA
361	JOSÉ BENEDITO TEIXEIRA
362	ORLANDO PANTOJA DOS SANTOS
363	EMIVALDO AQUINO GOMES
364	JOSE DO ESPÍRITO SANTO
365	JUAREZ SOUZA DE ARAÚJO
366	RAIMUNDO NONATO TELES DA SILVA
367	AMARILDO FERREIRA BARROS
368	VANDERLEIA CARVALHO MENDES
369	CARLOS ALBERTO GOMES SILVA
370	JEREMIAS VELOSO DA SILVA LIMA
371	IVANKLE BARBOSA DOS SANTOS
372	ARADIA DA SILVA COSTA
373	ANTONIO COELHO RESPLANDE
374	JOSÉ FRANCISCO NEVES ARAÚJO

375	LUCIMEIRE DA PAZ FERREIRA
376	ALBINO BORGES BARBOSA
377	LAURECI GOMES DA SILVA
378	ELIENE AUGUSTA PAIXÃO
379	DORALICE GOMES DA SILVA
380	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS COSTA
381	RAIMUNDA NONATA CARDOSO AMARAL
382	JOAO SOUZA DE OLIVEIRA
383	DOMINGOS EVALDO DE SOUSA PEREIRA
384	JOSE RIBAMAR CANTANHEDE FILHO
385	ELIZAMAR RODRIGUES CARVALHO
386	RIVALDIR GOMES VIEIRA
387	RITA COSTA CARVALHO
388	MARCOS ANTONIO SANTOS DE SOUZA
389	ROSARIA MARIA SOUSA FONTINELE
390	MOIZANIA RODRIGUES DE SOUZA
391	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FIRMINO
392	TEREZA DE JESUS RIBEIRO ARAÚJO
393	MARIA RAIMUNDA SAMPAIO DE BRITO
394	HERCULANO GONÇALVES DE LIMA NETO
395	MARCOS ANTÔNIO PIMENTEL PEREIRA
396	BENEVALDO FIGUEIRA DE SOUSA
397	MARIA DIVINA NASCIMENTO DA SILVA
398	JARDEL SENA MENDES

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO IV)	
N.º	NOME
74	ROBERTO DO ESPIRITO SANTO
75	SEBASTIAO DE OLIVEIRA
76	MANOEL MESSIAS MESQUITA DE ALMEIDA
77	CRISTIANE MOTA DO NASCIMENTO
78	GRACINETE SIQUEIRA PACHECO NUNES
79	LUZINALDO ARAÚJO GOMES
80	MARCIA PEREIRA
81	MARCELA PEREIRA DA SILVA
82	GILSON SILVERIO DA CRUZ
83	ANTÔNIO VILSON DA SILVA LIMA
84	TACIANA DA SILVA NOGUEIRA
85	JARDEL MARINHO DE SOUZA
86	DÉBORA FERREIRA DA CRUZ
87	JOSENILMA BARROS VIANA
88	IRLY ELIOENAI DE SOUZA SOUZA

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO V)	
N.º	NOME
34	MARIA DA LUZ SANTOS CUNHA
35	DARCIANE DE ARAUJO ALMEIDA
36	JHON VIEIRA DOS SANTOS
37	VALDECI SANTOS DE ALMEIDA
38	DAYANE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES
39	LEONARDO SANTOS SILVA
40	EDIOMARA CAMPOS DE SA
41	CARLOS HENRIQUE PEREIRA NASCIMENTO
42	JOÃO VICTOR ALENCAR LIMA
43	FRANCISCO WAGNER CRUZ BATISTA

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO VI)	
N.º	NOME
10	ENIO MATOS DA SILVA

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO VIII)	
N.º	NOME
5	MELDES GUEDES DA SILVA
6	REGIS FEREIRA DA SILVA

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO X)	
N.º	NOME
6	JOSE CARLOS DA SILVA
7	POLIANA DA CRUZ MEIRELES

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO XIII)	
N.º	NOME
6	EDIMAEL SOUSA DIAS
7	ROGÉRIO GONÇALVES DA SILVA

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO XV)	
N.º	NOME
3	LEANDRO ALVES BARRETO

25 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria N.º 010/2025-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:88D4D038

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 139/2025-SMS

PORTARIA Nº 139/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCAS DUARTE SILVA, CPF nº 042.***.***-52, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ENFERMEIRO, matricula nº 62894 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Vila Espirito Santo/PA no período de 27/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos, na Unidade Básica de Saúde Eliza Monteiro Chavito. Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B865C71

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 142/2025-SMS

PORTARIA Nº 142/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORGE GUIMARES OLIVEIRA, CPF nº 234.***.***-78, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 65634 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Vila Espirito Santo/PA no período de 27/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de conduzir os servidores a realização das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos, na Unidade Básica de Saúde Eliza Monteiro Chavito.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A8AFB79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 007-2025 - SEMMAS

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇAO AMBIENTAL Nº 007/2025 QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARITUBA E O CEMITÉRIO PARQUE DA ETERNIDADE LTDA.

O **MUNICIPIO DE MARITUBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.611.666/0001-49, com sede à Rodovia BR-316, KM 13, s/n, Bairro Novo, Marituba/PA, CEP 67.105-290, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Senhora PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR, brasileira, portadora da CNH nº 04547659300, onde consta o RG Nº 6992272 PC/PA e o CPF nº 057.762.484-93, residente e domiciliada no endereço Travessa Pedro Mesquita, nº 361, Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-00, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, representada por sua Secretária, Sra. RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do RG nº 2218400 – 3ª via PC/PA e do CPF nº 425.558.332-34, nomeada através do Decreto Municipal nº 001/2024-PMM/GAB, doravante denominada **COMPROMITENTE;** e o **CEMITÉRIO PARQUE DA ETERNIDADE LTDA.**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 04.312.371/0001-60, com sede na Rua da Cerâmica, nº 100, bairro São Francisco, CEP 67.207-070, Marituba/PA, neste ato representado por sua representante legal, MAYRA PERPÉTUA GRISÓLIA DE MELO, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 2008977894-9 SSP/CE e do CPF nº 631.309.202-34, doravante denominados **COMPROMISSÁRIOS, CONSIDERANDO** que:

O meio ambiente equilibrado é um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defende-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;
O Princípio da Cooperação, previsto no art. 225, *caput*, da Constituição Federal, impõe ao Poder Público e à Coletividade o dever de cooperação para defesa e solução dos problemas do ambiente, através da participação de diferentes grupos sociais na formulação e execução de políticas ambientais.
A mitigação e compensação dos impactos ao meio ambiente são princípios da Política Municipal de Meio Ambiente, previstos expressamente no art. 4º, inciso X, da Lei Municipal nº 306, de 23 de dezembro de 2014;
São objetivos da Política Municipal de Meio Ambiente, previstos no art. 5º da Lei Municipal nº 306, de 23 de dezembro de 2014, garantir o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico com a proteção do meio ambiente, observando a dignidade da pessoa humana, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais e regionais;

A Lei Municipal nº 299, de 03 de julho de 2014, que dispõe sobre o Licenciamento para Construção para Funcionamento e Ampliação de Cemitérios Particulares no Município de Marituba, estabelece, em seu art. 1º, inciso III, que seja transferida, a título de doação gratuita e compensação ambiental, pela entidade interessada, a titularidade de parte de área destinada ao cemitério particular em favor do Município de Marituba, a ser destinada ao Cemitério Público, cuja construção será de responsabilidade da Municipalidade;
O art. 1º, § 2º, da Lei Municipal nº 299, de 03 de julho de 2014, determina que a entidade, em caso de não possuir área disponível para doação em favor da Municipalidade, deverá reservar, obrigatoriamente, sepulturas para sepultamento gratuito de pessoas carentes encaminhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), até o limite de 120 (cento e vinte) sepultamentos por ano, hipótese em que não serão cobrados valores dos interessados, a qualquer título;
O Município poderá celebrar termo de compromisso, com a finalidade de assegurar o cumprimento de normas legais, administrativas e técnicas, relativas à qualidade satisfatória do meio ambiente, e poderão prever medidas compensatórias ambientais e urbanísticas, associadas à construção, instalação, ampliação e funcionamento de atividades e empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, ou geradores de impacto urbanístico e ambiental, conforme o que dispõem os arts. 36 e 37 da Lei Municipal nº 306, de 23 de dezembro de 2014;
Resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do art. 36 e 37 da Lei Municipal nº 306, de 23 de dezembro de 2014, para cumprimento total da obrigação de compensação ambiental, para reserva de até 120 (cento e vinte) unidades de sepulturas ao ano ao Município de Marituba, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente TERMO DE COMPROMISSO objetiva o cumprimento da compensação ambiental, bem como atesta o comprometimento de cooperação social do empreendimento CEMITÉRIO PARQUE DA ETERNIDADE LTDA., que exerce suas atividades no território do Município de Marituba.
Fica definido que para o cumprimento da compensação ambiental e compromisso social firmado, o COMPROMISSÁRIO deverá fornecer ao Município de Marituba unidades de jazigos/sepulturas destinadas ao sepultamento gratuito de pessoas carentes, nos termos da Lei Municipal nº 299, de 03 de julho de 2014. No entanto, para sua implementação, as doações serão feitas de forma gradual e cumulativa, conforme a seguir discriminado:
1.2.1. O COMPROMISSÁRIO se obriga a disponibilizar 03 (três) jazigos ao mês, de forma cumulativa, até o complemento das 300 (trezentos) unidades de jazigos, ora acordada.
1.2.2. Registram as partes que até a presente data a empresa Compromissária, já disponibilizou 146 (cento e quarenta e seis) jazigos, a serem compensados no presente termo, sem prejuízo das obrigações ora assumidas.
Os sepultamentos serão realizados gratuitamente, vedado ao COMPROMISSÁRIO cobrar valores a qualquer título dos interessados.
O encaminhamento, ao setor responsável da empresa COMPROMISSÁRIA, será realizado pelo Município de Marituba, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), e será destinado a pessoas carentes, devidamente encaminhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC).
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS) manterá lista anual atualizada das unidades de **sepulturas** disponibilizadas pelo COMPROMISSÁRIO, para fins de controle.
A destinação de **sepulturas** para sepultamento será rotativa, procedendo-se à exumação dos restos mortais após o decurso do prazo de 05 (cinco) anos, caso não haja nenhum impedimento legal, de modo a renovar-se periodicamente a disponibilidade de sepulturas em favor da Municipalidade.
Caso não haja impedimento legal, a exumação será realizada 01 (uma) semana após a data permitida por Lei. De acordo com a legislação vigente, a exumação é permitida 05 (cinco) anos após o sepultamento.
Os restos mortais exumados ficarão à disposição dos familiares pelo prazo de 03 (três) meses, contados da data da exumação; decorrido este prazo, sem que haja manifestação expressa em contrário pelos familiares, os restos mortais serão depositados em ossuário coletivo, podendo os restos mortais ser, semestralmente, cremados coletivamente e as cinzas acolhidas em cinzários coletivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÃOES DAS PARTES
I – **Do Município de Marituba (COMPROMITENTE):**
2.1 Avaliar e autorizar, quando solicitado, o encaminhamento de pessoas carentes para o sepultamento, que será gratuito e livre de qualquer ônus à Municipalidade e à família.

2.2 Manter lista anual atualizada dos sepultamentos realizados, para fins de controle do cumprimento deste TERMO.
2.3 Emitir Termo de Quitação das obrigações constantes na Cláusula Primeira, anualmente, a fim de certificar que a compensação ambiental está sendo cumprida pelo COMPROMISSÁRIO.
2.4 Solicitar e acompanhar ações referentes à execução do objeto deste TERMO, expedindo notificações e termos, quando necessário.

II- DO COMPROMISSÁRIO:
2.5 Executar o objeto deste TERMO, sem oferecer qualquer embaraço ou impedimento à Municipalidade, disponibilizando o limite de unidades rotativas de sepulturas conforme descrito nos sub itens 1.2.1., 1.2.2. e 1.2.3., para a realização de sepultamento gratuito de pessoas carentes, mediante a assinatura de um contrato de CONCESSÃO NÃO ONEROSA DE SEPULTURA, assinado pelo CEMITÉRIO PARQUE DA ETERNIDADE LTDA e pela família ou representante do falecido.
2.6 Disponibilizar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAS) número de telefone do setor responsável pelos sepultamentos de que tratam este Termo de Compromisso, bem como indicar o nome do funcionário responsável pela presente demanda e tratativa - no horário comercial e em regime de plantão (noites, madrugadas, finais de semana e feriados).
2.7 Dar andamento ao objeto deste TERMO quando for solicitado, em qualquer horário do dia ou da noite, por se tratar de demanda imprevisível.
2.8 Apresentar mensalmente ao Município de Marituba relatório de execução dos serviços, com todas as informações necessárias à identificação do sepultado, do número da sepultura e a data de sepultamento, para fins de controle.
2.9 Realizar a exumação a que se refere o item 1.8 deste TERMO, quando não houver impedimento legal, e dar a destinação adequada aos restos mortais, conforme as diretrizes do empreendimento e a manifestação de vontade da família do *de cujus*, nos termos do item 1.9, devendo o COMPROMISSÁRIO informar expressamente ao Município de Marituba a destinação adotada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
3.1 O presente TERMO terá prazo de vigência de **03 (três) anos**, contados a partir da data de sua assinatura conforme art. 36, § 1º, II da Lei Municipal nº 306/2014, podendo ser prorrogado por igual período, ou fração; e ainda, ser alterado mediante Termo Aditivo, se assim necessário à execução de seu objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES
4.1 Modificações na compensação, no objeto ou no prazo de vigência pactuados neste TERMO serão objeto de prévio ajuste entre as partes e formalizadas mediante Termo Aditivo, observadas as disposições legais.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES
5.1 O não cumprimento pelo COMPROMISSÁRIO das obrigações constantes do presente instrumento implicará na aplicação das sanções administrativas, especificamente as previstas no art. 2º da Lei Municipal 299/2014, SENDO:
I – Advertência escrita;
II – Suspensão do direito de exploração da atividade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias;
III – Cassação da autorização de funcionamento.
5.2 A celebração deste TERMO não impede, ao COMPROMISSÁRIO, a execução de eventuais multas aplicadas ou obrigações que tenham objeto e origem diversa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO JUDICIAL
6.1 O presente TERMO constitui título executivo extrajudicial, nos termos do art. 36, § 2º da Lei Municipal nº 306/2014 e art. 784 do Código de Processo Civil.
6.2 O descumprimento das obrigações aqui acordadas enseja Processo de Execução, independente de Processo de Conhecimento, sem prejuízo das sanções administrativas e penais pertinentes ao não cumprimento da legislação ambiental.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE
7.1 O COMPROMITENTE deverá publicar extrato deste TERMO no Diário Oficial do Município, ou similar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, para produção de seus efeitos.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
8.1 Eventuais litígios oriundos do presente instrumento serão dirimidos no foro da Comarca de Marituba/PA, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, que contém 07 (sete) laudas, em três vias iguais, na presença de duas testemunhas que também subscrevem, para que produzam, entre si, os legítimos efeitos de direito.

Marituba/PA, 04 de agosto de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita do Município de Marituba

RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Cemitério Parque da Eternidade LTDA.
CNPJ nº 04.312.371/0001-60
MAYRA PERPÉTUA GRISÓLIA DE MELO -
Representante

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1: _____
CPF:

Testemunha 2: _____
CPF:

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:79C0FFA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS ADITIVOS

Extrato de 4º Termo Aditivo

Processo 202007200010 – Convite. Contrato 2020090102-SEMED/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção predial elétrica, preventiva e corretiva, em atendimento a unidades escolares e demais prédios componentes da Secretaria Municipal de Educação de Moju/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: J DA C SANTOS ME – CNPJ: 07.179.115/0001-34. Prazo aditado: 06/09/2023 à 06/09/2024. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Extrato de 5º Termo Aditivo
Processo 202007200010 – Convite. Contrato 2020090102-SEMED/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção predial elétrica, preventiva e corretiva, em atendimento a unidades escolares e demais prédios componentes da Secretaria Municipal de Educação de Moju/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: J DA C SANTOS ME – CNPJ: 07.179.115/0001-34. Prazo aditado: 06/09/2024 à 06/09/2025. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:F74C4C21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 205, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Wilson Pereira Silva, para o cargo comissionado de Assessor Especial III, lotado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WILSON PEREIRA SILVA**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob nº ***.384.052-**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de direção intermediária, terminologia DAS 203.5, nos termos da Lei nº 190/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 14 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:BFB354A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 149, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 303/2025/SEMED de 14 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **GLICILENE EVARISTO DA SILVA**, nutricionista, referente ao afastamento da sede do serviço, no dia 21 de agosto de 2025, para Santarém-PA, visando participar do 1º Seminário sobre Acesso a Mercados Institucionais para Produtos da Sociobiodiversidade Amazônica: PNAE, promovido pelo Projeto Enlaces Bioeconomia Inclusivas paraAmazônia.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de Técnico de Nível Superior, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais),** sendo concedida 1 (uma) diária, **totalizando o valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, ao dia de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 20 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:7D8D697A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 150, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 303/2025/SEMED de 14 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **KEROLLAINY SANTOS DE SOUSA**, auxiliar administrativo II, referente ao afastamento da sede do serviço, no dia 21 de agosto de 2025, para Santarém-PA, visando participar do 1º Seminário sobre Acesso a Mercados Institucionais para Produtos da Sociobiodiversidade Amazônica: PNAE, promovido pelo Projeto Enlaces Bioeconomia Inclusivas paraAmazônia.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de Auxiliar de Administração, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais),** sendo concedida 1 (uma) diária, **totalizando o valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, ao dia de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 20 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:3B1D7A4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 151, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 230/2025/SEMSA de 14 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, Coordenadora, referente ao afastamento da sede do serviço, no dia 21 de agosto de 2025, para Santarém-PA, visando participar da "4º Reunião Ordinária do Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal", promovida pela 9ª CRS/SESPA.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de Coordenadora, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais),** sendo concedida 1 (uma) diária, **totalizando o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais)**, ao dia de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 20 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:6482C85F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 152, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 230/2025/SEMSA de 14 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **ELIDIANE MOREIRA DA SILVA**, Coordenadora, referente ao afastamento da sede do serviço, no dia 21 de agosto de 2025, para Santarém-PA, visando participar da "4º Reunião Ordinária do Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal", promovida pela 9ª CRS/SESPA.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de Coordenadora, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais),** sendo concedida 1 (uma) diária, **totalizando o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais)**, ao dia de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 20 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:3794BC32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2022-SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2022-SEMED– PREGAO ELETRONICO SRP Nº001/2022-SEMED. Parte: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E E ROLIM DE SOUSA E CIA LTDA. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência e valor contratual, sendo a vigência de um mês compreendendo 04/05/2025 a 04/06/2025, conforme os artigos 57, inciso II, §2º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. E valor compreendendo valor total de R$ 28.186,00 (vinte e oito mil cento e oitenta e seis reais).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:6C55F73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DA 1ª FASE DE INSCRIÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSOR BILÍNGUE COM A FINALIDADE DE ATUAR COMO PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL. CONFORME EDITAL 02/2025 PUBLICADO EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025
SELEÇÃO DE PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o resultado da classificação da 1ª FASE DE INSCRIÇÃO da **Chamada Pública** para **Professor Bilíngue** com a finalidade de atuar como **professor de Língua Estrangeira - ESPANHOL.** Conforme edital 02/2025 publicado em 11 de agosto de 2025.

Relação nominal dos classificados para 2ª fase do processo			
NOME	**REGIÃO**	**LOCAL/ESPAÇO**	**RESULTADO**
ERIVELTON FERREIRA PEREIRA	**COMUNIDADE NOVO PROGRESSO**	**ESCOLA NOVO PROGRESSO**	**CLASSIFICADO**

Mojui dos Campos, 19 de agosto de 2025.

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 003/2025 - GAP

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:B82B8213

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº022-SEMGEF

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) 022/2025-SEMGEF
Processo Administrativo nº 048/2025

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMGEF E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS.** Disponibilidade do Edital 21/08/2025 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 21/08/2025. Abertura das propostas: 02/09/2025 as 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Financeira
Decreto nº 145/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:1B8832E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEMSA

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA sendo as EMPRESAS CREDENCIANDAS NO CERTAME: TYMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 35.728.784/0001-53 e MEDERI INTERMEDICA LTDA, inscrita no CNPJ: 58.159.379/0001-67;Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

ANDRE GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:9A55874F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2025

Que visa contratação de empresa especializada, devidamente registrada em ramo compatível, para a prestação de serviços de borracharia, incluindo consertos, remendos e vulcanização de pneus, destinados à manutenção dos veículos leves e pesados pertencentes ao patrimônio do município de Monte Alegre/PA, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **EMPRESA VENCEDORA**: 17.791.008 MICHELLE AIRES DA SILVA AQUEHUA LOAYZA, CNPJ Nº 17.791.008/0001-16.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:21BAAACA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2025

Que visa contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas, para atender pacientes do TFD encaminhados para tratamento de Saúde, que vierem à óbito nos municípios de Santarém, Itaituba e Oriximiná. **EMPRESAS VENCEDORAS:** J D Rocha da Silva, CNPJ nº 04.201.570/0001-09 e J G O Serviços Póstumos Ltda, CNPJ nº 32.019.363/0001-65

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:423D8EB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II. LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 30 DE JUNHO DE 2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. RECURSO: RP. CONTRATADA: ANTONIA DE LIMA BATISTA. CPF Nº 143.799.962-04.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AE80FCB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 501/2025

DECRETO Nº 501/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1717/2025-SEMEC, de 11 de agosto de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a exoneração da servidora abaixo nominada;
D E C R E T A:
Art. 1º – Fica **exonerada**, a partir de **01 de agosto de 2025**, a Senhora **LIDIANE SILVA DE ALMEIDA GARCIA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5.593.828 PC/PA e CPF nº 992.786.422-15, do **Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Unidade Escolar – CNEE-5**, da **E.M.E.F. Antônio Joaquim Moreira**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº 094/2025, de 19 de fevereiro de 2025.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 18 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:932F30B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº. 504/2025

DECRETO Nº. 504/2025

DESANEXA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IMACULADA CONCEIÇÃO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE AGAPITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto no Memo nº 1723/2025 – SEMED, datado de 13 de agosto de 2025, subscrito pela Secretária Municipal de Educação, que solicita a desanexação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Imaculada Conceição;
DECRETA:
Art. 1º Fica **desanexada** da Escola Municipal de Ensino Fundamental **Antônio Joaquim Moreira** a **Escola Municipal de Ensino Fundamental Imaculada Conceição**, localizada na comunidade de Agapito, Município de Monte Alegre-PA.
Art. 2º A unidade escolar desanexada passará a ter gestão administrativa e pedagógica própria, vinculada diretamente à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:39E60EA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 035/2025 – SEMED

PORTARIA N.º 035/2025 – SEMED
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, a Sra. **ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;
CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;
CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.
Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.
§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 21, 22, e 25/08/2025.**
§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 20 de agosto de 2025.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

27ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE ARTE		
	CPF	**NOME**
1	XXX.570.XXX-91	ANTONIA ELIETE DE SOUSA LEMOS
Zona: URBANA – Cargo: MERENDEIRA ESCOLAR		
	CPF	**NOME**
1	XXX.435.XXX-68	LILIETTE GOMES DA SILVA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL		
	CPF	**NOME**
1	XXX.992.XXX-67	GEICIANE ABREU MARANHAO
2	XXX.357.XXX-68	JOSE NILDO VASCONCELOS DA SILVA - PCD
3	XXX.473.XXX-50	VALÉRIA DA SILVA PEREIRA
4	XXX.874.XXX-00	MARILZA FELEOL DOS SANTOS
5	XXX.444.XXX-34	EVALDO DE SOUZA BATISTA
6	XXX.849.XXX-72	MARIA VALDINA VASCONCELOS DE ASSUNÇÃO
7	XXX.310.XXX-34	OLIVIA QUEIROS SALES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);
Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;

Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil, **quando houver**;
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AC68AC17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 540/2025

PORTARIA Nº 540/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar a servidora municipal **SIMONE LOPES LIMA**, portadora do RG nº 5206235 e CPF nº 833.511.322-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **Liquidante da Secretaria Municipal de Educação**.
Art. 2º – Fica **revogada a Portaria nº 353/2024**, que designou a servidora **Hellen Luana Carvalho Martins** para a função de Liquidante da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de **01 de agosto de 2025**.

Art. 4º – Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 18 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BB0A8BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 541/2025

PORTARIA N.º 541/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 18 de agosto de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2197, do livro 048 e folhas nº 141.

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018 e 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 01 (um) ano, no período de 12 de agosto de 2025 a 12 de agosto de 2026, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva MARLENA DE CARVALHO SANCHES, brasileira, portadora do RG nº 2748226 PC/PA e do CPF nº 485.316.932-68, ocupante do cargo de Professor Lic. Pleno MAG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 014935-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:87775C6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 542/2025

PORTARIA N.º 542/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o pedido através do requerimento protocolado nesta municipalidade em 14 de agosto de 2025, sob o número 2169 do livro 048 e folhas nº 140;

CONSIDERANDO, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 02(dois) anos, no período de 11 de agosto de 2025 a 11 de agosto de 2027, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria 443/2023, e posterior prorrogado pela Portaria nº 422/2024 a pedido da servidora municipal efetiva WENYS CAMURÇA FERNANDES, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5752989 PC/PA e do CPF nº 004.800.402-22, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 012540-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2025.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 18 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0E95C6C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 332/2025 - CARLOS ANDRE DOS SANTOS SOUSA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 332/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CARLOS ANDRE DOS SANTOS SOUSA, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR - TEMPORARIOS, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 11/08/2025 - 12/08/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do II Encontro de Formação Presencial do Estado do Pará-Programa Escola em Tempo Integral, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 150,00, cada diária, no total de 300,00 (TREZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:983B0B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 214/2025- SEMUDED - MÁRCIA CAIRES SALES

PORTARIA N° 214/2025- SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegado pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art. 136, da lei nº099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, Licença sem vencimentos, ao(a) servidor(a) MÁRCIA CAIRES SALES, portador(a) do CPF:269.314.432-91, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, neste Município a partir de 13 de Agosto de 2025 a 18 de Abril de 2027. Parecer Técnico Jurídico Nº 28/2025 favorável à concessão de Licença.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de Agosto de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0B516E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 215/2025 – SEMUDED - MARIA DA GLÓRIA DA LUZ DA CRUZ

PORTARIA N° 215/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA DA GLÓRIA DA LUZ DA CRUZ ocupante do cargo de Professor(a) Magistério, na função Docência, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes Silva, no período de 03 (três) dias, no período 13/08/ a 15/08/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de Agosto de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:AFF9DCA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 216/2025 – SEMUDED - FILOMENA ROSA SOARES NETA DE CARVALHO

PORTARIA N° 216/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) FILOMENA ROSA SOARES NETA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor(a), na função Docência, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes Silva, no período de 02 (dois) dias, no período 11/08/ e 12/08/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 15 de Agosto de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3E1EF3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 217/2025 – SEMUDED - SAMARIA SOUSA

PORTARIA N° 217/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) SAMARIA SOUSA ocupante do cargo de Auxiliar de Serv. Gerais, na função de

Servente, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02 (dois) dias, no período 12/08/2025 a 13/08/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 15 de Agosto de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:81A3A3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 218/2025 – SEMUDED - MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LOPES

PORTARIA N° 218/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LOPES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serv. Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes da Silva, no período de 03 (três) dias, no período 05/08/2025 a 07/08/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 15 de Agosto de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:84E0AE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 219/2025 – SEMUDED - MARIA DIENE DOS SANTOS BARBOSA

PORTARIA N° 219/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA DIENE DOS SANTOS BARBOSA ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 05 (cinco) dias, no período 11/08/2025 a 15/08/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 15 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6231E028

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250675/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***M. DE FATIMA JESUS SANTOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 273.898,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6460E345

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16.2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250678/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***M. DE FATIMA JESUS SANTOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 39.143,90 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BC664CD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250679/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***N.B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS

CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 12.405,37 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:39844505

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 34-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250657/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 34-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2709001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03008001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***J.D. DE ALMEIDA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 17.145,78 (DEZESSETE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 18 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B98BC77B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 37-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250676/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 37-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2810002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00410002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 2.975,94 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 22 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:45389802

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 37-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250677/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 37-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2810002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00410002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 13.965,85 (TREZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23 DE JULHO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:710B5258

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PE 325/2025

A Pregoeira do Município de Novo Progresso/PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregão Eletrônico nº 31/2025-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de lavanderia hospitalar, com disponibilização de equipamentos em comodato, sistema de dosagem automática e visitas técnicas periódicas, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com abertura prevista para o dia 20/08/2025 às 08h30min, fica SUSPENSO. A presente suspensão decorre de impugnação ao edital, sendo necessária a realização de ajustes no Termo de Referência. Nova data de abertura será oportunamente divulgada nos mesmos meios oficiais.

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1EA383D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2025-006SEMED

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço Global, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **9h** (horário de Brasília-DF) do dia **04/09/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO-SEMAE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, GEO-OBRAS do TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 20 de agosto de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:727FCB82

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do Edital da **Concorrência 3.2025-006SEMED**, anteriormente divulgado nos canais oficiais da Administração (Portal do Município, PNCP, Diário Oficial do Município/FAMEP e Mural de Licitações do TCM/PA), na edição de 30 de julho de 2025. Ressalta-se que a sessão licitatória, inicialmente designada para o dia 13 de agosto de 2025, sofreu alteração em razão de impugnação apresentada à planilha orçamentária, circunstância que motivou a presente retificação, visando assegurar a lisura, a transparência e a ampla competitividade do certame.

Em razão dos fundamentos apresentados na impugnação, notadamente quanto à descrição de itens como "insumo simples" sem a correspondente composição unitária de serviços — a exemplo dos itens SBC 008852 (placa de identificação de obras), SBC 003788 (telha metálica aço galvalume TR25), SINAPI 40783 (calha quadrada chapa de aço galvanizada nº 24) e SBC 079043 (vaso sanitário NUOVA P.133.17) — e com vistas a resguardar a clareza, a exatidão e a exequibilidade do orçamento, fica **SUSPENSO** o prazo do certame para fins de adequação da planilha orçamentária.

Determina-se a retificação do edital, com a devida inclusão das composições unitárias de serviços, incidências, memoriais e demais elementos técnicos necessários, em estrita observância aos princípios da publicidade, isonomia e do julgamento objetivo.

O edital retificado já está disponível desde o dia 19 de agosto de 2025, a partir das 17h, para consulta e download nos canais oficiais da Administração (sítio eletrônico do Município, PNCP, Diário Oficial do Município/FAMEP e Mural de Licitações do TCM/PA). Por cortesia informativa, o aviso de retificação também será replicado nos meios extraoficiais que foram utilizados na divulgação inicial do certame.

Será reaberto novo prazo para a fase de recebimento de propostas e demais atos, o qual constará expressamente do edital retificado.

Ficam, por consequência, sem efeito os marcos temporais anteriormente divulgados, até a publicação do instrumento retificador com o novo cronograma.

Novo Repartimento – PA, 20 de agosto de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:C67CBD06

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1705/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 1705/2025–GP Novo Repartimento/PA, 19 de Agosto de 2025.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 eo Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20250393,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação e a empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO**, inscrita no CNPJ n° 05.641.124/0001-70, cujo objeto é a aquisição de combustíveis.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Isaque Gonçalves de Oliveira	36699	Fiscal de Obras

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:73A41A05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-012-SEMED/2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-012-SEMED/2025. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Empresas Contratadas: **PARA OESTE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, CONTRATO Nº 509/2025-FME,** no valor de **R$ R$ 611.532,00** (seiscentos e onze mil e quinhentos e trinta e dois reais). **Objeto:** contratação de empresa especializada no serviço de locação de caminhonete e caminhão baú para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED no atendimento as escolas da área urbana e rural, na entrega de merenda escolar, materiais de consumo, permanente e dá suporte aos projetos educacionais desenvolvidos por esta Secretaria de Oriximiná-PA. **Vigência:** 19/08/2025 à 19/08/2026. **Data da assinatura**: 19/08/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:96AE185B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 002/2025-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 002/2025-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, **CONTRATO Nº 061/2025-PMO**, no valor de **R$ 144.898,97** (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos). **Objeto:** Aquisição de material elétrico e eletrônico para atender a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, com intuito de suprir as demandas desta

Administração Pública. **Vigência:** 19/08/2025 à 19/12/2025. **Data da assinatura**: 19/08/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:F0804A87

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 001/2025-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-011/2024 – SRP – FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: F. CARDOSO & CIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de novembro de 2025, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 22/08/2025 com vigência até o dia 22/02/2026. **Data da assinatura**: 20/08/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:66B3D898

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 002/2025-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-011/2024 – SRP – FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de novembro de 2025, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 22/08/2025 com vigência até o dia 22/02/2026. **Data da assinatura**: 20/08/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:0775BE54

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2024-FMS

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE-007-FMS/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: MED PLACE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 29.685.268/0001-96

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 264.456,00(duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). O Aditivo terá vigência até 23 de dezembro de 2025**.** **Data da assinatura**: 20 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:0C524E5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 029/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706008/2025

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, conforme Art. 72, inciso V da Lei nº14.133/2021. **N**os termos do ART. 74, INCISO V, § 5º, I, II, III DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA LAURO SODRÉ, N° 672, BAIRRO CRUZEIRO, MUNICÍPIO DE OURÉM/PA, COM A FINALIDADE DE ALOCAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), N° 340, BAIRRO CENTRO, OURÉM/PA, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a pessoa física ADRIANA DI PAULA LEOPOLDINO SAAVEDRA - CPF nº 865.916.302-87. A contratação será no valor global de R$ 2.277,00 (dois mil e duzentos e setenta e sete reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICAM a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:0FD20119

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 030/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1107001/2025

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, conforme Art. 72, inciso V da Lei nº14.133/2021. **N**os termos do ART. 74, INCISO V, § 5º, I, II, III DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (CAEE) EDSON VINICIUS FERREIRA DA SILVA, SITUADO NA RUA LAMEIRA BITTENCOURT S/N, CENTRO – OURÉM-PA, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a pessoa física ORLANDO RICHENEL ROTSBURG - CPF nº 512.765.932-87. A contratação será no valor global de R$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICAM a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:A8128761

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025

Origem: Inexigibilidade nº 029/2025; **Contratada:** ADRIANA DI PAULA LEOPOLDINO SAAVEDRA – CPF nº 865.916.302-87. **Objeto:** Locação de Imóvel Localizado na Travessa Lauro Sodré, n° 672, bairro Cruzeiro, município de Ourém/PA, com a finalidade de alocar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).; **Vigência**: 12 meses. **data da assinatura:** 14/07/2025. **Contrato nº 25-0714-002. Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Ourém/PA; **valor total** R$ 2.277,00. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505 Secretaria Municipal de Saúde; PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0065 2.079 – Manutenção do Programa de Saúde Mental; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros serv. terceiros pessoa física FONTE DE RECURSO: 15001002; 15013110; 15013120; 16000000.

ELAINY NAZARÉ DE SOUZA –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:AC914A50

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025

Origem: Inexigibilidade nº 030/2025; **Contratada:** ORLANDO RICHENEL ROTSBURG – CPF nº 512.765.932-87. **Objeto:** Locação de móvel destinado ao funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) Edson Vinicius

Ferreira da Silva, situado na Rua Lameira Bittencourt s/n, Centro – Ourém-PA. **Vigência**: 12 meses**. data da assinatura:** 25/07/2025. **Contrato nº 25-0725-001-SEMED. Contratante:** Secretaria Municipal de Educação; **valor total** R$ 18.216,00. Unid. Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404 Secretaria Municipal de Educação. PROJETO ATIVIDADE: 12 367 0040 2.042 – Atendimento a Educação Especial. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.390.36.00– Outros serv. terceiros pessoa física. FONTE DE RECURSO: 15001001– Receita de Impostos e Transf. Educação.

MANOEL MARIA FERREIRA SIQUEIRA–
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:8CD3F6DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA: CP-07/2025-PMPP
O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura, comunica aos interessados que realizará no dia 04/09/2025 às 08h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Pública: CP-07/2025-PMPP, tipo Menor Preço Global com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA VILA RIO MAR, MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA. O edital estará disponível no sítio do www.bnc.org.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Geoobras do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO: PE-21/2025-FME
O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura, comunica aos interessados que realizará no dia 02/09/2025 às 08h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-21/2025-PMPP, tipo Menor Preço por item com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMIONETE, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, ZERO QUILÔMETRO, 2025 OU SUPERIOR, DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO: PE-14/2025-FME SRP– SEGUNDA PUBLICAÇÃO
O Município de Palestina do Pará, através do Fundo Mun. de Educação, comunica aos interessados que realizará no dia 02/09/2025 às 08h:20min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-14/2025-FME SRP, tipo Menor Preço por item com objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPLEMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ/PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:7A0892B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00024-SRP-PMP - REABERTURA. Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dados móveis e voz (CHIP) para telefonia móvel pessoal (SMP), no total de 37 (trinta e sete) linhas/SIM cards, a ser executado de forma contínua, com tecnologia digital superior a quarta (4G) e quinta geração (5G) em telefonia, para transmissão de voz, dados, vídeos e e-mails, em alta velocidade, emissão/recebimento de mensagens SMS, incluindo a facilidade de deslocamento (roaming) em todo o território nacional, sem o fornecimento de aparelhos". **Data de Abertura:** 27/08/2025 às 9hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas – PA. 20/08/2025.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS –
Agente de Contratação -
Portaria Nº 050/2025– GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A5F5D8E1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00038-SRP-PMP - RETIFICADO. Objeto: "Aquisição de uniformes para os servidores das Superintendências, Geral, Administrativa Financeiras, Operacional, Obras e demais setores, visando atender às necessidades da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR". **Data de Abertura:** 08/09/2025 às 9hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas – PA. 20/08/2025.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS –
Agente de Contratação -
Portaria Nº 050/2025– GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:BA9EC73C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 544/2025 – PREGÃO Nº 9/2025-00020-SRP/PMP, DAKAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: "Aquisição de fórmulas infantis objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Paragominas". Vigência: 04/08/2025 a 04/08/2026. Ordenador de Despesa: Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:89D67FBB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 545/2025 – PREGÃO Nº 9/2025-00020-SRP/PMP, A&E NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: "Aquisição de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Paragominas". Vigência: 04/08/2025 a 04/08/2026. Ordenador de Despesa: Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:B0EE15C9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 542/2025 – PREGÃO Nº 9/2025-00020-SRP/PMP, POLYMEDH LTDA. Objeto: "Aquisição de suplementos alimentares especiais, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Paragominas". Vigência: 04/08/2025 a 04/08/2026. Ordenador de Despesa: Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:72A49F8D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 543/2025 – PREGÃO Nº 9/2025-00020-SRP/PMP, LAVIE HOSPITALAR LTDA. Objeto: "Aquisição de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Paragominas". Vigência: 04/08/2025 a 04/08/2026. Ordenador de Despesa: Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:8090D4DE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 546/2025 – PREGÃO Nº 9/2025-00020-SRP/PMP, TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: "Aquisição de suplementos alimentares especiais, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Paragominas". Vigência: 04/08/2025 a 04/08/2026. Ordenador de Despesa: Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:1B8C2788

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 547/2025 – PREGÃO Nº 9/2025-00020-SRP/PMP, C J A PARENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: "Aquisição de suplementos alimentares especiais, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Paragominas". Vigência: 04/08/2025 a 04/08/2026. Ordenador de Despesa: Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A4057775

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 586/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00017-SRP/PMP, C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos para informática, destinados a atender às necessidades operacionais e pedagógicas das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como da sede e anexos da SEMEC". Vigência: 12/08/2025 a 12/08/2026. Ordenador de Despesa: Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:1B7F3240

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 587/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00017-SRP/PMP, INOX CENTER E SERVIÇOS LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos para informática, destinados a atender às necessidades operacionais e pedagógicas das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como da sede e anexos da SEMEC". Vigência: 12/08/2025 a 12/08/2026. Ordenador de Despesa: Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:045295DA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 588/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00017-SRP/PMP, PRINT ARTS STORE LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos para informática, destinados a atender às necessidades operacionais e pedagógicas das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como da sede e anexos da SEMEC". Vigência: 12/08/2025 a 12/08/2026. Ordenador de Despesa: Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:9D6FE3C2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 589/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00017-SRP/PMP, TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos para informática, destinados a atender às necessidades operacionais e pedagógicas das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como da sede e anexos da SEMEC". Vigência: 12/08/2025 a 12/08/2026. Ordenador de Despesa: Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:37CCB080

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 590/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00017-SRP/PMP, W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos para informática, destinados a atender às necessidades operacionais e pedagógicas das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como da sede e anexos da SEMEC". Vigência: 12/08/2025 a 12/08/2026. Ordenador de Despesa: Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:D1A4F59B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 591/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00017-SRP/PMP, FORMATO DIGITAL COMÉRCIO & COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos para informática, destinados a atender às necessidades operacionais e pedagógicas das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como

da sede e anexos da SEMEC". Vigência: 12/08/2025 a 12/08/2026. Ordenador de Despesa: Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:8CA30FDB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 593/2025 – PREGÃO Nº 9/2025-00030-SRP/PMP, J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME. Objeto: "Aquisição de cadeiras de plástico avulsas e jogos de mesas com cadeiras de plástico, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas/PA". Vigência: 12/08/2025 a 12/08/2026.

***PABLO ALVES GATINHO* –**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:DB8B5929

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 594/2025 – PREGÃO Nº 9/2025-00030-SRP/PMP, VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: "Aquisição de tendas piramidais, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas/PA". Vigência: 12/08/2025 a 12/08/2026. Ordenador de Despesa: Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:7E8E9D7D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 621/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-00022-SRP-PMP, BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA. Objeto: "Aquisição emergencial de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os diversos programas do (PNAE), Educação de Jovens e Adultos (EJA), Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e os Centros Municipais de Educação Infantil no município de Paragominas, para atender as necessidades da alimentação escolar até o mês de dezembro/2025, em decorrência de rescisão e suspensão de contratos e itens fracassados e desertos dos últimos processos licitatórios para esse objeto". Valor Global: R$ 1.543.462,79. Vigência: 18/08/2025 a 31/12/2025. Recurso: 15520000 – Transferência de recursos do PNAE; 15000000 – Recursos não vinculados a impostos – CONTRAPARTIDA; 15500000 – Transferências do Salário Educação. Ordenador De Despesa: PABLO ALVES GATINHO – Secretário Municipal De Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:ECAC9A73

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 622/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-00022-SRP-PMP, MERCEARIA CAPIXABA LTDA. Objeto: "Aquisição emergencial de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os diversos programas do (PNAE), Educação de Jovens e Adultos (EJA), Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e os Centros Municipais de Educação Infantil no município de Paragominas, para atender as necessidades da alimentação escolar até o mês de dezembro/2025, em decorrência de rescisão e suspensão de contratos e itens fracassados e desertos dos últimos processos licitatórios para esse objeto". Valor Global: R$ 1.313.928,06. Vigência: 18/08/2025 a 31/12/2025. Recurso: 15520000 – Transferência de recursos do PNAE; 15000000 – Recursos não vinculados a impostos – CONTRAPARTIDA; 15500000 – Transferências do Salário Educação. Ordenador de Despesa: Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:42B357DD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 020/2025 REFERENTE ao CONTRATO Nº 1.285/2021 - DISPENSA Nº 7/2021-00044-SRP. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: GERALDO DA SILVEIRA. Rescisão unilateral, cujo objeto versa "Locação de imóvel em alvenaria, localizado na comunidade Vila Formosa, para servir de alojamento dos servidores e professores que trabalham na escola Paulino Borges". Fundamento: Base Legal nos arts. 78 a 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Rescisão: 18/08/2025.

***PABLO ALVES GATINHO* -**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A31D99E5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação da Publicação doDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará(FAMEP). DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/08/2025, EDIÇÃO Nº 3818, PÁGINA 147.PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-00036-SRP.**Onde se lê**: Data de Abertura: 03/09/2025.**Leia-se:**Data de Abertura: 05/09/2025.

***ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES* -**
Agente de Contratação - Portaria Nº 050/2025- GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A69E87C0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 302/2025 ao CONTRATO Nº 059/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00021-SRP-PMP/J M POZZER LTDA. Referente ao Acréscimo no quantitativo do contrato de aprox. 25%. Valor: R$ 138.157,01. Ordenador de Despesa: Sidney Rosa **-** Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:2F4FAC2B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, SOCIAL CULTURAL E RECREATIVA ROTA 010, inscrita no CNPJ: 31.082.292/0001-82, localizado na Rua Maria angélica Dantas, nº 284, Bairro Promissão I, CEP. 68.628-150, Paragominas/Pará é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 2017 e tendo por finalidades/objetivos principais:

FINALIDADES:
a) Fortalecer, promover, apoiar incentivar e divulgar o esporte local;
b) Administrar individualmente ou em parceria com outras instituições estatais ou de iniciativa privada, projetos, iniciativas e ações de apoio sociais voltados a promoção do esporte, da cultura, da

educação, do lazer da saúde, para quaisquer segmentos da população dentro do território nacional;
c) Desenvolver em parceria com empresas públicas ou privadas nacionais ou internacionais, programas ou projetos voltados ao desenvolvimento sustentável, tanto na área econômica , quanto na área social, o combate a fome e a pobreza, a defesa, conservação e preservação do meio ambiente;
d) Representar perante as autoridades administrativas ou jurídicas, os interesses das pessoas que a integram, bem como os que por ela são representados;
e) Promover a promoção da ética, da paz, da cidadania, da democracia, e de outros valores universais;
f) Promover, apoiar e executar programas de treinamentos e cursos de orientação, de capcitação ou qualificação profissional de recursos humanos, considerados relevantes para o desenvolvimento das comunidades de base;
g) Promover e apoiar o desenvolvimento da arte e da cultura seja, popular ou erudita através de todas as suas manifestações, além da defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
h) Aquisição de recursos financeiros para fomentar as atividades produtivas dos sócios;
i) Buscar junto ao poder público, espaço destinado a realização das nossas atividades, de forma a cumprir as legislações vigente relacionada a questão ambiental.

A proposição do presente Termo de Fomento entre a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA ROTA 010 e a Prefeitura Municipal de Paragominas tem como objetivo Apoio financeiro para ajuda de custo na participação de 05 (cinco) atletas no evento 46ª COPA NORTE NORDESTE DE CICLISMO DE ESTRADA, em Rio Branco no Estado do Acre, no período de 29 a 31 de agosto de 2025, conforme plano de trabalho.

As iniciativas propostas alinham-se as diretrizes estátutárias da ROTA 010, abrangendo desde o incentivo ao esporte e á cultura, até a execução de programas voltados a educação, a saúde, a capacitação profissional e a defesa do meio ambiente, buscando assim fomentar oportunidades que contribuam para a melhoria na qualidade de vida, redução das desigualdades sociais e fortalecimento da indentidade comunitária, sempre observando os princípios da legalidade, impessoalidade.

O desenvolvimento das atividades previstas será conduzida de forma partiticipativa, contando com parcerias estratégicas, recursos humanos e materiais, e apoio das esferas públicas e privadas , garantindo a efetividade das ações e a sustentabilidade dos resultados alcançados

Assim, o apoio do poder público, por meio deste Termo de Fomento, fundamenta-se no interesse público e no cumprimento das finalidades previstas na Lei nº 13.019/2014, que rege as parcerias entre a administração pública e organização da sociedade civil. Tal parceria permitirá que a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA ROTA 010 realize o evento de forma efetiva e com responsabilidade social.

Dessa forma, a celebração deste Termo de Fomento é medida necessária, legítima e de interesse público, visando garantir a realização evento 46ª COPA NORTE NORDESTE DE CICLISMO DE ESTRADA.

Diante o exposto entendemos ser a justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme o artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016, em razão da natureza singular do objeto da parceria.

Nesse sentido torna-se pública a inexigibilidade de Chamamento público, nos termos do Art.31, "Caput" da Lei nº 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da Sociedade Civil, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito à Rua do Contorno nº 1212 – Bairro Centro – CEP: 68625-970 - Paragominas-PA, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de sua publicação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada no Protocolo Geral desta Prefeitura, endereçada à Superintendência de Convênios.

Paragominas, 19 de agosto de 2025.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA ROTA 010.
Base legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.
Partícipes: Município de Paragominas, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA ROTA 010..
Tipo de Instrumento para Formalização: Termo de Fomento
Objeto: Apoio financeiro para ajuda de custo na participação de 05 (cinco) atletas no evento 46ª COPA NORTE NORDESTE DE CICLISMO DE ESTRADA, em Rio Branco no Estado do Acre, no período de 29 a 31 de agosto de 2025.

Valor de Repasse: R$ 18.526,30 (dezoito mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos)
Vigência: A partir da data de assinatura até 31/10/2025
Período e local de impugnação: no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de sua publicação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada no Protocolo Geral desta Prefeitura, endereçada à Superintendência de Convênios.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:ED7342CE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO

Prezado Senhor Adãomilson Graças Moreira, Cargo: Agente Comunitário de Saúde, Matrícula: 109.7931.
Em atenção rescisão unilateral de seu contrato de trabalho, o Senhor está sendo formalmente notificado para, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar manifestação escrita acerca dos fatos apurados.
O presente chamamento tem por finalidade assegurar o exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com o devido processo legal, possibilitando que Vossa Senhoria apresente esclarecimentos, documentos ou quaisquer elementos que entenda pertinentes à sua defesa.
A manifestação deverá ser protocolada junto à Secretaria Municipal de Saúde – Setor Jurídico, no endereço Rua Vitória da Conquista, nº 708, Centro, no horário de expediente regular.
Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração.

Paragominas/PA, 20 de agosto de 2025.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6344777E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 013/2025

PORTARIA Nº 013/2025 – SEMUTRAN 20 de agosto de 2025

Eder Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS**, nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos

interessados, que julgou as defesas de autuação abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ.	JULGAMENTO	PROTOCOLO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	18/08/2025	1.493/2025	TP00056413	QEJ9319	DEFERIDO
02	18/08/2025	1.928/2025	TP00054602	QVE0934	DEFERIDO
03	18/08/2025	1.967/2025	TP00057709	OFO0B93	DEFERIDO
04	18/08/2025	1.968/2025	TP00057656	OFO0B93	INDEFERIDO
05	18/08/2025	1.992/2025	TP00057876	QDZ5662	DEFERIDO
06	18/08/2025	1.997/2025	TP00057469	QDZ5662	DEFERIDO
07	18/08/2025	2.001/2025	TP00057648	DKN3745	DEFERIDO
08	18/08/2025	2.004/2025	TP00053806	JUS1796	INDEFERIDO
09	18/08/2025	2.022/2025	TP00057923	QEC9847	INDEFERIDO
10	18/08/2025	2.034/2025	TP00057841	RXC0B54	DEFERIDO
11	18/08/2025	2.038/2025	TP00059216	RWV0J03	DEFERIDO
12	18/08/2025	2.041/2025	TP00059217	RWV0J03	DEFERIDO
13	18/08/2025	2.043/2025	TP00059218	RWV0J03	DEFERIDO
14	18/08/2025	2.054/2025	TP00057707	OTD2337	DEFERIDO
15	18/08/2025	2.058/2025	TP00053641	OTL3653	INDEFERIDO
16	18/08/2025	2.061/2025	TP00059131	RXG8G56	INDEFERIDO
17	18/08/2025	2.062/2025	TP00057362	QVY9B10	INDEFERIDO
18	18/08/2025	2.063/2025	TP00058366	OSX6942	DEFERIDO
19	18/08/2025	2.085/2025	TP00057826	QEL3411	DEFERIDO
20	18/08/2025	2.086/2025	TP00057827	QEL3411	DEFERIDO
21	18/08/2025	2.088/2025	TP00059363	QEA6D17	INDEFERIDO
22	18/08/2025	2.130/2025	TP00058659	OCA6A87	INDEFERIDO
23	18/08/2025	2.131/2025	TP00058207	NMY2F35	INDEFERIDO
24	18/08/2025	2.134/2025	TP00057948	REQ0A87	DEFERIDO
25	18/08/2025	2.142/2025	TP00058341	OVK3D55	DEFERIDO
26	18/08/2025	2.143/2025	TP00057459	JJA3522	DEFERIDO
27	18/08/2025	2.144/2025	TP00057460	JJA3522	DEFERIDO
28	18/08/2025	2.148/2025	TP00059680	RWV0G53	INDEFERIDO
29	18/08/2025	2.154/2025	TP00057395	QEG2066	INDEFERIDO
30	18/08/2025	2.162/2025	TP00056723	OFT5284	DEFERIDO
31	18/08/2025	2.164/2025	TP00056722	OFT5284	INDEFERIDO
32	18/08/2025	2.174/2025	TP00059140	RXD7F86	DEFERIDO
33	18/08/2025	2.176/2025	TP00059133	RXD7F86	DEFERIDO
34	18/08/2025	2.194/2025	TP00057522	PNH4I00	INDEFERIDO
35	18/08/2025	2.218/2025	TP00058549	OJL2H18	DEFERIDO
36	18/08/2025	2.223/2025	TP00054108	QVW7A67	DEFERIDO
37	18/08/2025	2.235/2025	TP00059075	QDF7368	DEFERIDO
38	18/08/2025	2.236/2025	TP00053814	QDN5728	DEFERIDO
39	18/08/2025	2.237/2025	TP00056699	QEU4244	DEFERIDO
40	18/08/2025	2.238/2025	TP00058295	OTV0948	INDEFERIDO
41	18/08/2025	2.239/2025	TP00058102	OTV0948	DEFERIDO
42	18/08/2025	3.265/2025	TP00058361	RXG6J54	DEFERIDO
43	18/08/2025	3.676/2025	TP00053497	RXE3G45	DEFERIDO
44	18/08/2025	3.791/2025	R000004202	QEM8008	DEFERIDO
45	18/08/2025	3.886/2025	TP00060682	QDK8809	DEFERIDO

O requerente ainda poderá recorrer das decisões da Autoridade de Trânsito com resultado INDEFERIDO. O recurso será direcionado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), situada à Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial, porém, nessa fase será referente a notificação de penalidade.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania Paragominas - PA.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:5483A5F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008.2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 00808001/25
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço Global, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de Pavimentação, Drenagem e sinalização das Alamedas Nova Esperança I, II e III, Beco da Sogra e Avenida Augusto Montenegro, no Munícipio de Portel/PA. Abertura: 05/09/2025, às 10:00hrs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no http://geoobras.tcm.pa.gov.br, www.bnc.org.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 21 de agosto de 2025.

WELTON GEORGE ARAUJO TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:0F21545C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 5001-4/2025-FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2025-FMAS CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 16.778.871/0001-70 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016-4/2025-FMAS Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de vestuário, confeccionadas em tecidos tipo Dry (sem textura), no modelo regata, conforme especificações descritas no Termo de Referência, destinadas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Porto de Moz – PA, observadas as condições, prazos e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Empresa: ALPHA CAMISARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 08.311.450/0001-07. Valor global R$ 30.030,00 (trinta mil e trinta reais). Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação foi ratificada pela autoridade competente. O contrato terá a duração de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2025.

Porto de Moz – PA, 11 de agosto de 2025.

HERLOLIANE HEINE BARRETOS CAMPOS
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:99826DB6

FMAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 5001-4/2025-FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2025-FMAS CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 16.778.871/0001-70 Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de vestuário, confeccionadas em tecidos tipo Dry (sem textura), no modelo regata, conforme especificações descritas no Termo de Referência, destinadas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Porto de Moz – PA, observadas as condições, prazos e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Empresa: ALPHA CAMISARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 08.311.450/0001-07 Valor global R$ 30.030,00 (trinta mil e trinta reais). RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA da Lei Federal 14.133/21, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.

Porto de Moz – PA, 07 de agosto de 2025.

HERLOLIANE HEINE BARRETOS CAMPOS
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:62C16024

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
O MOVELEIRO CIA LTDA, CNPJ 08.773.990/0001-02. **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 295/2024**. Processo Licitatório nº 083/2024, na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço - Carona nº 005/2024. **Objeto:** Adesão Da Ata De Registro De Preços Nº009/2024, Processo Administrativo Nº 019/2024, Pregão Eletrônico Nº 004/2024 Dos Municípios Consorciados Do CIM-AMLAP, Para Aquisição De Material Permanente (Eletromóveis), Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer De Redenção-Pará. **Assinatura: 28/07/2025. OBJETO DO TERMO**: Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, do Contrato nº 295/2024.

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:DAC3B323

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADA:
CAP SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº. 43.543.309/0001-30. **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 132/2023**. Processo Licitatório nº 015/2023 – Pregão Eletrônico nº 004/2023, **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiro químico, limpeza de fossa séptica, limpeza de caixa de gordura, limpeza de caixa d'agua e de manutenção, limpeza e higienização de poços semiartesianos, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Redenção/PA. **Objeto do termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 132/2023 por 8 (oito) meses, a partir de **23/05/2025 finalizando em 23/01/2026.**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assis. e Desenv. Social.

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:394E5038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 114/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, comunica aos interessados, que realizará no dia **04/09/2025** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo ***menor preço por item***, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA POR MEIO DO TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR 969324/2024 MCIDADES/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO (A) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, COM A FINALIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE ESTUDO E PROJETOS DE ENGENHARIA VOLTADOS PARA O SANEAMENTO URBANO E DRENAGEM, COM** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 20 de agosto de 2025.

HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO
Pregoeiro.
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:8A3EC6BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 504/2025 RIO MARIA – PARÁ, 20 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 504/2025 RIO MARIA – PARÁ, 20 DE AGOSTO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Portador do **CPF: 699.415.302-97**. Residente e domiciliado na Avenida 02 Nº 585 Vila Nova- Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 N CONTA/ C: 8292990.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **JULIA SANTOS CORREIA,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** saída no dia 20/08/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7623A47F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO N° 001/2025

O Agente de Contratação do Município de Rio Maria - PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o n° 34.668.962/0001-35**, sendo representado pelo Sr. **Alex da Costa Pessoa**, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto n.º 001 de 2025, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, por meio de **CREDENCIAMENTO**, fundamentado no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para

contratação do presente objeto as empresas; **DENTISTIC SOLUCOES PROTETICAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 61.164.758/0001-50, **EVOLUX ODONTOMÉDICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 41.168.853/0001-14, **LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 36.271.505/0001-38.

Assim, cumprindo o rito processual previsto na lei supracitada, venho comunicar ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade por credenciamento, caso esteja de acordo.

Rio Maria - PA, em 12 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 513/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:8C2F8A65

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em cumprimento da **ratificação** procedida pelo Gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VIA CREDENCIAMENTO** a seguir:
OBJETO.....: Credenciamento Eletrônico para Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as demandas do programa LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária do Município de Rio Maria -PA
FAVORECIDO.....: DENTISTIC SOLUCOES PROTETICAS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 61.164.758/0001-50, **EVOLUX ODONTOMÉDICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 41.168.853/0001-14, **LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 36.271.505/0001-38.
VALOR.....: R$ 277.857,36 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos). **R$ 92.619,12** (noventa e dois mil, seiscentos e dezenove reais e doze centavos) por empresa.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr. Alex da Costa Pessoa, Secretário Municipal de Saúde, Decreto n° 001/2025, na qualidade de ordenador de despesas.

RIO MARIA - PA, 18 de Agosto de 2025.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 513/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:E2016519

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 050.2025 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, com pernoite, perfazendo um total de 600,00 (Seiscentos Reais), a Senhora RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social de Rio Maria, com RG sob n.º 4115435 PC/PA e CPF n.º 773.070.202-97, residente e domiciliada na TV Um, nº 196 - Remor, com conta bancária no Sicredi, agência 804, Banco 748 e Conta Corrente 38.974-3, em virtude de viagem a cidade de Parauapebas/Pa, para participar do 1º Ciclo de Capacitações Presenciais do Selo UNICEF, convite e inscrição em anexo. O referido encontro é uma importante iniciativa no compromisso com a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, fortalecendo políticas públicas e contribuindo para o monitoramento de indicadores sociais essenciais para este público. Sendo 1 dia de capacitação e 1 dia de deslocamento, no período de 20 e 21 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco.

.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assist. e Proteção Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D82D73C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 050 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no **valor de R$ 300,00 (trezentos reais)** cada**,** com pernoite, **perfazendo um total de 600,00 (Seiscentos Reais),** a Senhora **RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA,** Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social de Rio Maria, com RG sob n.º 4115435 PC/PA e CPF n.º 773.070.202-97, residente e domiciliada na TV Um, nº 196 - Remor, com conta bancária no Sicredi, agência 804, Banco 748 e Conta Corrente 38.974-3**,** em virtude de viagem a cidade de Parauapebas/Pa, para participar do 1º Ciclo de Capacitações Presenciais do Selo UNICEF, convite e inscrição em anexo. O referido encontro é uma importante iniciativa no compromisso com a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, fortalecendo políticas públicas e contribuindo para o monitoramento de indicadores sociais essenciais para este público. Sendo 1 dia de capacitação e 1 dia de deslocamento, no período de 20 e 21 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco.

.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assist. e Proteção Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:29EADCC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 052.2025 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, com pernoite, perfazendo um total de 600,00 (Seiscentos Reais), ao senhor WALLISON ROCHA DOS SANTOS, com RG sob n.º 7374874 PC/PA e CPF n.º 552.596.692-15, com conta bancária no Banco C6 Bank nº 336 agência 0001 e Conta Corrente 9539399-4, residente na Av 08, s/nº – Centro, servidor desta secretaria, articulador do Selo Unicef, em virtude de viagem a cidade de Parauapebas/Pa, no dia 20 de agosto/2025, para participar do 1º Ciclo de Capacitações Presenciais do Selo UNICEF, convite e inscrição em anexo. O referido encontro é uma importante iniciativa no compromisso com a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, fortalecendo políticas públicas e contribuindo para o monitoramento de indicadores sociais essenciais para este público. Sendo 1 dia de capacitação e 1 dia de deslocamento, no período de 20 e 21 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5E01BB03

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas **DENTISTIC SOLUCOES PROTETICAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 61.164.758/0001-50, **EVOLUX ODONTOMÉDICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 41.168.853/0001-14, **LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 36.271.505/0001-38, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, destinado à contratação das referidas empresas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rio Maria - PA, em 14 de agosto de 2025.

ALEX DA COSTA PESSOA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 001/2025
Fundo Municipal de Saúde - FMS
CNPJ nº 34.668.962/0001-35

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:BC2ECA83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007-2025 PMRP
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais e material permanente para, para atender as necessidades operacionais, pedagógicas e culturais da Escola Municipal de Música Antônio Soares de Alcantara Filho, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, através de recursos das Emendas Impositivas do Poder Legislativo**. Abertura**: 26/08/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 14:30 horas do dia 26/08/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 20 de Agosto de 2025

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:9ADDF2FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230240

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:GG Materiais de Construção e Prestação de Serviços

Origem:TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-002 PMRP

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de fevereiro de 2026.

Da fundamentação legal: nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 20/08/2025

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:17692199

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250429

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 014-2025 SECULT

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: FBWI EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

OBJETO.....: CONTRATACAO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL COM A CANTORA BARBARA D'LUX, PARA AS FESTIVIDADES DA EXPORONDON 2025.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0209.133920131.2.051 Realização de Eventos Culturais e Turism , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 50.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2025 a 20 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2025

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:889916A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 015-2025 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATACAO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL DA CANTORA ALLANA MACEDO PARA ASFESTIVIDADES DA EXPORONDON 2025.

FAVORECIDO.....: AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

VALOR.....: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: nos termos do fundamentado no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e nos termos do Decreto Municipal nº 0180/2023-PE, de 21 de dezembro de 2023

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeita Municipal.

RONDON DO PARÁ - PA, 20 de Agosto de 2025

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 197/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8591217F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECULT

PROCESSO ADMNISTRATIVO PMRP Nº 1138/2025-SEMAD/PMRP

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 015-2025 SECULT

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 015-2025 SECULT nos termos do art. 74, inciso II, cumprido e estabelecido da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, referente a **CONTRATACAO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL COM A CANTORA ALLANA MACEDO PARA AS FESTIVIDADES DA EXPORONDON 2025,** através da empresa **AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.981.534/0001-23, no valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.
Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 20 de Agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0EB2F67D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1818/2025

DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1160/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARLI NUNES DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 104458, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 12 a 21 de dezembro de 2025 (10 dias – 1ª ETAPA) e 05 a 14 de janeiro de 2026 (10 dias – 2ª ETAPA). (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F09E3C16

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1819/2025

DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1159/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) GLAMERIANY DE SOUSA NASCIMENTO, registrado(a) sob a matrícula nº 6863, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 20 de setembro do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B3CFD96F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1820/2025

DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO, ocupante do cargo VICE-PREFEITO MUNICIPAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 01 (uma) diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 20 de agosto do corrente ano, para INCRA, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D25604B5

PODER LEGISLATIVO
020 - TERMO TRANSFERENCIA - PRESIDENTE PARA VEREADOR MAIS IDOSO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo da **Presidente, Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado**, para o Vereador **Miguel Rodrigues Marques**, o mais idoso, de acordo com o Art. 33, §2º da Lei Orgânica Municipal, em razão de viagem da Titular à cidade de Marabá/PA, no dia 21/08/2025, conforme Portaria nº 338/2025 e nos termos do art. 23, §2º do Regimento Interno devido viagem dos demais membros da Mesa Diretora.
Após o período supramencionado, a Vereadora **Milena da Costa Lustosa Machado,** retornará normalmente às suas atividades na Presidência desta Casa Legislativa.

E por ser verdade, foi lavrado este Termo, que vai assinado pela transmitente, e, pelo transmitido.

Rondon do Pará/PA, 20 de agosto de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Vereador Mais Idoso da Câmara Municipal
Nº 020/20

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:6FF91DE0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 326-2025 - VEREADORA EDNA SILVA DUTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 326/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDNA SILVA DUTRA**, matrícula nº **000.236-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/08/2025 à 20/08/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SESPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 19 de Agosto de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E769A38A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 327-2025- VEREADORA MAISA LEOTTI

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 327/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MAISA CARVALHO LEOTTI**, matrícula nº **000.228-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/08/2025 à 20/08/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, GAB. DO KENESTON, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 19 de Agosto de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D0097811

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 328-2025 - SERVIDOR MARCOS ANDRE DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 328/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCOS ANDRE DA SILVA COSTA**, matrícula nº **000.249-3**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO II**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 19/08/2025, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DA PRESIDÊNCIA, JUNTO A SESPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 19 de Agosto de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:DD7F0133

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 329-2025- VEREADORA MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 329/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 19/08/2025, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SESPA,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 19 de Agosto de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:DA37EB15

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 330-2025 - VEREADOR WARLEN SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 330/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/08/2025 à 20/08/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 19 de Agosto de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1BA5DF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1773/2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3818, do dia 19 de agosto de 2025, na PORTARIA Nº 1773, de 18 de agosto de 2025, que ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1569/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 664/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leia-se:
ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1569/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rondon do Pará, 20 de agosto de 2025.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F7C73ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1798/2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3819, do dia 20 de agosto de 2025, na PORTARIA Nº 1798, de 19 de agosto de 2025, que DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 1798/2024

Leia-se:

PORTARIA Nº 1798/2025

Rondon do Pará, 20 de agosto de 2025.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A4CB6687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1803/2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3819, do dia 20 de agosto de 2025, na PORTARIA Nº 1803, de 19 de agosto de 2025, que DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora JAMILLY BRAGA DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9942, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 08 de setembro a 07 de outubro do corrente ano.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora JAMILLY BRAGA DOS SANTOS MENEZES, registrada sob a matrícula nº 9942, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 08 de setembro a 07 de outubro do corrente ano.

Rondon do Pará, 20 de agosto de 2025.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C0422005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 004/2025-SEMAD

DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA ATUAR NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que exige a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter o Gestor e Fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Unidade Administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os colaboradores infra para atuar como Gestor e Fiscal pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pelo Gabinete da Prefeita:

I. Gestor: MANOEL MESSISA SILVA LIMA – Matrícula nº 2135.
II. Fiscal: MARCELO MACEDO LIRA – Matrícula nº 2061.

§ 1. O Gestor e o Fiscal de contrato serão designados em ato do administrativo (Termo de Aceite), que deverá constar nos autos do processo correspondente, devidamente assinados pelos responsáveis pelo contrato (Gestor e Fiscal) e obrigatoriamente constará as seguintes informações:

I - Dados do Processo Licitatório.
II – Unidade Administrativa Correspondente.
III - Empresa responsável pelo contrato.
IV - Cadastro de Pessoa Jurídica.
V - Objeto do contrato.”

Art. 2º O Gestor e Fiscal de contrato deverão exercer todas as funções inerentes, de acordo com o Decreto Municipal nº 180/2023 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 19 de agosto de 2025.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:12F31FAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 048/2025, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS Á FABRICAÇÃO DE BLOQUETES DE CONCRETO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA. Data da Abertura: 02/09/2025 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Rurópolis.
DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:441DDAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 032/2025

CONTRATO Nº.....: 1908004/2025FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 032-2025
CONTRATANTE.....: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: C L SILVA COMERCIO E SERVICOS
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 80.350,00 (oitenta mil, trezentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.123610008.2.063 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic.de Educação, Cultura e Desp SEMECD , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 80.350,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Agosto de 2025 a 19 de Agosto de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Agosto de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7F7FABD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 00008.20250609/0002-48
CONCORRÊNCIA Nº 003/2025-PMR
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para Construção de Escola 9 salas – Tipo Térreo em tempo integral, Escola Municipal Albany, Bairro Aeroporto, Lote 01, Quadra 300-A, Rurópolis/PA, atraves do Termo de Compromisso Nº 958929/2024/FNDE/CAIXA, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Governo Municipal.
O Prefeito do Município de Rurópolis, juntamente com o Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, DECIDEM: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o processo licitatório supracitado, onde sagrou-se vencedora a(s) Empresa(s) que apresentou(aram) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s), nos termos da Ata de Licitação. DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação da(s) Empresa(s) ASA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.213.933/0001-80, Inscrição Estadual nº 15.226.143-5, com sede à Av. Senador Lemos Nº 2642 – Sacramenta – Belem/PA – CEP: 66.120-000. Valor R$ 9.992.859,60 (nove milhões novecentos e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos),

Rurópolis-PA, 19 de agosto de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Rurópolis/PA

DELISVAN BENTO DA SILVA
Secretário de Educação do Município de Rurópolis/PA

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:387B889D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
REALINHAMENTO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

EXTRATO DE REALINHAMENTO
1º Termo de Realinhamento de Preços. Referente A Ata de Registro de Preços **Nº 006/2025**. Resultante do Pregão Eletrônico Nº **04/2025**. Partes: Município de Santa Luzia do Pará, através **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ** e a empresa **ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ-MF nº 15.266.723/0001-04**. Do Objeto: O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 006/2025, originada pelo Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025 conforme requerido pela empresa **ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA**. Data da Assinatura: 20 de Março de 2024. Do Fundamento Legal: O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 124, inciso II, e na Ata de Registro de Preços. Da Ratificação das Cláusulas: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 006/2025, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito. Da Justificativa: Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro do mercado.
EXTRATO DE REALINHAMENTO
1º Termo de Realinhamento de Preços. Referente A Ata de Registro de Preços **Nº 011/2025**. Resultante do Pregão Eletrônico Nº **04/2025**. Partes: Município de Santa Luzia do Pará, através **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ** e a empresa **GN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ-MF nº** 18.659.534/0001-90 Do Objeto: O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 011/2025, originada pelo Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025 conforme requerido pela empresa GN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Data da Assinatura: 20 de Março de 2024. Do Fundamento Legal: O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 124, inciso II, e na Ata de Registro de Preços. Da Ratificação das Cláusulas: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 011/2025, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito. Da Justificativa: Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro do mercado.

Santa Luzia do Pará, 20 de Agosto de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:2683C285

CPL SANTA LUZIA
RETIFICAÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO Nº014/2025

RETIFICAÇÃO

No Aviso de EXTRATO DE CONTRATOS da Ata de Registro de Preço N° 021/2025, circulado no Diário Oficial da União no dia 08/08/2025, seção3, nº149, e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/08/2025. Onde se lê o valor total do contrato **0608001/2025** R$ 227.408,00 leia-se R$ 718.970,00 Onde se lê o valor total do contrato **0608002/2025** R$ 32.921,00 leia-se R$ 111.442,00 Onde se lê o valor total do contrato **0608003/2025** R$ 17.250,00 leia-se R$ 52.918,00 Onde se lê o valor total do contrato **0608004/2025** R$ 11.597,00 leia-se R$ 38.785,00 Onde se lê o valor total do contrato **0608005/2025** R$ 3.926,00 leia-se R$ 10.816,00 Onde se lê o valor total do contrato **0608006/2025** R$ 5.285,00 leia-se R$ 17.183,00.

Santa Luzia do Pará, 20 de Agosto de 2025

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:A5C6A457

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 833/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo, Sr. **DAVID HERIBERTO COSTA BATISTA**, matrícula 103913, admitido em 01/07/2024, no cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:52B16D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 834/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo, Sr. **VICTOR HUGO RABELO DE AQUINO**, matrícula 1011653, admitido em 10/04/2025, no cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4E12329C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.480/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 31/08/2025, a Sra. **ÂNGELA BETÂNIA DE ALENCAR BRITO,** nomeada anteriormente como **ÂNGELA BETÂNIA COELHO ALENCAR,** através do Decreto nº 140/2025 – GAP/PMS, de 03 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Secretária de Gabinete I,** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3C716328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.481/2025 – GAP/PMS, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SANTARÉM – COMSEA, BIÊNIO 2025-2027, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 19.834, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 19.834/2015, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santarém - COMSEA.

Considerando o Ofício nº 069/2025 - COMSEA, de 12 de agosto de 2025, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santarém.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santarém - COMSEA, para o biênio 2025-2027, os seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Titular: Dianna Dayana Lobato Paes
Suplente: Adriany Arruda de Oliveira

II - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Titular: Vanderlina Maia Gonçalves
Suplente: Isabela Nascimento Sales

III - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP
Titular: Alexandre Canté Ribeiro
Suplente: Juvenal Silva Araújo

IV - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Titular: Samille Tapajós da Silva
Suplente: Danila Juliana da Costa Sousa

V - Associação Beneficente de Ministros do Evangelho do Pará - ABMEPA Titular: José Raimundo Sardinha Feio
Suplente: Isaac Mendes Gomes

VI - Associação de Produtores Rurais de Santarém - APRUSAN
Titular: José Sebastião Paixão da Costa
Suplente: Edilson Silveira Figueira

VII - Associação Ile Ashe Ogun Já Oya
Titular: Clodomilson de Almeida Lima
Suplente: Maria Conceição Sousa de Assis

VIII - Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Santarém - COOPAFS
Titular: Lucilene da Silva Sousa
Suplente: Francisco Tarcisio de Lima Rabelo

IX - Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém - FAMCOS
Titular: Maria do Socorro Leão Pereira Goes
Suplente: Claudia Grace dos Santos Santana

X - Instituto Nel Oliveira Ltda
Titular: Joilson Moura Dutra
Suplente: Francisca Nelcivane Martins de Oliveira

XI - União de Entidades Comunitárias de Santarém - UNECOS
Titular: Conceição de Maria Azevedo Menezes
Suplente: Dalvaci Galvão

XII - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA
Titular: Danielle Wagner Silva
Suplente: Annelyse Rosenthal Figueiredo

Art. 3º Compete ao COMSEA exercer as atribuições deliberativas, de monitoramento e de controle social da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme previsto na Lei Municipal nº 19.834/2015 e demais normas correlatas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 19/08/2025, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.416/2025 – GAP/PMS, de 14 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:391E046A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.482/2025 – GAP/PMS, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **RILANA KARINA SOUSA FREIRE**, nomeada através do Decreto nº 971/2025 – GAB/PMS, de 15 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Seção de Parcelamento de Débitos Tributários** da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9EE1D28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.483/2025 – GAP/PMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Ofício nº 065/2025 - COMDCA, de 24 de julho de 2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros representantes eleitos pelas entidades não governamentais e indicados pelas Secretarias, para a Gestão 2025-2027, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDEC, ficando da seguinte forma a composição do mesmo, a saber:

§1ºRepresentantes Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Titular: Roselene Maria Duarte Andrade
Suplente: Jozimara Pereira Costa Damasceno

II - Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Titular: Claíde Marques de Azevedo
Suplente: Silvia Socorro Nascimento de Oliveira

III - Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Titular: Daniella Cristiane Almeida
Suplente: Oldaisa Ribeiro Alves Borges

IV - Secretaria Municipal de Cultura – SEMC
Titular: Cecy Oneide do Nascimento Sussuarana
Suplente: Vanessa Sousa Reis

V - Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia – SEMDEC
Titular: Dayara Viégas Alvarenga
Suplente: Eliane Brito Mendes

VI - Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN
Titular: Ana Gardenia Santos da Silva
Suplente: Silas do Carmo Tapajós

§ 2º Representantes Não Governamentais:
I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santarém – APAE
Titular: Leila Cinthia de Souza Xavier
Suplente: Márcia Gisele França de Matos

II - Associação Santarena de Estudos e Aproveitamento dos Recursos da Amazônia – SEARA
Titular: Elinance Alves de Melo
Suplente: Marcia Marina dos Santos Abreu

III - Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém
Titular: Francely Brandão de Souza
Suplente: Paulo José Vasconcelos Dias

IV - Espaço Social Mãe Natureza
Titular: Laura Sandra Farias dos Santos
Suplente: Iêda Ferreira de Oliveira

V - Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus – A Mão Cooperadora
Titular: Marcia Ferreira Ricardo
Suplente: Maria Elinei França Sousa Vasconcelos

VI - Centro de Estudos Avançados de Promoção Social e Ambiental – CEAPS/Projeto Saúde e Alegria
Titular: Elis Lucien Rodrigues Barbosa
Suplente: Efraina Lindalva Rodrigues Barbosa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 20/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:485DC9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 313/2025 - SEMED, 12 DE JULHO DE 2025.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 011/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 32.009/2025-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 007/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de junho de 2025 a 15 de julho de 2025.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 011/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:000B31F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 314/2025- SEMED, 12 DE JULHO DE 2025.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 011/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 30.419/2025-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 004/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de junho de 2025 a 15 de julho de 2025.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 011/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:E1B418FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº _315/2025 - SEMED, 12 DE JULHO DE 2025.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 011/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 32.889/2025-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 005/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de junho de 2025 á 15 de julho de 2025.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 011/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:34AF5DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 316/2025- SEMED,12 DE JULHO DE 2025.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 011/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 32.926/2025-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 006/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de junho de 2025 a 15 de julho de 2025.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 011/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:03601FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 358/2025 - SEMED, 06 DE AGOSTO DE 2025.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 011/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 32.235/2025-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 007/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 011/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:130774A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico Nº 002/2025 – SEMJEL

A Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2025– SEMJEL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 - SEMJEL. Objeto: registro de preço para aquisição de materiais gráficos, uniformes esportivos e de camisaria para atender as necessidades da secretaria de juventude esporte e lazer- SEMJEL. Empresas adjudicadas e homologadas: BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 17.710.471/0001-96, vencedor do lote 01. MARIA O. S. E SILVA, CNPJ: 22.823.245/0001-51 vencedor do lote: 2.

PEDRO HERRIQUE SILVA SOUSA
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BA66E203

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 019/2025-SEMAP
Objeto: Aquisição de Fardamento, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, disponibilidade do edital: 21/08/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br

Início de entrega das propostas: 21/08/2025 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 02/09/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:6D1C3A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 012/2025 – SEMDEC SANTARÉM, 20 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário Municipal **DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC.** Sr. Michell de Sousa Martins, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 005/2025, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: Registro de preço visando futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, fornecimento, operação e manutenção de pontos de acesso Wi-Fi em locais públicos e integração de pontos remotos via rede de transporte de dados, de forma contínua, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: ANDRESSA SANTANA COSTA MACHADO
FISCAL DE CONTRATO:
TITULAR: WEPAMINONDO VIEIRA RABELO
FISCAL SUBSTITUTO
TITULAR: ARIMAR ARAÚJO RÊGO
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Santarém, 20 de agosto de 2025.

MICHELL DE SOUSA MARTINS
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia – SEMDEC
Decreto n°005/2025– GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:FE55CAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

RETIFICAÇÃO - SEMURB

RETFICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025-SEMURB.

Na publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025-SEMURB. Publicada na FAMEP em 05 de agosto de 2025. – Nº 3808, página 125. Onde se lê: Validade 12 (doze) meses a partir da publicação. "Leia-se" **Validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data da divulgação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na FAMEP**.

Santarém, 20 de Agosto de 2025 -

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:3A59AFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025-SEMINFRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando os termos do Art. 13 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve Adjudicar e Homologar. Acolho o julgamento da comissão de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025-SEMINFRA, Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para aquisição de insumos BRITA 3/8, BRITA 1, BGS e RACHÃO para operações de Terraplenagem da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Santarém - Estado do Pará. Tendo como vencedora a empresa: A V CASTRO, no valor de R$ 4.640.000,00 (Quatro milhões, seiscentos e quarenta mil reais).

Santarém, 20 de Agosto de 2025.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:21C5133C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
ATO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2025 – SEMINFRA

Comunico o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2025 - SEMINFRA, destinado a: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para aquisição de insumos BRITA 3/8, BRITA 1, BGS e RACHÃO para operações de Terraplenagem da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Santarém - Estado do Pará. Tendo como vencedora a empresa: A V CASTRO.

Santarém, PA, 20 de Agosto de 2025.

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/ SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:055551BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2025-SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP n° 008/2025-SEMSA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE DE
PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br . Início de entrega das propostas: 22/08/2025 a partir das 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 03/09/2025 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria no 054/2024 - SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:C5DAAFCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1469/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1469/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Euripedes Evangelista Pereira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 059/2025 lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 31/07 à 01/08/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A6262FAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1470/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1470/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Euripedes Evangelista Pereira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 059/2025 lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 02/08/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:53592FD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1471/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1471/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Euripedes Evangelista Pereira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 059/2025 lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 30/07/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4FED15ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1472/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1472/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 01/08/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:28E498E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1473/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1473/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 02/08/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AC21B1F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1474/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1474/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Luciano Barbosa Almeida, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 289/2025 lotado no TFD, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 29/07/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C27B919C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1475/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1475/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Luciano Barbosa Almeida, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 289/2025 lotado no TFD, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 30/07/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:78F0B07E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1476/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1476/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, irá buscar paciente de alta, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 30/07 à 31/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B6E434F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1477/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1477/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 01/08 a 02/08/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C13E40F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1478/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1478/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alex Costa Gomes, Motorista, lotado no SAMU, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 002/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 02/08/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C664D9FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1479/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1479/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alex Costa Gomes, Motorista, lotado no SAMU, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 002/2025, irá buscar paciente de alta, na cidade de Redenção-PA, no dia 22/07 a 23/07/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:614E01F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1480/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1480/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alex Costa Gomes, Motorista, lotado no SAMU, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 002/2025, irá remover e aguardar paciente de TFD enquanto consulta, na cidade de Belém-PA, no dia 03/08 à 07/08/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CC0E448E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1481/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1481/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Edideus Santos Carvalho, Agente de Combate às Endemias, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária, irá participar da Capacitação do Programa de Vigilância em Saúde e Saúde do Trabalhador, em Conceição do Araguaia, nos dias 11/08 e 14/08//2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde o pagamento de 04 (quatro) diária no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2E2CC415

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1482/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1482/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Divino Souza Santos, Motorista, lotado na UPA, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 290/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 03/08 a 04/08/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:47585628

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1483/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1483/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Divino Souza Santos, Motorista, lotado na UPA, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 290/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 05/08 a 06/08/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:67A5BE89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1484/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1484/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Divino Souza Santos, Motorista, lotado na UPA, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 290/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 07/08 a 08/08/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DDF9D267

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1485/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1485/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Divino Souza Santos, Motorista, lotado na UPA, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 290/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 31/07/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FBE0AC1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1486/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1486/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, para acompanhar paciente de TFD, para a cidade de Redenção -PA, no dia 03/08 a 04/08/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E938F114

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1487/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1487/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Luciano Barbosa Almeida, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 289/2025 lotado no TFD, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 31/07/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:33DBF879

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1488/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1488/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Luciano Barbosa Almeida, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 289/2025 lotado no TFD, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 01/08/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:51D2372A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1489/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1489/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Luciano Barbosa Almeida, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 289/2025 lotado no TFD, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 04/08/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A85C605F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1490/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1490/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Luciano Barbosa Almeida, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 289/2025 lotado no TFD, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 05/08/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6E1F7321

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1491/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1491/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Luciano Barbosa Almeida, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 289/2025 lotado no TFD, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 06/08/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:517A3649

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1492/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1492/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 28/07/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:367768B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1493/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1493/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 01/08 à 03/08/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DB2120D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1494/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1494/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Ourilândia do Norte- PA, no dia 28/07/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FCA1D51B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1495/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1495/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 30/07/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:991CCA67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1496/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1496/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 04/08/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3FD6E467

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1497/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1497/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Maria Edna Feitosa Amaral, Técnica em Enfermagem, lotada no SAMU, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 01/08 à 03/08/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EF65EC7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1498/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1498/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Maria Edna Feitosa Amaral, Técnica em Enfermagem, lotada no SAMU, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 06/08/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F85EE3D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1499/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1499/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Maria Edna Feitosa Amaral, Técnica em Enfermagem, lotada no SAMU, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 05/08/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0892BA28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1500/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1500/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Maria Edna Feitosa Amaral, Técnica em Enfermagem, lotada no SAMU, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 04/08/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de agosto de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9D0C15B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 860/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 860/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508016 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **HIGOR ADOLFO CANDIDO MOREIRA,** Chefe de Iluminação Pública, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período 20 a 26 agosto de 2025, com destino às Vilas Campo Verde, Carvão, Cabaço e Xirizal, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento 6,5 (seis e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 19 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F4AC7637

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 861/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 861/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508016 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EULLER GUSTAVO COSTA RODRIGUES,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período 20 a 26 agosto de 2025, com destino às Vilas Campo Verde, Carvão, Cabaço e Xirizal, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento 6,5 (seis e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 19 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0E5A24C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 862/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 862/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508016 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **DIVINO SOUZA SILVA,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período 20 a 26 agosto de 2025, com destino às Vilas Campo Verde, Carvão, Cabaço e Xirizal, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento 6,5 (seis e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 19 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FF6FF083

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 863/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 863/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508016 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **HONORIO DE JESUS DIOCIZIO,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período 20 a 26 agosto de 2025, com destino às Vilas Campo Verde, Carvão, Cabaço e Xirizal, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento 6,5 (seis e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 19 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:114841B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 864/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 864/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508016 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **WESLEY DA SILVA SOUSA,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período 20 a 26 agosto de 2025, com destino às Vilas Campo Verde, Carvão, Cabaço e Xirizal, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento 6,5 (seis e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 19 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3D8281B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 866/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 866/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício 394/2025 GAB/SEMEL, datado de 05 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração ao servidor **ELIEZER DE JESUS PEREIRA**, vigia, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, pelo período de 03 (três)

anos, com início em 01 de agosto de 2025 e término em 01 de agosto de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 20 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:13139456

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE042/2025-SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE042/2025-SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA – SEMSA. Abertura: 25/08/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretaria Executiva Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:041D7A98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE048/2025 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE048/2025 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) E IGD. Abertura: 04/09/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Executiva Municipal de Assistência

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A082BF67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 071/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de agosto de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO CÂNDIDO NERY,** ocupante do cargo **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO,** lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 02/07/2025 a 31/07/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D92B1B49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025 PUBLICADO DIA 20 DE AGOSTO DE 2025 – "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – ANO XVI – Nº3819 – PÁG. 107"
ONDE SE LÊ: Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral e Gás de Cozinha, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do município de São João da Ponta/PA.
LEIA-SE: Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde do município de São João da Ponta/PA.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:82C301A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

Contrato Administrativo Nº 20250027. O município de São João da Ponta/PA, através do Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ nº12.091.670/0001-40, e a empresa CASMED COM. DE ART. MEDICOS E MEDICAMENTOS HOSP. LTDA-ME, CNPJ nº07.332.016/0001-40, resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato nº20250027, firmado em 07/04/2025, cujo objeto é Adesão parcial da Ata de Registro de Preço vinculada ao Pregão Eletrônico – SRP – nº 006/2024, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos, com fundamento no Art. 137 da Lei nº 14.133/2021. Ficam as partes, portanto, exoneradas das obrigações assumidas, ressalvados os direitos decorrentes do período de vigência contratual e eventuais pendências financeiras devidamente apuradas.

São João da Ponta/PA, 19 de agosto de 2025.

MARIA BETÂNIA FERREIRA DOS SANTOS,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EBD1E2CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025-PMSJP

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025-PMSJP– PROC. ADMINISTRATIVO Nº 20050001/2025.
O Município de São João de Pirabas, através da Prefeitura municipal, por intermédio da Agente de Contratação Pregoeira designado, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação em epigrafe, o adiamento da abertura do Pregão Eletrônico SRP, tipo MAIOR DISCONTO, para a para CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, PARA O SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR MEIO DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, CONECTADA À REDE, DO TIPO ON-GRID, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES FUTURAS E EVENTUAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, que teria sua abertura para o dia 22/08/2025 às 10h, mas que será ADIADA a sessão de abertura desta para o dia 04/09/2025, às 10h. A Justificativa alusiva ao adiamento se dá a retificações no instrumento convocatório.

20/08/2025.

ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:6C1D6A04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0208200001.

PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.025 PMSJA SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): PARANA TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE PECAS DEMAQUINAS PESADAS, CONFORME SOLICITACAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS SAO JOAO DOARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ R$ 304.438,53 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.025 - MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 2.024 - MANUTENCAO DA SEC. INFRAESTRUTURA E OBRAS - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: A partir da data da assinatura até 31/12/2025.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Pref Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:C4AABB9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0906300002.

PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.022 PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): OINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUIAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 398.208,88 (Trezentos e noventa e oito mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.029 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31/12/2025.

ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO
Secretario Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:BE1FF59E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
PORTARIA NO 044/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA NO 044/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.
Marcellanne Cristina Carneiro Sobral, Prefeita Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo o que dispõe o art.73 da Lei Orgânica do Município.
Considerando a estrutura administrativa desta Prefeitura e a necessidade de nomeação/exoneração de cargos comissionados para a funcionalidade da Administração Municipal, em especial da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social;
Considerando a solicitação do pedido de Licença sem Remuneração pelo período de (02) dois anos por parte do servidor Anderson de Souza Frutuoso junto a Secretaria Municipal de O Trabalho e Promoção Social, nesta data;
RESOLVE:
Art. 10 - Exonerar a pedido, o senhor Anderson de Souza Frutuoso, portador do RG.4948303-PC/PA e CPF.870.214.042-04, do cargo em comissão de Assessor Técnico, lotado junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, nesta data, em razão do gozo de licença sem remuneração do cargo efetivo, a partir desta data.
Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Araguaia/PA, em 27 de maio de 2024.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:0CBCCB3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº 010/2025/FMS
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos, Material Técnico e Mobiliários para atender Samu 192 (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) do Município de Sapucaia – PA
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **08:00h** (horário de Brasília/DF) do dia **21 de agosto de 2025** até as **08:00h** (horário de Brasília/DF) do dia **26 de agosto de 2025**.
DATA DE INICIO FASE DE LANCES: 08h01min (horário de Brasília) até as **14h01min** (horário de Brasília do dia **26 de agosto de**

2025, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações pelo Email: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 20 de Agosto de 2025.

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:8025A3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº 011/2025/FMS
OBJETO: Aquisição de EPIs (Equipamento de Proteção Individual) e Uniformes para atender Samu 192 (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) do Município de Sapucaia – PA
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **08:00h**(horário de Brasília/DF) do dia **22 de agosto de 2025** até as **08:00h**(horário de Brasília/DF) do dia **27 de agosto de 2025**.
DATA DE INICIO FASE DE LANCES: 08:01h (horário de Brasília) até as **14:01h** (horário de Brasília do dia **27 de agosto de 2025**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações pelo Email: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 20 de Agosto de 2025.

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:1DD07A93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio, torna público, aos interessados a retificação de AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 021/2025, publicado no dia 18/08/2025 no Jornal Amazônia, na folha 4, Caderno Gerais; publicado no dia 18/08/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na folha 187 e 188, e publicado no dia 20/08/2025 no Diário Oficial da União, na folha 344, e, **onde se lê**: **Data:** 29/08/2025; **lê-se**: **Data:** 02/09/2025

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:1EE85FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
RESOLUÇÃO Nº 01/2025 - SEFIN/PMSJP, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL DOS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Finanças, considerando disposto no art. 78, III da Lei Orgânica do Município e nos arts. 173, 175 e 184 da Lei Complementar Municipal nº 154, de 22 de dezembro de 2008.

RESOLVE:
Art. 1º Para o Exercício Fiscal de 2025 as datas, formas e prazos de recolhimento dos tributos municipais previstos na legislação tributária do município de Senador José Porfírio, cuja responsabilidade de lançamento e arrecadação sejam da Secretaria Municipal de Finanças, obedecerão ao disposto neste instrumento.
Capítulo I
Do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU
Art. 2º O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU tem seu fato gerador ocorrido no 1º dia de janeiro, nos termos do art. 18 do Lei Complementar Municipal nº 154, de 22 de dezembro de 2008 - Código Tributário de Senador José Porfírio e seu lançamento 30 dias antes do vencimento, mediante apuração do montante devido pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.
Art. 3º A notificação de lançamento do IPTU será realizada nos termos do art. 19 do Código Tributário de Senador José Porfírio e considerar-se-á regularmente realizado ao sujeito passivo com a divulgação do edital na página da prefeitura, na rede mundial de computadores, combinado com pelo menos uma das seguintes hipóteses legais de notificação de lançamento:
I - com sua entrega pelo serviço postal, no local do imóvel ou estabelecimento ou no local indicado pelo contribuinte;
II - com a publicação no diário oficial do município e a disponibilização do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ou
III - por edital, consoante o disposto nesta lei, na impossibilidade de sua realização na forma prevista no inciso precedente, ou no caso de recusa de seu recebimento.
Art. 4º O IPTU poderá ser pago, numa das seguintes formas abaixo:
I - em cota única, com desconto de 20% (vinte por cento), com vencimento em 5 de outubro ou
II - em até 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, sem desconto, vencendo-se a primeira em 05 (cinco) de outubro e as demais no dia 05 (cinco) dos meses subsequentes, observado o disposto nos parágrafos deste artigo.
§1º Enquanto não vencida a última parcela, poderá ser efetuado o pagamento de quaisquer das parcelas, acrescidas da atualização e cominações moratórias.
§2º Decorrido o prazo fixado para pagamento da última prestação, somente será admitido o pagamento integral do débito, que será considerado vencido à data prevista no Inciso I deste artigo.
Capítulo II
Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN
Art. 5º A data de vencimento do ISSQN ocorrerá todo dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês de ocorrência do fato gerador, inclusive em relação ao imposto retido pelo responsável ou contribuinte substituto.
Art. 6º O fato gerador e o lançamento do ISSQN devido pelos prestadores de serviços sob a forma de trabalho pessoal e pelas sociedades uniprofissionais, nos termos do §1º do art. 64 do Código Tributário de Senador José Porfírio, obedecerão às seguintes regras:
I - Do fato gerador:
a) para contribuintes já inscritos no Cadastro Fiscal: 1º de fevereiro de cada exercício;
b) para novos contribuintes: na data de início da atividade.
II - Do lançamento:
a) para contribuintes já inscritos: 1º de março de cada exercício;

b) para novos inscritos: na data de inscrição, com vencimento trinta dias após o lançamento.
Art. 7º O pagamento do ISSQN devido pelos prestadores de serviços sob a forma de trabalho pessoal e pelas sociedades uniprofissionais, previstos no artigo anterior, deverá ser pago:
I - em 1 (uma) parcela, a vencer em 10 de outubro, do exercício fiscal.
II - em 3 (três) parcelas, vencendo a primeira em 10 de outubro e as demais, mensais e sucessivas, a cada dia 10.
§1º Para os contribuintes que vierem a se inscrever Cadastro Fiscal no decorrer do exercício fiscal, o tributo devido poderá ser pago em até 3 (três) parcelas, limitando-se o número destas ao número de meses até o fim do exercício.
Capítulo III
Da Taxa de Licença para a Localização e Funcionamento
Art. 8º A taxa cobrada pela atividade municipal de fiscalização da localização e funcionamento da atividade econômica no município de Senador José Porfírio, prevista na Alínea a do §1º do art. 90, do Código Tributário de Senador José Porfírio, será lançada na data do pedido de licenciamento inicial e cobrada 10 (dez) dias após o lançamento.
§1º No Exercício Fiscal 2025, a taxa de renovação da licença terá seu lançamento, para todos os contribuintes a ela sujeitos, inscritos no Cadastro Fiscal, em 25 de agosto.
Art. 9º A Taxa de Licença para a Localização e Funcionamento deverá ser paga:
I - em 1 (uma) parcela, a vencer em 10 de outubro, do exercício fiscal.
II - em 3 (três) parcelas, vencendo a primeira em 10 de outubro e as demais, mensais e sucessivas, a cada dia 10.
Art. 10 As licenças a que se refere o parágrafo único do artigo anterior, concedida por meio da emissão de alvará, têm validade até a data de vencimento da primeira parcela do exercício fiscal subsequente à sua emissão.
Capítulo III
Da Taxa de Serviços Urbanos de Fornecimento de Água
Art. 11 A taxa cobrada pelo fornecimento de água pelo município de Senador José Porfírio, prevista no art. 156, VIII, será lançada conforme disciplinado neste artigo.
Art. 12 A taxa de fornecimento de água terá seu lançamento, para todos os contribuintes a ela sujeitos, inscritos no Cadastro Fiscal, em 1º de janeiro de cada exercício fiscal, com vencimentos à cada dia 10 dos meses subsequentes.
Art. 13 Os valores cobrados para o fornecimento de água serão disciplinados nos termos e na forma do art. 158 da Lei Complementar Municipal nº 154/2008.
Capítulo III
Das Disposições Gerais
Art. 14 Prorroga-se o vencimento para o dia útil seguinte, quando o vencimento da guia de arrecadação de qualquer tributo ocorrer em dia em que não houver expediente bancário.
Art. 15 O valor das parcelas de quaisquer tributos do município não poderá resultar em valor inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais), excluídos os pagamentos em parcela única.

Senador José Porfírio-PA, 19 de agosto de 2025.

LEUDES ALBUQUERQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:866B7A09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025000801, PREGÃO ELETRÔNICA Nº 023/2024, O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, inscrito(a) nº CNPJ sob o no 13.835.288/0001-66, com sede na 2ª Rua, 381, representado por CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R M A DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 26.788.922/0001-07, com sede na R QUARTA, S/No, ENTRE TV 26 E 27, MACAXEIRA, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por ROSILDA MARIA ANGELIM DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.705,75 (cinco mil, setecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125, da Lei Federal no 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 33.189,75(trinta e três mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1001.081220001.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subeleme nto 3.3.90.30.23. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:D40CEF82

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250292
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-015
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: PARA 2000
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE ESTANDE INSTITUCIONAL NO PAVILHÃO PARÁ, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 30ª CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - COP30, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 17 A 21 DE NOVEMBRO DE 2025, NO CENTRO DE CONVENÇÕES CENTENÁRIO DA ASSEMBLEIA DE DEUS, EM BELÉM/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0201.041220001.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 22.000,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2025

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:34B41460

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025.001-PMTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-PMTA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/05.27.001-PMTA. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, suporte e implantação de ferramenta tecnológica web responsiva integrada mediante licença de uso, com hospedagem em nuvens para realizar serviços públicos de licenciamento ambiental, sanitário, urbanístico e de localização e funcionamento de atividades econômicas e gestão fazendária municipal, com interoperabilidade de dados entre

plataformas públicas e privadas mediante tecnologia de Application Programming Interface. Contratado: DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTÃO POR RESULTADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 05.829.307/0001-13; Valor: R$ 108.000,00. Assinatura: 13/08/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

Terra Alta, 20 de agosto de 2025.

MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:84E3BFF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato 0351/2025 Adesão de Ata 012/2025, VALOR GLOBAL R$ 512.915,00. Contratante PMTS, Contratada **BERNARDES & FARIAS LTDA** CNPJ: 14.001.233.0001/13, Objeto: **Adesão da Ata de Registro de Preços nº 20240478 do Pregão Eletrônico nº 9.080801/2024 gerenciado pela Prefeitura de Prainha – PA, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, objetivando aquisição de peças de reposição para veículos automotores, visando à manutenção corretiva e preventiva da frota pesada da Secretaria Municipal de Educação de Terra Santa/PA**, utilizada no transporte escolar que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 19/08/2025.
Terra Santa, 20 de agosto de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:F422D3AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 01 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA
CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU, por meio da Comissão Especial de Elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, instituída pela Portaria nº 13/2025 – GAB/PREF, em observância ao disposto no art. 165 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nos princípios da legalidade, publicidade, transparência, participação popular e eficiência administrativa, torna público e CONVOCA toda a população a participar das Audiências Públicas destinadas à discussão e coleta de propostas para a elaboração do Plano Plurianual do Município, instrumento de planejamento que estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal para o período de 2026 a 2029.
As audiências ocorrerão conforme o cronograma contido no edital, disponível no endereço eletrônico https://www.prefeituratomeacu.pa.gov.br/.

Tomé-Açu/PA, 20 de agosto de 2025.

EDISON LUSTOSA QUARESMA JUNIOR
Procurador-Geral do Município
Membro da Comissão do PPA 2026–2029

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:C4665CD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00031-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de coberturas de policarbonato e lona, com confecção de estrutura metálica, destinadas às escolas da rede municipal de Tracuateua. Empresa: **RAMOS COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 55.999.499/0001-84. Valor R$ 343.658,60 (Trezentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta Centavos). Homologado: 19/08/2025.

Tracuateua/PA, 19 de agosto de 2025.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E09077FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00032-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Grama Natural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tracuateua. Empresa: **RAMOS COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 55.999.499/0001-84. Valor R$ 226.080,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil e Oitenta Reais). Homologado: 19/08/2025.

Tracuateua/PA, 19 de agosto de 2025.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:4D579D47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1707240002/2025

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº IL.2025.030-FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AGUIAR & PINTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA À SECRETARIA/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 277.200,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:79E78655

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de TRAIRÃO/PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA, em cumprimento à ratificação procedido pelo Sr. ARNALDO WEISHWEIMER NETO, Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO PARÁ.

Contratado.....: AGUIAR & PINTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ sob n. 59.089.892/0001-91, no valor de R$ 277.200,00 (Duzentos e Setenta e Sete mil e Duzentos reais)

Fundamento Legal.....: No art. 74, inciso III, alínea C da Lei nº 14.133/21.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025. Atividades: 12.122.0008.2-085 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, no valor de R$ 277.200,00 (Duzentos e Setenta e Sete mil e Duzentos reais)
VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2025.

Declaração de inexigibilidade de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **ARNALDO WEISHEIMER NETO,** Secretário Municipal de Educação.

Trairão/PA, 24 de Julho de 2025

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:636B2213

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 094/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº 094/2025

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município, Art. 32 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Trairão, e:

CONSIDERANDO o requerimento pessoal do servidor, instruído com a documentação funcional pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar**,** a pedido, do cargo efetivo de **PROFESSOR GRADUADO II**, a servidora, **VERONICE MARTINS DIDONET**, Matrícula nº 040147-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Fundeb.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 20 de agosto de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:1E2AA5FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº 095/2025

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município, Art. 32 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Trairão, e:

CONSIDERANDO o requerimento pessoal do servidor, instruído com a documentação funcional pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar**,** a pedido, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a servidora, **EVANGELISTA RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula nº 110347-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Fundeb.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 20 de agosto de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:753ADC13

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato nº 0708110001/2025
Origem: Dispensa de Licitação n° DL/2025.009-PMT. Contratante: Prefeitura Municipal de Trairão/PA, CNPJ Nº. 10.221.760/0001-82. Contratado: L. DA CRUZ ALVES LTDA inscrita sob o CPF/CNPJ 20.956.598/0001-02, OBJETO: AQUISIÇÃO DE TANQUE COM CAPACIDADE 10.000L (DEZ MIL) LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE RESERVATÓRIOS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA. Valor total do Contrato R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dotação para exercício 2025. Programa de trabalho - 17 122 0009 20384 – Manutenção doa Microssistemas de àgua/RZ-ZU. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente. Vigência do Contrato: 11/08/2025 a 13/10/2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:6A05DD21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Trairão, através da Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA** Nº **DL/2025.009-PMT** a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TANQUE COM CAPACIDADE 10.000L (DEZ MIL) LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE RESERVATÓRIOS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA.
FAVORECIDO.: L. DA CRUZ ALVES LTDA inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 20.956.598/0001-02.
VALOR: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II e § 3º da Lei 14.133/2021 (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência, do Decreto Municipal nº 015/2024, e demais normas aplicáveis.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pelo Agente de Contratação Srª. GIVANEUSA SOBRAL SILVA e **RATIFICADA** pela Vossa Excelência **HENRIQUE BORGES DA SILVA**, na qualidade de ordenador de despesas.

TRAIRÃO - PA, 11 de Agosto de 2025

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:124EAFCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0237/2025

PORTARIA MUNICIPAL nº 0237/2025.

EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOÃO GABRIEL DOS SANTOS QUADROS**, CPF nº 053.149.672-43, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I - DAS-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de agosto de 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 20 de agosto de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:6A04F51A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0238/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 0238/2025.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADAILSON DA SILVA CAMPOS** CPF nº 758.683.182-34, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I - DAS-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 20 de agosto de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:53ED9547

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0241/2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 0241/2025.

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JARCILENE BATISTA**, CPF nº 517.877.252-00, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário em especial a PORTARIA MUNICIPAL nº 0222/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 20 de agosto de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:D7E6BE85

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 239/2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 239/2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município, o Art. 88 da Lei Municipal nº 222/2015 e o Decreto Municipal nº 061/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de Serviço a **JOSEANE CASTRO MARTINS SOARES**, CPF nº 725.075.352-53, Matrícula nº 1204386, que exerce o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 01/09/2025 e término em 29/11/2025, correspondente ao período aquisitivo de julho de 2015 a julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em espacial à Portaria Municipal nº 224/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 20 de agosto de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:F9605D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 240/2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 240/2025.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município e o Art. 81, § 2º, I da Lei Municipal nº 222/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com a remuneração do cargo, à servidor **JOÃO NATANAEL SILVA SOUSA**, Matrícula nº 110385-7, que exerce o cargo efetivo de PROFESSOR PEDAGÓGICO, a partir de 02 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 20 de agosto de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:0D190615

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 941/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º CEDER, a Senhora **MARICLEA DE JESUS SILVA GOES**, do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NIVEL SUPERIOR B**, lotada no Gabinete do Prefeito e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **678.XXX.XXX-34**, para desempenhar suas funções junto ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no Distrito Federal,** pelo período de um ano podendo ser prorrogado por igual período, com cedência **COM ÔNUS MEDIANTE A REEMBOLSO** para o **Município de Tucuruí**, a partir de 26 de julho de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contuso, seus efeitos retroagem a 26 de julho de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:47A3406C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00009; CONTRATO Nº: 20259469 CONTRATANTE: PREFEIRURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 1.927.476,00 (Um Milhão e Novecentos e Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais).; CONTRATANTE: AUTO POSTO MANDRICK LTDA; OBJETO: aquisição de combustível para atender o PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ.; VIGÊNCIA: 20/08/2025 à 28/08/2026

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:BDD45E6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 397/2025, oriundo do Processo de administrativo, CONCORRÊNCIA, nº CP Nº 013/2025, objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação de quadra poliesportiva Elinaldo Corrêa dos Santos na localidade de Limondeua, Polo Limondeua, no município de Viseu, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Filomena Raiol, inscrito no INEP nº 15097196, e as demandas da secretaria municipal de educação/fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação de Viseu – FUNDEB.
A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor municipal RUAN CALEBE DUARTE DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Registro nº 1522312552PA, inscrita sob o CPF/MF n.º. 041.896.062-35, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 18 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 03/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:D267715F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria n.º 256/2025-SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 375/2025, oriundo do Processo de administrativo, CONCORRÊNCIA, nº CP Nº 012/2025, objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de uma (01) quadra poliesportiva na localidade do Timbozal, polo japim no município de Viseu, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Rufino Nascimento, inscrito no INEP nº 15098524, e as demandas da secretaria municipal de educação/fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação de Viseu – FUNDEB.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor municipal RUAN CALEBE DUARTE DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Registro nº 1522312552PA, inscrita sob o CPF/MF n.º. 041.896.062-35, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 04 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 03/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:B349DB2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025
O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025. Conforme Art. 72, VIII da Lei 14.133/21, em razão do objeto: Locação de 01 (um) Imóvel para Instalação do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle – DRAC, na sede do município, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu/PA. Em nome da proprietária: Eliude Guerreiro Miranda, CPF n° XXX.XXX. 532-00, valor global estimado em R$48.000,00. Ass.: 25/07/2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025
O Município de Viseu/PA, através do Fundo Municipal Saúde, CNPJ n° 11.984.819/0001-57, denominado neste termo como Locatário, representado pela Secretária Municipal de Saúde, torna pública a celebração do Termo de Contrato nº 272/2025/DLCA, cujo objeto é Locação de 01 (um) Imóvel para Instalação do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle – DRAC, na sede do município, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu/PA. Locadora: Eliude Guerreiro Miranda, CPF n° XXX.XXX. 532-00, no valor global de R$48.000,00, valor este que será de R$4.000,00 mensal. Ass.: 28/07/2025. Vigência: 28/07/2025 a 28/07/2026. Fundamento legal: Art. 74, V, §5º da Lei 14.133/21.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:ABD4E84A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 524/2025-DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECRETO Nº. 524/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: A resolução nº 001 de 05 de agosto de 2025, Lei Estadual 7.264, de 24 de abril de 2009, Resolução 453 de 10 de maio 2012, Leis Federais 80.80 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 dezembro de 1990. Lei orgânica municipal no seu Art. 76, Lei Municipal nº 200-1991 que regulamenta o conselho Municipal de saúde,

CONSIDERANDO: a decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará de realizar as Pré-Conferências e a XIV Conferencia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO: que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará definiu as datas para a realização dos referidos eventos;

CONSIDERANDO: que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará tem prerrogativas estabelecidas por lei para as decisões tomadas;

CONSIDERANDO: que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará que elegeu a Comissão Organizadora para realizar a XIV Conferência Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO: que a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Saúde de Xinguara-Pará lançará edital convocando toda a sociedade civil organizada para participar dos referidos eventos, e que no mesmo constará a data, local e horários dos referidos eventos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **XIV Conferência Municipal de Saúde de Xinguara-Pará**, com o tema: **"Avanços e Desafios para a Consolidação do SUS no Pará, no Cenário atual de Mudanças Climáticas, Ambientais e Sociodemográficas".**

Art. 2º A Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Saúde lança edital contendo, os critérios de participação da Sociedade Civil Organizada nos referidos eventos.

Art.3º A XIV Conferência Municipal de Saúde de Xinguara-Pará será direcionada por este decreto, Edital, regulamento, Regimento da Conferência e Regimento Eleitoral proposto e elaborado pela comissão organizadora.

Art. 4º As despesas com a realização da XIV Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara-Pará.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:4F98C688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 068/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025/SEMEC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo de todos os itens do Contrato de Fornecimento nº 131/2025/SEMEC. O referido contrato, datado de 11 de abril de 2025, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS COLEÇÃO SOCIOEMOCIONAL "SER E CONVIVER" PARA ATENDIMENTOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I 1ºS AOS 5ºS ANOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE XINGUARA/PA**.

DA ALTERAÇÃO: O reajuste será de 25% (vinte e cinco por cento), no quantitativo do item 01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MANUTENÇÃO E DES. DE ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1011 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS DIVERSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: W. P. EMPREENDIMENTOS, inscrita sob C.N.P.J. nº 34.725.793/0001-28, estabelecida a Rua E17, S/N, Qd 123A, Lt 012 Sala A. Bairro Cidade Jardim, Parauapebas, estado do Pará, CEP: 68.515-000, Email: wpaempreendimentos@gmail.com, Fone: (94) 99663-3761, neste ato representada pelo, Sr. **WENDEL PEREIRA ALVES**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito sob CPF nº 015.510.832-80, RG nº 7350712 PC – PA, residente e domiciliado na AV E17, SN, Quadra 123a Lote 28, Cidade Jardim, CEP 68.515-000, Parauapebas-PA.

VALOR: O valor total do contrato passa a ser de R$ 896.477,40 (OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Xinguara - PA, 20 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:A8929584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 132/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 068/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025/SEMEC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 132/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo de todos os itens do Contrato de Fornecimento nº 132/2025/SEMEC. O referido contrato, datado de 11 de abril de 2025, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ALUNOS DO FUNDAMENTAL I PARA ATENDER DOCENTES DOS 3ºS E 4ºS ANOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XINGUARA/PA, NAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E DE MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL CUJA FINALIDADE PRINCIPAL OFERECER PRÁTICAS PARA DESENVOLVER HABILIDADES SOLICITADAS PELA BNCC**.

DA ALTERAÇÃO: O reajuste será de 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento), nos quantitativos dos itens do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MANUTENÇÃO E DES. DE ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1011 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS DIVERSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: W. P. EMPREENDIMENTOS, inscrita sob C.N.P.J. nº 34.725.793/0001-28, estabelecida a Rua E17, S/N, Qd 123A, Lt 012 Sala A. Bairro Cidade Jardim, Parauapebas, estado do Pará, CEP: 68.515-000, Email: wpaempreendimentos@gmail.com, Fone: (94) 99663-3761, neste ato representada pelo, Sr. **WENDEL PEREIRA ALVES**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito sob CPF nº 015.510.832-80, RG nº 7350712 PC – PA, residente e domiciliado na AV E17, SN, Quadra 123a Lote 28, Cidade Jardim, CEP 68.515-000, Parauapebas-PA.

VALOR: O valor total do contrato passa a ser de R$ 457.786,98 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Xinguara - PA, 20 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:DF109E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 276/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 103/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 056/2024/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024/FMS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 276/2024/PMX

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 276/2024/PMX por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, bem como o acréscimo de 25% no quantitativo de todos os itens do contrato. O referido contrato, datado de 20 de setembro de 2024, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL,** recargas com cilindros em comodato, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 276/2024/PMX, passando a vigorar até 20 de março de 2026.
O reajuste será de 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento), nos quantitativos dos itens do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:– 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– PROGRAMA DE SAÚDE BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara.

CONTRATADA: FREDSON DA SILVA SANTOS LTDA-EPP, Inscrita no CNPJ SOB O Nº. 02.891.731/0001-08 INSC. ESTADUAL: 15.203.037-9, estabelecida na Rua Pau Brasil, S/N, Sapucaia-Pa, CEP: 68.548-000 TEL: (94) 99944-9451, e-mail: oxicar.compras@hotmail.com representado neste ato pelo Sr. **FREDSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, divorciado, socio administrador, portador do CPF: 641.265.792-49, e RG:3702775 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Rio Tapajós, nº 1079, bairro Centro, Cidade de Xinguara/PA.

VALOR: O valor total do contrato passa a ser de R$ 832.625,00 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Xinguara - PA, 20 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:8F31A8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1277/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1277/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ANA LIVIA BERNARDINO MURARO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.117,90**
VIGENCIA:**01/08/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:BCA02BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1278/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1278/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JOAO EVANGELISTA GOMES DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 7.590,00**
VIGENCIA:**01/08/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:224AF19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1279/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1279/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO**:FERNANDA DE SOUSA MORAIS CAMARA**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.002,38**
VIGENCIA:**13/08/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:1566A0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1280/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1280/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO**:MAIARA MENDES COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CLINICO GERAL, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 37.089,12**
VIGENCIA:**11/08/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D75DCD73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REGULAMENTO DO VII CONREDE - CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO À MÃO LIVRE

A Secretaria Municipal de Educação, por meio das Diretorias de Ensino Urbano (DEN) e do Campo (DECAMP), torna público o Regulamento do **VII Concurso de Redação e Desenho à Mão Livre da Rede Pública Municipal de Ensino (ConRede)**, que tem o objetivo de estimular a produção de textos verbais e não-verbais de estudantes da cidade e do campo, por meio da produção de redações e desenhos à mão livre. O certame é destinado aos estudantes da Educação Infantil (Jardim I e II); do Ensino Fundamental (I e II) e da Educação de Jovens e Adultos (Etapas e Ensino Personalizado) e alunos com deficiência (PCDs) do Município de Marabá. Esta sétima edição retoma a categoria/gêneros textuais trabalhados no decorrer do ano letivo 2025, conforme especificados na Tabela 1.
O ConRede 2025 será norteado pelo seguinte tema – **"Vozes e saberes: conhecimentos ancestrais para a sustentabilidade na Amazônia paraense"** e será regido pelas condições a seguir:
ORGANIZAÇÃO: O VII ConRede é um projeto promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Semed), CNPJ nº 27.927.574/0001-66, com sede na Av. Hiléia, Agrópolis do INCRA, s/n, Amapá, na cidade de Marabá/PA.

TEMA: Os trabalhos concorrentes deverão abordar o tema – **Vozes e saberes: conhecimentos ancestrais para a sustentabilidade na Amazônia paraense.**
DOS OBJETIVOS
Estimular o posicionamento crítico dos estudantes da Rede Pública Municipal por meio do desenho à mão livre e da produção escrita a partir da temática em questão.
3.2 A frase-tema: **Vozes e saberes: conhecimentos ancestrais para a sustentabilidade na Amazônia paraense**" NÃO precisa, necessariamente, estar presente nos trabalhos (desenhos ou produções escritas) produzidos, servindo assim, apenas como uma inspiração para professores e estudantes
É obrigatório dar um título ao desenho e à produção escrita.
Estimular a criatividade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, por meio da arte do desenho e da mobilização das competências necessárias para o trabalho com a produção escrita;
Promover o resgate da história, estreitar vínculos com a comunidade e aprofundar o conhecimento sobre a realidade, o que contribui para o desenvolvimento da cidadania.

DO PÚBLICO-ALVO: Professores e estudantes da Rede Pública de Marabá da Educação Infantil (Jardim I e II); do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e da Educação de Jovens e Adultos (Etapas e Ensino Personalizado), assim como os professores do atendimento educacional especializado e os respectivos centros.
4.1 A participação dar-se-á por meio da inscrição do estudante que estiver regularmente matriculado em unidades de ensino público municipal do campo ou da cidade.

DAS INSCRIÇÕES
As inscrições serão caracterizadas pela entrega dos trabalhos na Secretaria Municipal de Educação, na coordenadoria de Bibliotecas Escolares e Espaços de Leitura – Leitura que Transforma;
Considerando as peculiaridades do ensino do campo como: as grandes distancias e condições precárias das estradas, o edital abrirá inscrições online via Google forms, como medida exclusiva de equidade, visando garantir à participação daqueles estudantes. A medida, contudo, não contemplará o ensino urbano.
Lançamento do edital - **30/04/2025**
Prazo de inscrições/entrega dos trabalhos - **20/10/2025** a **24/10/2025,** não sendo aceitos trabalhos entregues fora desse período;
Os trabalhos (desenhos ou produções escritas), juntamente com o Termo de Autorização de Utilização da Imagem e do Material (anexo 3) e a sequência de atividades com as etapas de correção, deverão ser entregues à Comissão Organizadora do VII ConRede até o dia **24 de outubro de 2025**, no horário de **8h às 11h30 e de 14h às 17h30** na Secretaria Municipal de Educação de Marabá (Semed), na sala do Bibliotecas Escolares e Espaços de Leitura – Leitura que Transforma;
A comissão organizadora somente confirmará as inscrições dos trabalhos que:
6.1. Vierem com a sequência de atividades e as etapas de correção;
Estiverem devidamente identificados nos envelopes com (Unidade de Ensino, Nome, Ano, Idade, Nome do Responsável, Nome do (a) Professor (a) Orientador(a));

Obedecerem aos critérios estabelecidos como: Respeitar à estrutura do gênero, abordar o tema proposto, ser escrito a punho, com caneta preta ou azul, em folha padronizada, conforme modelo (Anexo II), ou no caso do desenho, ser confeccionado à mão livre, com lápis preto ou colorido, em papel A4, conforme modelo (Anexo I), as

produções escritas (com exceção do poema) deverão ter, no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas, sob pena de desclassificação.
Os trabalhos deverão ser encaminhados, nos termos do item 5 deste regulamento, em envelopes tamanhos A4 abertos, ou A3 (Para produções de alunos com deficiência visual) e demais materiais concretos, partindo das necessidades educacionais individuais do aluno com deficiência. Após a confirmação de toda a documentação exigida, os envelopes serão lacrados na presença do responsável pela inscrição.

DAS CATEGORIAS
O concurso visa à seleção e à premiação dos três melhores trabalhos produzidos por modalidade e categoria, conforme Tabela 1:
Tabela 1

NÍVEL/MODALIDADE	CATEGORIA/GÊNERO
Educação Infantil Jardim I e II	DESENHO
1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental	DESENHO
4º ao 5º ano do Ensino Fundamental	POEMA
1ª e 2ª Etapas da Educação de Jovens e Adultos	POEMA
6º e 7º anos do Ensino Fundamental	MEMÓRIAS LITERÁRIAS
8º e 9º anos do Ensino Fundamental	CRÔNICA
3ª e 4ª Etapa e Ensino Personalizado da Educação de Jovens e Adultos	CRÔNICA

DAS ETAPAS
O concurso será realizado em três etapas:
A primeira etapa consiste na divulgação do concurso, sua realização e seleção de um desenho à mão livre e de uma produção escrita por Unidade Escolar, ou seja, **a escola deverá constituir uma banca com três professores para selecionar apenas um trabalho por nível/modalidade/categoria/gênero para enviar à comissão organizadora**. Dessa forma, a banca receberá de cada Unidade Escolar, somente um desenho correspondente à etapa da educação infantil; um desenho do 1º ao 3º ano; um poema do 4º e 5º ano; um poema da 1ª e 2ª etapa da Educação de Jovens e Adultos; uma memória 6º e 7º ano; uma crônica 8º e 9º ano; uma crônica da 3º e 4ª etapa (por unidade escolar) e uma crônica do Ensino Personalizado (sede e extensão).

A segunda etapa consiste na inscrição do trabalho selecionado e entregue no local e no formato, de acordo com os itens **5.1** ao **5.5** deste regulamento;
A terceira etapa consiste na análise, julgamento dos trabalhos inscritos e divulgação do resultado final pela comissão julgadora.

DA CATEGORIA DESENHO
Concorrerão com trabalho categoria **"Desenho"** estudantes matriculados na Educação Infantil (Jardim I e II) e no Ensino Fundamental I (1º, 2º e 3º anos);
O desenho concorrente deverá respeitar os seguintes critérios, sob pena de desclassificação:
ser realizado no ambiente escolar e pelo estudante devidamente matriculado em unidades de ensino público municipal;
ser feito à mão livre em papel A4 ou A3 com lápis preto ou colorido, giz de cera, caneta hidrocor ou carvão (conforme anexo 1);
abordar o tema proposto;
estar devidamente identificado (unidade de ensino, nome do estudante, ano, idade, nome do responsável pelo estudante e nome do (a) professor (a) orientador (a));
informar à Semed, no ato da ficha de inscrição, a respeito da participação de Pessoa Com Deficiência (PCD), com o objetivo de garantir a premiação adequada ao estudante, caso esse seja selecionado;
ser realizado individualmente;
ser obrigatoriamente inédito e original. Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada parcialmente ou em sua totalidade em qualquer meio de comunicação. Entende- se por original a obra que é primitiva que não foi copiada ou imitada;
o professor deverá trabalhar uma sequência de atividades (aula expositiva, aula de campo, roda de conversa, apresentação de vídeos e/ou imagens), contextualizando as aulas com foco na temática do concurso, de forma a desenvolver a sensibilidade, o senso crítico, criativo e reflexivo por meio da produção do desenho;
no ato da inscrição, o responsável deverá apresentar à comissão organizadora evidências que comprovem o desenvolvimento das etapas da produção do desenho dos estudantes selecionados, com foco na temática do concurso, por meio de registro fotográfico ou outros meios, onde se possam observar o esboço (primeiro desenho) e desenho final.

A comissão julgadora avaliará os seguintes critérios: **pertinência ao tema proposto**, a **criatividade do trabalho** e a **mensagem**, esse último implica que o desenho deverá apresentar elementos que transmitam informações acerca das experiências e vivências da criança. A comissão ainda realizará, através de consulta à rede mundial de computadores, o confronto quanto ao critério originalidade.
A desclassificação do desenho será aplicada mediante a confirmação de fraude ou plágio. Sendo que a fraude, de acordo com o regulamento, se configura no ato ilegal de iludir terceiros de maneira intencional ou de obter vantagem de forma injusta sobre os demais concorrentes, através do uso da má fé. Quanto ao plágio, refere-se ao ato de assinar ou apresentar uma obra intelectual de qualquer natureza, contendo partes de uma obra que pertença à outra pessoa, assumindo sua autoria.

DAS PRODUÇÕES ESCRITAS
9.1. Concorrerão nas produções escritas, estudantes matriculados no Ensino Fundamental em turmas de 4º ao 9º ano e na Educação de Jovens e Adultos;
A produção escrita concorrente deverá respeitar os seguintes critérios, sob pena de desclassificação:
ser realizada no ambiente escolar;
ser escrita de próprio punho com caneta preta ou azul em folha padronizada, de acordo com o Anexo II deste Regulamento;
estar devidamente identificada; (unidade de ensino, nome do (a) estudante, ano, idade, nome do responsável e nome do (a) professor(a) orientador(a);
informar à Semed, na ficha de inscrição, a respeito da participação de Pessoa Com Deficiência (PCD), com o objetivo de garantir a premiação adequada ao estudante, caso esse seja selecionado;

ter, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 30 (trinta) linhas (o título não contará como linha), exceto no gênero POEMA, onde não haverá limites de linhas**.**
abordar o tema proposto;
ser realizada individualmente;
ser obrigatoriamente inédita e original. Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada parcial ou em sua totalidade em qualquer meio de comunicação. Entende-se por original a obra que é primitiva, que não foi copiada ou imitada;

no ato da inscrição, o responsável deverá apresentar à comissão organizadora desse certame, evidências que comprovem o desenvolvimento das etapas da produção escrita dos estudantes selecionados, com foco na temática do concurso, por meio de registro fotográfico e/ou outros meios, onde se possam observar a produção inicial, a intermediária (reescritas) e produção final;
concorrerão com trabalho do gênero "**Poema**" estudantes matriculados nas turmas de 4º ao 5º ano do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (1ª e 2ª Etapas);
para a categoria "**Poema"** o estudante deverá produzir o texto obedecendo à estrutura do gênero: versos e estrofes; e aos recursos linguísticos predominantes, a saber: rimas, aliterações, repetições que contribuam para sonoridade e musicalidade poética, bem como utilização de metáforas - uma forma assertiva de fazer comparação e que associada à musicalidade revelará maior "literalidade" ao texto. O texto que estiver escrito nessa modalidade e não atender à estrutura do gênero será desclassificado;
concorrerão com trabalho do gênero "**Memórias literárias"**, estudantes matriculados nas turmas de 6º e 7º anos do Ensino Fundamental;
para o gênero "**Memórias literárias",** o estudante/autor deverá produzir uma narrativa breve, com os seguintes elementos: título, enredo, personagem, tempo, espaço e narrador, obedecendo uma estrutura com: início, meio e fim bem demarcados. No início, o autor precisará situar o leitor no tempo e espaço a serem memorados, já no desenvolvimento, deverá relatar fato(s) marcante(s) com os motivos que o tornam significativo, concluindo com uma cena ou um fato vivido pelo narrador em um momento passado ou com deslocamento do narrador para o tempo presente, utilizando-se de recursos estilísticos, tais como: figuras de linguagem, expressões regionais e uso intencional de expressões típicas da oralidade, que confiram um efeito ao estilo do texto. A narração deverá ser em primeira ou terceira pessoa e uso de verbos que remetam ao passado, tais como "lembrar", "reviver" e "rever", além de expressões que ajudem a localizar o leitor na época narrada como por exemplo, "naquele tempo". O texto deverá apresentar sequências textuais narrativas e descritivas, que poderão ser utilizadas como recursos para envolver o leitor (cheiros, sabores, formas, cores, texturas, sons) e assim, aproximá-lo ainda mais da experiência trazida pelo autor do texto. O texto que estiver escrito nessa modalidade e não atender à estrutura do gênero será desclassificado;

concorrerão com o gênero **"Crônica**", estudantes matriculados nas turmas de 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3º e 4º etapa da Educação de Jovens e Adultos e Ensino Personalizado);
ao escrever o gênero Crônica, o autor precisa emocionar e envolver seus leitores, convidando-os a refletir, de modo sutil, sobre situações do cotidiano, vistas por meio de olhares irônicos, sérios ou poéticos, mas sempre agudos e atentos. Deve ainda, relatar os acontecimentos da vida cotidiana em tons despretensiosos, ora poéticos, ora filosóficos e muitas vezes divertidos. As figuras de linguagem (comparação, metáfora, metonímia, sinestesia etc.) servem para realçar uma ideia. Com seu olhar, o autor reconhece o momento que merece ser preservado e com a linguagem, retrata a situação. O autor poderá ainda, ser observador ou personagem, introduzir as personagens, apresentar ou não um elemento surpresa. Assim, ele escolhe o ponto de vista que vai adotar: escreve na primeira pessoa (eu vi, eu fiz, eu senti) e se transforma em parte da narrativa, é o autor-personagem ou fica de fora e escreve na terceira pessoa (ele fez, eles sentiram) é o autor-observador. O texto que estiver escrito nessa modalidade e não atender à estrutura do gênero será desclassificado;
O gênero **Crônica** conta ainda com os seguintes elementos:
Enredo: narra um momento, um acontecimento, um episódio banal do dia a dia, passando uma ideia e provocando uma emoção;
Tom: poético, humorístico, irônico ou reflexivo; **Linguagem**: informal (uma "conversa" com o leitor); **Desfecho**: aberto ou conclusivo.
As exigências quanto à produção escrita indicadas neste regulamento para cada ano devem ser observadas sob pena de desclassificação, conforme o item 9.2, letras: (**h, i, j**, **k, l, m, n** e **o**).
A comissão julgadora avaliará os critérios de pertinência ao tema proposto e a criatividade do trabalho, bem como realizará o confronto quanto ao critério **originalidade**, que será submetido à pesquisa na internet.
A desclassificação da produção escrita será aplicada mediante também a fuga do tema e gênero proposto, o não alcance da nota mínima (7,0), se for escrita a lápis, se houver mais de uma modalidade por escola, se não houver passado por uma correção antes do envio a comissão e por confirmação de fraude ou plágio. Sendo que a fraude, de acordo com o regulamento, se configura no ato ilegal de iludir terceiros de maneira intencional

ou de obter vantagem de forma injusta sobre os demais concorrentes, através do uso da má fé. Quanto ao plágio, refere-se ao ato de assinar ou apresentar uma obra intelectual de qualquer natureza, contendo partes de uma obra que pertença à outra pessoa, assumindo sua autoria.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Da avaliação dos desenhos
10.1.1. Os desenhos inscritos nos termos deste regulamento serão avaliados por uma comissão julgadora constituída por professores de arte, pedagogos e artistas locais.
A comissão julgadora analisará cada desenho, atribuindo-lhe nota de acordo com os seguintes critérios: **(I) pertinência ao tema**; **(II) criatividade; (III) mensagem**; **(IV) originalidade**.
Na avaliação, a nota poderá variar de acordo com o critério: **(I) pertinência ao tema** 2,5 (dois e meio), **(II) criatividade** 3,0 (três), **(III) mensagem** 3,0 (três), (**IV) originalidade** 1,5 (um e meio). A nota final de cada produção será obtida pelas somas das notas de todos os critérios
A comissão julgadora, após contabilização das notas das produções dos estudantes, classificará os desenhos de cada nível de ensino: Educação Infantil (jardim I e II) e 1º, 2º e 3º anos - 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar. Os trabalhos que não alcançarem a nota mínima (7,0) serão desclassificados e os referidos níveis/modalidades não serão premiados.
Da avaliação das produções escritas
As produções escritas, nos termos deste regulamento, serão avaliadas por uma comissão julgadora constituída por 9 professores de Letras, de forma que cada texto será avaliado por, pelo menos, 3 professores;
As produções escritas deverão estar de acordo com o disposto no item 9.1;
Os textos que não obedecerem às exigências do regulamento, bem como o descrito no item **9.5**, serão desclassificados automaticamente.
10.2.4 A comissão julgadora analisará cada produção escrita, atribuindo-lhe nota de acordo com os seguintes critérios: **(I) pertinência ao tema**, **(II) adequação ao gênero,**
(III) marcas de autoria, (IV) convenções da escrita.
10.2.5. Na avaliação, a nota poderá variar de acordo com o critério: **(I) pertinência ao tema** 1,0 (um), **(II) adequação ao gênero** 5,5 (cinco e meio), **(III) marcas de autoria** 2

(dois), (**IV) convenções da escrita** 1,5 (um e meio). A nota final de cada produção escrita será obtida pelas somas das notas de todos os critérios, conforme as fichas V, VI e VII em anexo;

10.2.6 A comissão julgadora, após contabilização das notas das produções escritas dos estudantes, classificará cada gênero (poema, memórias literárias e crônica) em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar. Os trabalhos que não alcançarem a nota mínima (7,0) serão desclassificados e os referidos níveis/modalidades não serão premiados.

10.2.7 O texto que desrespeitar os direitos humanos sofrerá a perda da pontuação no referido critério. Entende-se por desrespeito a direitos humanos a incitação a qualquer tipo de violência motivada por questões de raça, etnia, gênero, credo, condição física, origem geográfica ou socioeconômica e a explicitação de qualquer forma de discurso de ódio voltado contra grupos sociais específicos.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Como critério de desempate dos DESENHOS será considerada a maior nota do critério (I), **pertinência ao tema**, persistindo o empate, serão consideradas as maiores notas obtidas sequencialmente nos critérios: (II) **criatividade**; (III) **mensagem** e (IV) **originalidade**.

Como critério de desempate das PRODUÇÕES ESCRITAS será considerada a maior nota dos critérios (I) **pertinência ao tema,** persistindo o empate, serão consideradas as maiores notas obtidas sequencialmente nos critérios: (II) **adequação ao gênero**, (III) **marcas de autoria**, (IV) **convenções da escrita**.

DOS RESULTADOS E PREMIAÇÕES

Serão premiados os três melhores trabalhos em cada nível/modalidade/categoria/gênero. No entanto, a modalidade que não alcançar a nota mínima será desclassificada conforme já mencionado no item 10.2.6.

O resultado do concurso será divulgado nos sites da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Marabá, até o dia 27/11/2025.

A premiação ocorrerá de acordo com informativo da Secretaria;

12.4. Os estudantes vencedores do VII ConRede serão premiados de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 2

CLASSSIFI CAÇÃO	NÍVEL / MODALIDADE	CATEGORIA / GÊNERO	PREMIAÇÃO
1º lugar	Educação Infantil	Desenho	Bicicleta
2º lugar	Educação Infantil	Desenho	Tablet
3º lugar	Educação Infantil	Desenho	Jogos Educativos
1º lugar	1º, 2º e 3º Ano	Desenho	Bicicleta
2º lugar	1º, 2º e 3º Ano	Desenho	Tablet
3º lugar	1º, 2º e 3º Ano	Desenho	Jogos Educativos
1º lugar	4º e 5º Ano	Poema	Bicicleta
2º lugar	4º e 5º Ano	Poema	Tablet
3º lugar	4º e 5º Ano	Poema	Jogos Educativos
1º lugar	EJA - 1ª e 2ª Etapa	Poema	Notebook
2º lugar	EJA - 1ª e 2ª Etapa	Poema	Tablet
3º lugar	EJA - 1ª e 2ª Etapa	Poema	Celular
1º lugar	6º e 7º Ano	Memórias Literárias	Bicicleta
2º lugar	6º e 7º Ano	Memórias Literárias	Tablet
3º lugar	6º e 7º Ano	Memórias Literárias	Jogos Educativos
1º lugar	8º e 9º Ano	Crônica	Bicicleta
2º lugar	8º e 9º Ano	Crônica	Tablet
3º lugar	8º e 9º Ano	Crônica	Jogos Educativos
1º lugar	3ª, 4ª Etapa e Ensino Personalizado	Crônica	Notebook
2º lugar	3ª, 4ª Etapa e Ensino Personalizado	Crônica	Tablet
3º lugar	3ª, 4ª Etapa e Ensino Personalizado	Crônica	Celular

Os professores orientadores dos trabalhos vencedores serão premiados de acordo com a tabela a baixo:

CLASSSIFI CAÇÃO	NÍVEL/MODALIDADE	CATEGORIA / GÊNERO	PREMIAÇÃO
1º lugar	Educação Infantil	Desenho	Notebook
2º lugar	Educação Infantil	Desenho	Tablet
3º lugar	Educação Infantil	Desenho	HD Externo TB
1º lugar	1º, 2º e 3º Ano	Desenho	Notebook
2º lugar	1º, 2º e 3º Ano	Desenho	Tablet
3º lugar	1º, 2º e 3º Ano	Desenho	HD Externo TB
1º lugar	4º e 5º Ano	Poema	Notebook
2º lugar	4º e 5º Ano	Poema	Tablet
3º lugar	4º e 5º Ano	Poema	HD Externo TB
1º lugar	EJA - 1ª e 2ª Etapa	Poema	Notebook
2º lugar	EJA - 1ª e 2ª Etapa	Poema	Tablet
3º lugar	EJA - 1ª e 2ª Etapa	Poema	HD Externo TB
1º lugar	6º e 7º Ano	Memórias Literárias	Notebook
2º lugar	6º e 7º Ano	Memórias Literárias	Tablet
3º lugar	6º e 7º Ano	Memórias Literárias	HD Externo TB
1º lugar	8º e 9º Ano	Crônica	Notebook
2º lugar	8º e 9º Ano	Crônica	Tablet
3º lugar	8º e 9º Ano	Crônica	HD Externo TB
1º lugar	3ª, 4ª Etapa e Ensino Personalizado	Crônica	Notebook
2º lugar	3ª, 4ª Etapa e Ensino Personalizado	Crônica	Tablet
3º lugar	3ª, 4ª Etapa e Ensino Personalizado	Crônica	HD Externo TB

As escolas vencedoras serão premiadas de acordo com a tabela a baixo:

CLASSSIFI CAÇÃO	NÍVEL/MODALIDADE	CATEGORIA / GÊNERO	PREMIAÇÃO
1º lugar	Educação Infantil	Desenho	Notebook
2º lugar	Educação Infantil	Desenho	Tablet
3º lugar	Educação Infantil	Desenho	HD Externo TB
1º lugar	1º, 2º e 3º Ano	Desenho	Notebook
2º lugar	1º, 2º e 3º Ano	Desenho	Tablet

3º lugar	1º, 2º e 3º Ano	Desenho	HD Externo TB
1º lugar	4º e 5º Ano	Poema	Notebook
2º lugar	4º e 5º Ano	Poema	Tablet
3º lugar	4º e 5º Ano	Poema	HD Externo TB
1º lugar	EJA - 1ª e 2ª Etapa	Poema	Notebook
2º lugar	EJA - 1ª e 2ª Etapa	Poema	Tablet
3º lugar	EJA - 1ª e 2ª Etapa	Poema	HD Externo TB
1º lugar	6º e 7º Ano	Memórias Literárias	Notebook
2º lugar	6º e 7º Ano	Memórias Literárias	Tablet
3º lugar	6º e 7º Ano	Memórias Literárias	HD Externo TB
1º lugar	8º e 9º Ano	Crônica	Notebook
2º lugar	8º e 9º Ano	Crônica	Tablet
3º lugar	8º e 9º Ano	Crônica	HD Externo TB
1º lugar	3ª, 4ª Etapa e Ensino Personalizado	Crônica	Notebook
2º lugar	3ª, 4ª Etapa e Ensino Personalizado	Crônica	Tablet
3º lugar	3ª, 4ª Etapa e Ensino Personalizado	Crônica	HD Externo TB

DA COMISSÃO JULGADORA
A comissão julgadora será composta por no mínimo 15 (quinze) membros indicados pela Secretaria Municipal de Educação, subdividida em 02 (duas) equipes:
uma equipe responsável pela avaliação e seleção dos trabalhos na categoria **DESENHO** composta de, no mínimo, 06 (seis) membros;

uma equipe responsável pela avaliação e seleção dos trabalhos na categoria **PRODUÇÃO ESCRITA,** composta de, no mínimo, 09 (nove) membros.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Todas as informações relativas ao VII ConRede serão obtidas com a Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria de Bibliotecas Escolares e Espaços de Leitura – Leitura que Transforma.
Não poderão participar do VII ConRede: parentes em linha reta, colateral ou afim até terceiro grau de membros da Comissão Julgadora.
Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem nas especificações deste regulamento, bem como aqueles decorrentes de plágio ou fraude e que desrespeitarem os direitos humanos.
Não haverá devolução de trabalhos às escolas ou a estudantes.
14.5 A participação no VII ConRede implica autorização do autor (Anexo III) ou de seu responsável legal (Anexo IV), para utilização, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veículo, ação e publicidade/promoção relativamente ao seu nome, imagem, voz, e trabalho produzido, em qualquer meio, incluindo eletrônico e internet, desde que vinculado ao VII Concurso de Redação e Desenho de Marabá (VII ConRede).
14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Marabá (PA), 25 de abril de 2025 Comissão Organizadora

CRONOGRAMA	
Data	**Ação**
30/04	Divulgação do edital
20/10	Abertura das inscrições Conrede
24/10	Finalização das inscrições Conrede
29 e 30/10	Organização dos textos e desenhos para correção da banca
31/10 a 06/11	Correção dos textos
31/10 a 06/11	Avaliação dos desenhos
07/11	Elaboração da ata e planilhas com resultado
24/11	Divulgação dos resultados
27/11	Cerimônia de entrega da premiação

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EED27B4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.610, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Abrir Crédito Especial no valor de R$ 3.999.261,50 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) na dotação orçamentária abaixo, correspondente a Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR.

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Unidade: 112500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
APOIO A EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1500		1.500,00
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1700		220.000,00
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1701		2.000,00
Material de Consumo		1749		135.980,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1500		5.020,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1700		5.222,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1701		9.010,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1749		1.299.830,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1500		6.900,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1700		130.900,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1701		10.009,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1749		8.000,50
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	1500		3.151,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	1700		10.802,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	1701		8.535,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	1749		5.020,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	1500		3.151,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	1700		5.009,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	1701		5.980,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	1749		6.750,00
Passagem e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	1500		5.440,00
Passagem e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	1700		45.070,00
Passagem e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	1701		8.600,00
Passagem e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	1749		35.020,00
		TOTAL		1.976.899,50

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
APOIO A INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1500		6.950,00
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1700		117.230,00
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1701		9.075,00
Material de Consumo		1749		201.950,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1500		8.520,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1700		45.745,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1701		5.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1749		12.620,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1500		6.200,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1700		192.450,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1701		8.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1749		550.235,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	1500		6.151,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	1700		26.840,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	1701		23.690,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	1749		16.020,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	1500		3.151,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	1700		2.100,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	1701		8.670,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	1749		5.040,00
Passagem e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	1500		8.630,00
Passagem e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	1700		98.675,00
Passagem e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	1701		1.230,00
Passagem e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	1749		60.470,00
Obras e instalações	4.4.90.51.00	1500		7.000,00
Obras e instalações	4.4.90.51.00	1749		311.950,00
Equipamento e Bens Permanente.	4.4.90.52.00	1500		4.310,00
Equipamento e Bens Permanente.	4.4.90.52.00	1749		274.460,00
		TOTAL		2.022.362,00

Art. 2º As dotações acima citadas, serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme artigo 43 da Lei nº 4.320/64, inciso III, abaixo relacionadas:

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Unidade: 113200 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FMT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.695.0010.1035
IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1500	1863	1.470.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1749	1864	1.031.261,50
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1701	1865	619.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1500	1866	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1749	1867	262.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1701	1868	100.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1500	1848	100.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1749	1849	68.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1701	1858	63.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1749	1857	21.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1500	1856	42.000,00
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1701	1844	15.000,00
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1500	1842	52.000,00
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1500	1859	21.000,00

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**3.3.90.39.00**	**1500**	**1861**	**10.000,00**
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	**3.3.90.36.00**	**1500**	**1845**	**15.000,00**
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	**3.3.90.36.00**	**1749**	**1846**	**5.000,00**
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	**3.3.90.36.00**	**1701**	**1847**	**5.000,00**
			Total	**3.999.261,50**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1978DEFF

